

ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/11/2012

Iniciada às 14H30 e encerrada às 22H00

Aprovada em 19/11/2012 e publicitada através do Edital n.º 178/2012

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**
 - 1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2012**
- II. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO**
 - 1. Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra – apoio – ratificação**
- III. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE**
 - 1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – isenção de taxas – ratificação**
- IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO**
 - 1. Situação Financeira – conhecimento**
 - 2. ITAP – doação de bens móveis (material informático)**
 - 3. Concurso Público nº 1-2/2012 – fornecimento de duas viaturas de combate a incêndios**
- V. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**
 - 1. Abate de equipamento informático**
- VI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**
 - 1. Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio**
 - 2. Relatório trimestral de atividades da DMAT – 3.º trimestre de 2012 – conhecimento**
- VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL**
 - 1. Águas do Mondego SA – empreitadas do Sistema Elevatório de Torres do Mondego e do Sistema Elevatório das Carvalhosas – reconhecimento de interesse público e extratos das cartas da RAN**
- VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. Aurélio Neves Peça – junção de elementos – Rua da Fonte – S. Martinho do Pinheiro – Souselas – Reg. Nº 39676/2012**
 - 2. ECH-Construções Unipessoal, Lda. – Operação de Loteamento em Rua dos Brasileiros/Bencanta – obras de urbanização – Reg. nº 1695/2012**
 - 3. Francisco José Castilho Fernandes Martins – Urbanização Quinta da Várzea – licenciamento de operações de loteamento – Reg. nº 40415/2012**

4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em instrumento próprio para execução de uma operação de reabilitação urbana simples e respetiva estratégia de reabilitação urbana – Coimbra Alta
 5. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase, nº 018-2012-GCH – erros e omissões – ratificação
 6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de:
 - a) Prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 25, 27 e 29 – freguesia de Sé Nova – ratificação
 - b) Prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 13 e 15 – freguesia de Almedina – ratificação
 7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de julho e agosto – conhecimento
- IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS**
1. Manutenção de Centrais de Detecção de Incêndio, Intrusão e Sistema de CCTV de Diversas Instalações Municipais – concurso para prestação de serviços – parecer prévio vinculativo
 2. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – libertação de caução e respetiva libertação de 30% das cauções
 3. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – receção definitiva e libertação de cauções
 4. Pavimentação e Infraestruturas da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua Arrocha – Taveiro – receção definitiva e libertação de cauções
 5. Circular Externa – Acessibilidades Complementares, Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – libertação de caução e respetiva libertação de 75% das cauções
 6. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela – libertação de caução e respetiva libertação de 60% das cauções
 7. Junta de Freguesia de Brásfemes – apoio
- X. HABITAÇÃO**
1. Rua Direita n.º 16-18 e 21-23 – notificação para obras
 2. Rua António Jardim, 110 cave – notificação para obras
 3. Desconstrução e estabilização dos imóveis sitos na Rua da Moeda, n.º 44-46 e 48-50
 4. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos e Degradados
 5. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova, nº 36/38 – receção definitiva
 6. Conceção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – libertação de 75% da caução total
 7. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – vistoria para efeito de libertação de garantias
 8. Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 114 – posse administrativa e despejo administrativo dos inquilinos
- XI. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO**
1. Casa dos Pobres – protocolo tendente à atribuição de subsídio
 2. Delegação de Coimbra da Fundação Portuguesa do Pulmão – contrato-programa – apoio
 3. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima-APAV – pagamento de quota 2012
 4. Banco Alimentar contra a Fome – subsídio
 5. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – indicação de representantes da Autarquia – ratificação
- XII. DESPORTO E JUVENTUDE**
1. XIII Congresso da Associação Portuguesa de Gestão de Desporto
 2. Junta de Freguesia de Lamarosa – apoio
 3. Projeto Make it Possible – AIESEC – apoio
- XIII. CULTURA**
1. Filarmónica União Taveirense – transporte
 2. A Escola da Noite – despesas de manutenção 2012/Teatro da Cerca de S. Bernardo
 3. Festival de Música de Coimbra 2012
 4. Coro Municipal Carlos Seixas – aquisição de serviços ao Maestro João Henrique Sousa Santos
 5. Festival José Afonso – relatório – conhecimento
 6. IV Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – relatório – conhecimento
- XIV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Concurso Público Ref. CP/1248/2012 – aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC – adjudicação – homologação
 2. 7.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 – homologação
- XV. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.**

1. Instrumentos de Gestão Previsional 2013 – conhecimento
- XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
- XVII. ADENDA

XVII.1.RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

1. Centro Cultural Luso-Brasileiro – apoio

XVII.2. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

1. Comemorações dos 85 anos do CNE – isenção de taxas e outros apoios – ratificação

XVII.3. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. IKEA Portugal Móveis e Decorações, Lda. – pedido de informação prévia (processo 11/2012/469) para estabelecimento de comércio a retalho no Planalto de Santa Clara – freguesia de Santa Clara

XVII.4. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Brujoca – Construção Civil, Lda. – receção provisória – alvará n.º 649/11 – Perdigoal – Trouxemil – Reg. n.º 27/2012/54012
2. Habistar, Promoção Imobiliária, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de título – Alqueves – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 52881/2012
3. Construções Correia & Marques, Lda. – operação de loteamento urbano/alterações – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56288/2012
4. José Carlos Neves Fonseca – prorrogação de prazo para emissão de título – Alto de S. João – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 52879/2012

XVII.5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

1. Cáritas Diocesana de Coimbra – despesa de gestão do CAS referente aos meses de maio e junho de 2012

XVII.6. ASSUNTOS DIVERSOS

1. Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem – proposta de alteração

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente:	João Paulo Barbosa de Melo
Vice-Presidente:	Maria José Azevedo Santos
Vereadores:	Paulo Jorge Carvalho Leitão
	Luís Nuno Ranito da Costa Providência
	Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco
	José António Pinto Belo
	Álvaro Jorge Maia Seco
	António Manuel Vilhena
	Carlos Manuel Dias Cidade
	João Pedro Fernandes Trovão
	Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Dr. João Paulo Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais, coadjuvada por Romina Ferreira, Assistente Técnica.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Piscina de Celas

O Sr. Vereador informou que decorrem negociações com o Instituto Português do Desporto e Juventude no sentido da CMC poder vir a assumir a gestão da Piscina de Celas. Este é um assunto que tem merecido o interesse da CMC, das pessoas e dos clubes de Coimbra que utilizam aquele equipamento. Estima que nas próximas duas semanas seja possível terminar a avaliação do estado em que está a piscina e de quanto custará à Autarquia pô-la a funcionar em pleno. Adiantou que há já uma primeira estimativa que aponta para um valor mínimo a rondar os 40 mil euros só para a colocar em funcionamento para os municípios e os clubes dela usufruírem. Haverá depois lugar a uma intervenção mais profunda, no período de paragem (julho e agosto). Neste sentido, julga estar em condições de apresentar uma proposta concreta à Câmara já na próxima reunião, porque esta decisão envolve naturalmente custos e cabe à CMC decidir se os quer ou não assumir.

2. Águas de Portugal e Agência Lusa

Felicitou o Sr. Presidente pelas duas recentes iniciativas que tomou, quer em relação à Águas de Portugal e Águas do Mondego (a propósito, teve uma reunião com a Sra. Ministra do Ambiente e gostaria de saber se há novidades em relação a este assunto), quer em relação à Lusa, numa altura em que se sabe que Coimbra muito provavelmente perderá quatro jornalistas.

3. Atualidade desportiva da quinzena

Disse que a Secção de Basquetebol da Académica disputou ontem a Supertaça com o Benfica e, não tendo conseguido ganhar, está, de qualquer modo, de parabéns pela forma como se bateu.

Referiu-se ainda a Ana Catarina Ferreira e a Carolina Gonçalves, hoquistas da Académica que, eventualmente contra as expetativas gerais, integram a seleção nacional que disputa no Brasil o Campeonato do Mundo de Hóquei Patins.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Piscina de Celas

O Sr. Vereador disse que este era um dos assuntos que trazia hoje aqui e que ficava agora respondido pelo Sr. Vereador Luís Providência, folgando em saber que há uma solução à vista para a Piscina de Celas.

2. 100 anos sobre a morte de Álvaro Cunhal assinalados em 2013

A 10 de novembro de 2013 perfazem 100 anos sobre o nascimento de Álvaro Cunhal, pelo que estão a iniciar-se comemorações um pouco por todo o país, sob o tema “Álvaro Cunhal, Pensamento e Luta”, e naturalmente que também ocorrerão no concelho de Coimbra. O Sr. Vereador recordou que o homenageado nasceu em Coimbra, na freguesia da Sé Nova, logo à entrada da Rua do Brasil (Estrada da Beira) há 99 anos. Qualquer que seja o posicionamento político de cada um, esta é seguramente uma das figuras incontornáveis da História de Portugal. Ao longo de mais de sete décadas de luta, nos diversos períodos da sua vida, sempre agiu de forma consequente e determinada. Iniciou a sua atividade revolucionária quando era estudante na Faculdade de Direito de Lisboa, participou no movimento associativo estudantil tendo sido eleito aos 17 anos, em 1934, como representante dos estudantes no Senado Universitário, foi militante da Federação das Juventudes Comunistas (de que seria secretário geral em 1935), membro do Partido Comunista desde 1931, integrou o quadro de militantes clandestinos em 1935, foi preso por duas vezes (em 1937 e em 1940). Tem ainda uma intervenção cultural por todos conhecida, quer ao nível das artes plásticas quer ao nível da literatura. É sem dúvida um cidadão marcante da História do Século XX.

3. Habitação

Disse que na próxima reunião de câmara fará um balanço mais profundo sobre a questão da Habitação mas gostaria de já hoje deixar algumas notas. Entre 2008, altura em que houve 130 pedidos de habitação, e 2011 (287 pedidos) houve um aumento significativo de pedidos, que mais do que duplicaram. Curiosamente, a partir do último trimestre de 2011, abrandou significativamente o número de pedidos entrados. Isto não porque as situações de carência tenham diminuído mas porque as pessoas começam a perceber que é difícil que a CMC resolva os seus problemas de habitação. Neste momento há 900 pedidos ativos (que são aqueles que deram entrada nos serviços e estão em avaliação ou já foram avaliados), 170 pedidos já avaliados e enquadrados em situação de emergência (ou seja, famílias às quais, de acordo

com critérios que esta mesma câmara aprovou e com a Lei, a Autarquia já deveria ter atribuído habitação), para além das cerca de 170 famílias que estariam no âmbito do Programa Prohabita (que entretanto terminou). Portanto, somadas as três parcelas há cerca de 1200 famílias que procuram habitação, sendo certo que dos 900 pedidos por avaliar muitos poderão não ser enquadráveis e, assim, vir a ser indeferidos mas também pode haver muitos que ainda não tenham dado entrada. Em contraposição, e tendo em conta dos Censos 2011, há em Coimbra 11.750 casas vazias. Perto de 1900 desses fogos seriam, segundo os mesmos dados, para arrendar. Este é um paradoxo que não é exclusivo de Coimbra, é comum a todo o país: milhares de casas vazias e milhares de pessoas a viverem em más condições habitacionais. Acrescentou ainda um outro dado: 33% dos pedidos de habitação, atualmente, são de famílias monoparentais, com cerca de 40 anos e com habilitações acima da média de 2008. Estamos a falar de muitas pessoas com o secundário completo, com licenciaturas, mestrados, e várias situações com doutoramentos inclusivamente. Há um novo tipo de pobreza que tem características diferentes das que estamos habituados, alertou. Há muitas situações em que as pessoas ficaram desempregadas e em que o rendimento é inferior ao valor da renda da casa. Isto para não falar na aquisição de medicamentos e da alimentação. Alguns comem de vez em quando para que os filhos continuem a comer, lamentou. O Sr. Vereador disse que todos os dias se depara com situações destas, que são claramente diferentes do que eram há três anos atrás, altura em que predominava aquela pobreza tradicional em que as pessoas viviam abaixo do limiar de pobreza e tinham fraca qualificação. Agora trata-se de pessoas que fizeram um percurso, foram felizes até certa altura, e depois tudo se desmoronou. O Sr. Vereador confessou que é dramático ouvir estes muitos e muitos dramas que se vivem bem perto de nós.

4. Manifesto em defesa da Cultura

Disse que recebeu do núcleo de Coimbra do Manifesto em defesa da Cultura um e-mail datado de 29 de outubro que é uma carta aberta intitulada “O Orçamento adequado – carta aberta aos membros do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal de Coimbra e aos deputados eleitos pelo distrito de Coimbra”. Assim, manifestou total solidariedade com este conjunto de cidadãos/artistas que, no passado dia 29 de setembro, promoveram 27 iniciativas culturais em 14 espaços diferentes da cidade, reunindo 80 artistas. Nesse mesmo dia houve 1345 novos subscritores do Manifesto Nacional em Defesa da Cultura e cerca de 3000 pessoas participaram no conjunto de atividades promovidas por este núcleo. Salientou ainda que nesse mesmo dia decorria o Festival José Afonso e outras importantes iniciativas culturais que não ensombraram em nada aquilo que estas pessoas defendem, que é 1% de orçamento para a Cultura, em vez dos previstos 0,1%. E, na opinião do Sr. Vereador, 0,1% é, de facto, um valor miserabilista e nada tem a ver com a crise, porque não há crise nenhuma que possa justificar que um povo não cuide da sua Cultura. E exemplificou dizendo que durante a 2.ª Guerra Mundial, num cenário em que várias capitais europeias eram bombardeadas diariamente, as pessoas tinham teatro, cinema, iam aos espetáculos. Nas grandes capitais europeias havia a preocupação de continuar a promover a Cultura, porque não há liberdade sem cultura e nenhum povo pode viver sem cultura e, portanto, mesmo nas situações mais graves de crise, há que cuidar da Cultura. Até porque a Cultura gera emprego, gera riqueza. E, num momento em que vivemos uma tão grave crise, a cultura é também a afirmação da identidade nacional de um povo, pelo que só pode concordar com este manifesto, que basicamente exige o cumprimento da Constituição da República, no seu artigo 78º e que recorda que a Agenda XXI da Cultura apresentada em Barcelona em 2004 definia como patamar mínimo aceitável para a Cultura 1% do orçamento.

Intervenção do Sr. Vereador António Vilhena

1. Agência Lusa

O Sr. Vereador deu início à sua intervenção lendo o seguinte texto da jornalista da Agência Lusa, Maria do Céu Sérgio, que, até ao dia 3 de novembro, trabalhava na delegação de Coimbra.

“Devo dizer-te que, de certa forma, foi o último dia perfeito. Não fiz textos memoráveis, tratei assuntos/matérias/instituições que me são queridas e muito mais importantes para Coimbra. Tudo de forma acelerada, como é típico de agência. Comecei com o contacto contigo e o trabalho sobre o teu livro, depois de fazer a peça tratei de um comunicado da Universidade sobre um sistema de interface com um computador que permite a pessoas sem mobilidade – tetraplégicas, com paralisia cerebral – terem mais autonomia e independência e às 11h estava nos HUC numa conferência de imprensa. Ainda tive tempo de fazer outra breve sobre a angariação de bens para a Cáritas doar aos utentes do Centro Social do Ingote, que decorreu aqui no meu bairro, num evento promovido por uma empresária conhecida. Agora vou em frente, em termos pessoais e profissionais, tenho esperança que deste terramoto saia algo bom”.

O Sr. Vereador disse que este texto exemplifica bem aquilo que os jornalistas da delegação de Coimbra da Agência Lusa faziam: não só aquilo que profissionalmente sabem fazer, ou seja escrever e divulgar notícias, mas estar perto das instituições da cidade, procurar a notícia, acompanhar o desenvolvimento social da região onde trabalham. E ela não mais fará isto. Nem ela, nem os outros dois jornalistas que restam ao serviço da Lusa nesta cidade. Há menos de um ano, quando levantou aqui esta questão em nome do Partido Socialista, frisou que o encerramento desta delegação da agência noticiosa seria o primeiro paço para desmembrar a cobertura jornalística do concelho e da região de Coimbra.

Nessa altura ficámos mais pobres, com o encerramento da delegação, mas hoje estamos com certeza muito mais pobres, com menos jornalistas dessa agência. Nessa altura, o responsável da tutela, um dos administradores de serviço, veio rapidamente a Coimbra dizer que perdia a confiança nos jornalistas porque, segundo ele, teriam sido alguns jornalistas da agência a passar a informação. Ora esse senhor que em tempos se apressou a vir a Coimbra dizer que os jornalistas eram personas não gratas é agora aquele que se disponibiliza hipocritamente, a convite do Sr. Presidente, a vir cá ver o que se passa. Acusou-o, neste contexto, de ser um hipócrita, um falso, um persona não grata, um vendido ao poder político mais barato em nome dos 30% de redução de custos programados para a agência em 2013. Ainda não sabemos bem por quanto e pelo que se vendeu mas está convencido que não tardará a ficar esclarecido. Alertou o Sr. Presidente para, apesar de estar disponível para o receber, não se deixar convencer pelas suas lágrimas de crocodilo.

O facto é que o panorama jornalístico de Coimbra fica mais pobre e estes três profissionais estavam entre a espada e a espada, porque ou aceitavam as condições da rescisão de funções, ou eram despedidos. E eles têm famílias e tiveram de pensar nelas. E é por isso que aqui traz hoje, com toda a indignação, repúdio e revolta, as palavras desta jornalista. E é por isso que entende que esta Câmara, para ser coerente, tem de tomar hoje aqui uma posição pública política sobre este assunto, porque se o não fizer é cúmplice.

O Sr. Vereador evocou um artigo escrito esta semana pelo antigo Presidente da República, contemporâneo de Álvaro Cunhal, Dr. Mário Soares, sobre este Governo e que é bastante esclarecedor. E citou o secretário geral do seu partido para dizer que considera que este é um Governo low cost em termos de competência e de amor aos portugueses e, caso pedisse a demissão – a começar pelo ministro que tutela esta área da Comunicação Social, Miguel Relvas – prestava um grande serviço à Pátria.

2. Secretário de Estado da Cultura

Lembrou que já há alguns meses tinha referido, neste fórum, que o Secretário de Estado da Cultura estava a prazo, uma vez que ele próprio havia pedido a demissão. Esse facto consumou-se agora e ninguém sabe muito bem como vai ser no futuro, já que a figura escolhida é pouco conhecida, ou melhor, é uma figura conhecida dos concursos públicos, ironizou, acrescentando considerá-lo um tecnocrata.

A propósito deste assunto, elogiou a pertinência da intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, porque a Cultura é o último pilar, é o último sinal de esperança de todos os povos, concluiu.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Agência Lusa

Sr. Vereador quis reforçar a intervenção do seu colega de bancada sobre este assunto, afirmando que o tempo de pedir reuniões já lá vai e sugerindo ao Sr. Presidente que substitua o encontro com o dirigente da Lusa por um com o ministro Miguel Relvas para tratarem desta importante questão que envolve atualmente a comunicação social.

2. Águas de Portugal

Disse que o regozijo do Sr. Vereador Luís Providência não tinha muita razão de ser já que hoje o que está a ser discutido sobre a hipotética fusão entre os sistemas multimunicipais do Lis, do Mondego e da Ria de Aveiro é um mandato que o Presidente do primeiro município acionista do sistema multimunicipal da Águas do Mondego tem dos restantes acionistas desse sistema. É nessa qualidade que teve lugar a iniciativa do Sr. Presidente. Naturalmente que nem seria lógico ser outro município que não o de Coimbra a assumir essa liderança.

Esta é uma questão recorrente que já em setembro de 2010 esteve em discussão, era então Presidente da CMC o Dr. Carlos Encarnação e Vice-presidente o agora edil, Dr. João Paulo Barbosa de Melo que, certamente por mandato do seu Presidente, assumiu um conjunto de posições relativamente àquilo que poderia vir a ser a fusão da SimLis com a Águas do Mondego, agregando ainda a alienação da Águas de Coimbra. Felizmente que o conselho de administração da Águas de Coimbra e os vereadores do Partido Socialista sempre manifestaram reservas em relação a este processo, que acabou por não vingar. Não deixa, porém, de registar aquilo que foi dito pelo então vice-presidente da Autarquia e já na última reunião manifestou satisfação pela evolução que teve agora, enquanto Presidente da CMC, e que não teve em 2010. É sinal que o PS tinha razão e que estamos perante um processo que, tendo um princípio de ganhos de escala e apesar de estar enquadrado com o PEAASAR (Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais), não está a ser implementado da melhor maneira. Todo o processo tem sido muito pouco claro relativamente ao que podem vir a ser as suas consequências. Está em causa a estabilidade de um sistema em que a Águas de Portugal é maioritária mas que depende dos municípios – nomeadamente do sistema multimunicipal do Baixo Mondego. Perante o cenário dos outros sistemas (principalmente um) esta proposta é para o sistema multimunicipal do Baixo Mondego um retrocesso naquilo que se construir/conseguiu até agora, defendeu.

Acrescentou que a atitude de chantagem que tem vindo a ser assumida em vários cenários faz crer que estamos a tratar uma questão séria com gente que não é séria. Colocar pressupostos chantagistas relativamente ao acesso ao QREN ao mesmo tempo que se quer avançar com o processo de fusão nessa base é absurdo. Por outro lado, sabendo que há um

contrato de concessão e que, esse sim, deve ser a bíblia dos sistemas e dos seus acionistas, a única coisa a fazer é muito simples: é fazer cumprir o contrato de concessão. E com certeza que se encontrarão boas soluções porque o reverso da medalha de todo este processo é claro, e passa por aumentar ainda mais o tarifário da água. E relativamente à bacia do Mondego crê que essa questão não tem necessidade de se colocar.

O Sr. Vereador frisou que se calhar não somos nós que precisamos deles mas sim eles que precisam de nós, e se são eles que precisam de nós nada mais vale que o contrato de concessão, só esse pode valer, sentenciou. Não podemos estar sujeitos, a cada momento que um governo coloca um conselho de administração na Águas de Portugal, a seu bel prazer e em função de problemas que eles próprios geraram ao longo de décadas, terem de ser os sistemas que estão bem a pagar as asneiras dos outros. Claro que há que ter em conta o princípio da subsidiariedade mas aqui ele é aplicado e com certeza continuará a sê-lo, sempre a partir deste subsistema, defendeu.

Sobre a reunião que o Sr. Presidente disse que ia ter com a ministra, duvida que seja útil e profícua, dado que toda a gente sabe que esta é uma ministra muito mais voltada para as questões da agricultura, que remete esta questão importantíssima da Água para gente mais jovem que se encontra nos seus gabinetes. Assim, aconselhou ao Sr. Presidente cuidado no caminho que trilha, porque esse vai definir o que as gerações vindouras terão relativamente a um bem essencial, que tem de ser preservado e cujo controlo público deve permanecer aqui e não em Lisboa.

3. Requerimento sobre os SMTUC

O Sr. Vereador entregou, em nome dos Srs. Vereadores do PS, um requerimento sobre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que passou a ler:

“Vêm os Vereadores do Partido Socialista, no exercício das suas competências, requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra os seguintes elementos referentes aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

1. Resposta ao nosso requerimento de 30 de janeiro de 2012, entregue na sessão ordinária da Câmara Municipal de Coimbra desse mesmo dia;
2. Solicitar os esclarecimentos necessários sobre a adjudicação feita pelos SMTUC, no último concurso público desenvolvido para contratação de empresa seguradora;
3. Da necessidade de se ter desenvolvido estudo/parecer externo para justificar a referida adjudicação;
4. Verificação de incompatibilidades de interesses na adjudicação do referido concurso;
5. Mais requeremos celeridade na resposta e na entrega de toda a documentação comprovativa do acima referido, quer do requerimento de 30 de janeiro de 2012, quer do agora presente”.

Intervenção da Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco

1. Agência Lusa

Em resposta à afirmação do Sr. Vereador António Vilhena de que este Executivo deveria tomar uma posição pública política sobre o encerramento da delegação de Coimbra e a rescisão de contratos de três jornalistas, disse que na última reunião este assunto já foi amplamente discutido e que essa posição pública já foi tomada quase por unanimidade. Assim, reiterou tudo o que disse na anterior sessão, nomeadamente que espera que todos os jornalistas da Lusa consigam um rápido e justo acordo de concertação social dos seus interesses e pretensões em relação ao Estado. Acrescentou considerar que a Agência Lusa presta um serviço público de informação com isenção. Discordou, uma vez mais, do Sr. Vereador António Vilhena, saudando o Sr. Presidente por receber em Coimbra quem quer que seja da direção nacional da Lusa que tenha responsabilidades e competências nesta área. Aliás, a reunião entre o Presidente da CMC e o dirigente da agência noticiosa foi sugerida por escrito pelo jornalista da Lusa, João Fonseca, naturalmente por entender que dessa reunião poderá surgir algo de proveitoso e profícuo.

Saudou, em seguida, os jornalistas presentes na reunião de hoje, afirmando respeitar por igual todos os órgãos de comunicação social e seus trabalhadores, seja de área for, e lembrou com carinho o seu professor de jornalismo no liceu, Dr. Jorge Castilho.

2. Fórum Portugal Sénior

Informou a Câmara que esteve presente, na passada sexta-feira, em Lisboa, neste evento, que decorreu na Fundação Calouste Gulbenkian. Transmitiu ao Sr. Presidente os cumprimentos da Prof. Helena Gonçalves, da Abraço, e Dra. Helena Lopes da Costa, da Santa Casa da Misericórdia.

3. Prémio Autarquia Familiarmente Responsável

Elogiou a forma como o Sr. Vereador José Belo representou o Sr. Presidente na cerimónia de entrega do prémio da Associação Nacional de Municípios e do Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, distinção atribuída

à CMC pela quarta vez. Salientou que uma das conselheiras do Observatório, Margarida Neto, disse que hoje, mais do que nunca, as políticas de apoio à família são essenciais. Na crise que atravessamos, nos dias difíceis que estamos a viver, as redes familiares amortecem as consequências da perda de habitação, do empobrecimento. As políticas de apoio à família mais eficazes são as de proximidade. Esse é o desafio que as autarquias têm cada vez mais pela frente, porque são conhecedoras e atentas dos problemas reais e têm por isso mesmo mais capacidades de intervenção.

4. Homenagem a António Barbosa de Melo

Por último, e porque já hoje se lembraram referências como Álvaro Cunhal ou Mário Soares, a Sra. Vereadora mencionou a homenagem publicada por Paulo Rangel num diário nacional, no passado dia 2, ao também seu mestre Professor António Barbosa de Melo, vulto de intelectualidade contemporânea transversal a todas as áreas da política, da sociologia e da filosofia, pelos seus 80 anos. Afirmou que o ensaio “Democracia e Utopia” marcou indelevelmente os seus 20 anos e deveria ser livro de cabeceira de qualquer cidadão.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Prémio Autarquia Familiarmente Responsável

Em resposta à Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, disse que foi com muita honra que recebeu, em nome do Sr. Presidente, este prémio atribuído pela quarta vez consecutiva à Câmara Municipal de Coimbra, porque a distinção só vem comprovar o esforço que a CMC faz para harmonizar a relação trabalho/família. É também um estímulo para que se continue a fazer cada vez mais e melhor no sentido de criar condições às famílias para que possam ter um bom relacionamento com o trabalho.

2. Águas de Portugal

Elogiou a postura do Sr. Presidente em todo este processo e disse que o apoia incondicionalmente no que precisar, para que não restem dúvidas a quem quer que seja que a CMC estará sempre na primeira linha da defesa dos interesses, objetivos e preocupações dos seus municípios.

3. Orçamento Geral do Estado

Disse que é inevitável abordar este assunto, que é nacional mas que diz respeito a todos e, portanto, também a Coimbra e ao seu Município. Sobre o OGE há opiniões para todos os gostos e, portanto, passou a fazer a sua própria leitura, que se transcreve:

“VAMOS FALAR DE POLÍTICA

Numa fase como esta é incontornável não falar do Orçamento.

É um instrumento fundamental de política que por isso vai mexer com as pessoas, as suas expectativas e aspirações, em todas as aldeias, cidades e concelhos do nosso país. Tem a ver connosco, com todos nós. Daí a pertinência de se falar dele.

A propósito do orçamento há opiniões que dão para tudo: que não foi tão longe quanto deviam as circunstâncias que o enquadram; que há uma redução ao nível da proteção e da despesa sociais; que é preciso antecipar os subsídios para reanimar o consumo interno; que há contas mal feitas com despesas e receitas inflacionadas; que o Governo não teve golpe de asa e só cumpriu o Memorando, etc. Claro que entre o 8 e o 80 vai um largo caminho onde há alguma verdade, talvez, mas também há demagogia e voluntarismo políticos.

Nesta linha de pensamento não se pode, também deixar de falar no Estado Social.

E eu pergunto: quem é que asfixiou o Estado Social?

A resposta é simples.

A dívida, o empréstimo e os juros leoninos mal negociados.

Ir por aqui dá uma discussão sem fim, porque há argumentos de um lado e do outro.

Mas o que me parece mais importante é ver os partidos do arco do poder a discutirem política, a discutirem as pessoas, a dizerem que não é o mercado que comanda a vida.

Vê-los sentados à mesa, mais preocupados em construir o futuro dos seus concidadãos do que a esgrimir números.

O Estado Social é para mim uma questão civilizacional.

Por isso não pode haver recuos.

Não se pode eliminá-lo.

Tem a ver com a Europa e o seu modelo e é até responsável pela conversão de milhões de eurocéticos.

Aliás, quem estiver atento observa que as circunstâncias fazem todos os dias a demonstração inequívoca da necessidade do Estado Social para minorar o sofrimento dos mais desfavorecidos.

Não ver isto é não querer ver a grandeza dos sacrifícios que os portugueses estão a fazer. Mas a sua densificação, face aos novos tempos, exige novas abordagens e interpelações pragmáticas. Temos de ser competentes e fazer desta grande reflexão um caminho para reforçar a coesão social. Daí eu não conseguir ver como é que o PS pode fugir ao convite que lhe foi feito para ajudar a repensar o Estado e os limites das suas funções. Não há, nesta altura do caminho, espaço para estratégias de rutura entre o PS, PSD e o CDS sobre as grandes questões, que se perfilam no sombrio horizonte. É preciso não ter medo de arriscar uma clarificação política. Façam-se discussões substantivas. Vá-se ao essencial. E neste desafio o PS não se pode esconder atrás de birras, não pode fazer ouvidos de mercador ao repto que lhe foi lançado. Os partidos são os caibros institucionais, que dão vida à democracia através do diálogo e dos consensos encontrados entre visões diferentes sobre o que é o interesse dos portugueses. Os cidadãos têm que ser o Alfa e o Ómega das soluções políticas. Por isso, é minha sincera convicção que o PS e o Governo têm obrigação de se entenderem. O país dorido e sofrido está a olhar para o que o PS vai ou não fazer. E o nosso povo é sábio a analisar e a julgar os atos e omissões políticas daqueles em que votaram. Cá estaremos a esperar para ver!”

O Sr. **Vereador António Vilhena** considerou que esta intervenção do Sr. Vereador José Belo vem muito a propósito, sobretudo quando este diz que não há espaços para desencontros entre a maioria e o PS. Só que quem se desencontrou do PS e do país foi a maioria, que se esqueceu que o PS existia. Fez uma contabilidade à sua medida, com certeza com a ajuda do matemático Nuno Crato e seguindo os compêndios alemães mas esqueceu-se que em Portugal existem pessoas com grande sentido nacional e responsabilidade política. Por isso está de acordo com o Sr. Vereador José Belo que esse divórcio existe mas é da responsabilidade dos alemães e de quem em Portugal executa as suas políticas.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Travessia junto ao Paul de Arzila

O Sr. Vereador informou que houve uma reunião na semana passada em que participaram ele próprio, o Sr. Presidente, o Sr. Presidente da Câmara de Montemor-o-Velho e os presidentes das Juntas de Freguesia de Arzila e Pereira do Campo, cujo objetivo é encontrar forma de melhorar a travessia naquela zona entre Arzila e Pereira. Da reunião resultou que ambos os municípios efetuarão diligências junto da Estradas de Portugal para exigir novo estudo de impacto ambiental porque o anterior já caducou e obrigava a uma volta pelo Sebal e a ideia é convencer a Estradas de Portugal a voltar a estudar a construção de uma variante ali que não vá contornar o Paúl de Arzila e que não obrigue a um desvio de sete quilómetros a mais nenhum concidado. Esta será a solução a longo prazo. A curto prazo, ficou decidido que o Município de Coimbra iria desenvolver duas soluções (para vigorarem num prazo máximo de 10 anos e que não onerassem demasiado o Município) a apresentar à Agência Portuguesa do Ambiente (APA): ou um aterro com uma passagem hidráulica com uma secção semelhante à atual ponte existente (não agravando, assim, a situação hidráulica presente); caso a APA não aceite a anterior solução, cujos custos rondam os 80 mil euros, sugeriu a adoção de uma solução em conjunto com o Exército, colocando ali provisoriamente um pontão militar. O Sr. Vereador reafirmou que a solução decorrente do anterior estudo de impacto ambiental não faz sentido e não iria servir bem nenhuma das povoações.

2. Águas de Portugal

Sobre a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, disse que gostaria de corrigir um aspeto: aquilo a que chama fusão. Afirmou que o Sr. Presidente, anteriormente Vice-presidente, nunca mudou de opinião e sempre teve a consideração de que todos os estudos sobre a matéria deveriam ser aprofundados. Convém distinguir uma fusão empresarial da extinção das atuais concessões e de uma concessão nova, frisou. No fundo, a operação proposta, quer em 2010 quer agora, passa por duas operações: uma fusão empresarial e uma agregação das concessões. E estas são duas questões distintas. Assim, o que era proposto em 2010, e que o Município acabou por não aceitar (até porque a Águas de Coimbra não tinha recursos financeiros para pôr a ideia em prática), não tem nada a ver com o que é agora proposto, frisou. A atual proposta assenta em falsos pressupostos, com o intuito de importar os passivos de erros de gestão de outros sistemas para o sistema do Mondego e com o intuito de permitir que os acionistas destas três empresas possam retirar lucros de uma percentagem de 13%. O Sr. Vereador atrever-se-ia mesmo a afirmar que estas percentagens de lucro não existem nem nas PPP's nem nas rendas do setor elétrico. E isto não pode ser, não se pode onerar as faturas dos consumidores/concidãos e brincar com um bem essencial como é a água, criticou. Portanto, aconselhou o Sr. Vereador Carlos Cidade a ler bem as propostas de 2010 e de agora e não fazer comparações impossíveis e acusações

infundadas à postura do Sr. Presidente, porque senão está a fazer o mesmo que a Águas de Portugal com a Águas do Mondego, que é um estudo que faz comparações com base em pressupostos distintos, nomeadamente em relação aos caudais, taxas de amortização de infraestruturas, etc. Assim, trata-se de dois projetos de fusão completamente distintos e, no elevado interesse dos cidadãos de Coimbra, não convém o Sr. Vereador baralhá-los.

Intervenção da Sra. Vice-presidente

1. Centenário de Álvaro Cunhal

A Sra. Vice-presidente disse ter duas razões para nunca se esquecer de comemorar pessoal, institucional e civicamente o aniversário de Álvaro Cunhal: uma porque ele foi colega de carteira de seu pai, que se fosse vivo teria feito 99 anos em março; por outro lado, o homenageado tem uma obra sobre a Idade Média, que a Sra. Vice-presidente estudou e que ainda hoje revê. Informou que há já alguns meses que propôs à Biblioteca Municipal de Coimbra a organização de uma exposição e um conjunto de eventos que condignamente assinalem os 100 anos que Álvaro Cunhal faria em 2013, se fosse vivo.

2. Aniversário do Professor Doutor António Barbosa de Melo

Congratulou-se pelo aniversário feliz do pai do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a quem reitera hoje aqui os parabéns que teve a oportunidade de dar pessoalmente na data. Nunca foi seu professor mas foi seu Mestre e considera-o uma figura exemplar que todos os dias é engrandecida pela singeleza do trato. Portugal e, naturalmente, Coimbra, devem orgulhar-se por ter entre os melhores do mundo um Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, o Professor Doutor António Barbosa de Melo.

3. Agência Lusa

Associou-se com desalento às vozes dos Srs. Vereadores que já hoje falaram nas recentes mudanças na Agência Lusa e evocou Rousseau, cujos 300 anos servem de pretexto às Conferências Políticas e que dizia que “O Homem nasce livre”, daí que tudo o que reduza essa liberdade – como é o caso da redução da voz, da escrita, do número de jornalistas da Lusa em Coimbra – torna-nos mais pobres e menos livres. Sabe que o Sr. Presidente da Câmara está muito preocupado e empenhado em contribuir para o alcance de uma solução para o problema e está certa de que ele tudo fará para que a Lusa continue a ter na nossa cidade e em toda a região centro a voz que tem tido até hoje, afirmou. Disse estar certa de que a Cultura se ressentirá da ausência destes jornalistas no panorama da comunicação em Coimbra.

4. Conferências Políticas

Informou que teve início, no passado dia 3 de novembro, o ciclo de Conferências Políticas, subordinado ao tema A Democracia e o Futuro, na Casa da Escrita. Correu muitíssimo bem, teve uma adesão de largas centenas de pessoas pelo que a Sra. Vice-presidente queria hoje aqui anunciar que a próxima sessão, moderada pela jornalista Fátima Campos Ferreira e emitida pela RTP, realizar-se-á na Casa Municipal da Cultura, já que a Casa da Escrita é um ótimo cartão-de-visita da nossa cidade mas não tem condições para acolher a afluência de público que é esperada.

5. Prémio Adriano Lucas

Ainda esta semana reunirá o júri do Prémio Adriano Lucas, que contou desta feita com mais de uma dezena de candidatos. Espera-se para breve o anúncio do vencedor, que no dia 14 de dezembro receberá, como é vontade da família, o respetivo prémio de 3 mil euros, numa cerimónia oficial. Relembrou que o concurso resulta de uma parceria entre a CMC, a Universidade de Coimbra e o Diário de Coimbra.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Agência Lusa

Relembrou que os presidentes das duas comunidades intermunicipais mais diretamente afetadas por estas mudanças na agência noticiosa – o Pinhal Interior Norte e o Baixo Mondego (na qual Coimbra se insere) – foram recebidos em junho pelo Secretário de Estado Feliciano Barreiras Duarte. Já na altura aquele membro do Governo lhe disse que estava apenas a prosseguir um plano que tinha sido deixado em forma de decreto-lei pelo Governo anterior e que se tratava, portanto, de uma inevitabilidade. Ou seja, este assunto não é notícia hoje, já foi aqui e noutros fóruns abordado por si próprio sempre que oportuno. Nos últimos tempos houve, de facto, desenvolvimentos que considera preocupantes. Neste contexto, leu um excerto da carta que enviou na semana passada ao Presidente da Lusa, Afonso Camões, que se dispôs a vir a Coimbra em breve reunir com vários presidentes de câmara:

“As consequências desta enorme redução do orçamento da Lusa podem ser diversas, dependendo das decisões que o Conselho de Administração venha a tomar. Os receios que me têm sido transmitidos por diversos agentes ligados ao setor são que as principais consequências desta quebra sejam o corte na despesa com funcionários, jornalistas e outros. Mais grave ainda, que esse corte se dê principalmente fora das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, pondo em risco a cobertura noticiosa do resto do país e em particular da região centro e da região de Coimbra. Se isso viesse a acontecer o país ficaria muito mais pobre e a cidade de Coimbra perderia grande parte da sua capacidade de comunicação e de ligação aos órgãos de informação nacionais, e, por seu intermédio, a todo o país. Não quero, portanto, acreditar que esta hipótese se venha a colocar. Estou certo que a administração da Lusa e o Governo serão sensíveis a esta questão tão fundamental para assegurar a coesão e a equidade territorial de Portugal, uma vez que em determinadas regiões do país a ausência de jornalistas e órgãos de comunicação social nacionais implica dizer que as informações deixam de ser divulgadas, com o consequente afunilamento e centralização da informação em redor do que se passa na capital”. Na sequência desta missiva o presidente do CA da Lusa ligou ao Sr. Presidente e foi aprazada uma reunião que terá lugar nos próximos dias e que contará com o maior número possível de presidentes de câmara das duas comunidades intermunicipais. Julga falar por todos os presidentes quando diz que há uma total unanimidade no repúdio pelas medidas que têm sido tomadas relativamente à Lusa.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse, a respeito, que fazia questão que o Executivo redigisse, neste momento, um parágrafo que resumisse a posição da CMC e que fosse objeto de deliberação hoje aqui, ao que o Sr. Presidente respondeu não ver qualquer inconveniente, incumbindo desde logo o Sr. Vereador da redação dessa proposta.

2. Águas de Portugal

Disse que não repetiria tudo o que afirmou na semana passada e que, entretanto, já falou telefonicamente com a Sra. Ministra da Agricultura, que se prontificou para o receber nos próximos dias. A proposta apresentada aos municípios envolvidos, há cerca de uma semana, foi-o na perspetiva de ser um desígnio nacional. Basicamente, foi-lhes dito que os tempos são difíceis, que é preciso reequilibrar o setor das águas que, a nível nacional, está muito desequilibrado – o que é verdade – mas, na sua opinião, importava saber por que razão e por culpa de quem existem tamanhos desequilíbrios. O que sabe é que, pelos vistos, há uma decisão governamental já tomada que vai no sentido de fazer fusões de concessões e de empresas (ou seja, fazer novas concessões e fusão de empresas concomitante com as novas concessões) de maneira a centralizar, a nível nacional, as agora 15 concessões em apenas quatro concessões/empresas no setor da alta da água. Essas quatro concessões seriam uma grande, a norte, uma outra na região litoral centro (de Aveiro a Leiria), uma terceira envolvendo todo o interior da região centro mais a região de Lisboa e Vale do Tejo e uma quarta região constituída por todo o Alentejo e Algarve. É este o objetivo do Governo, sendo que o móbil destas alterações é reequilibrar o setor a nível nacional. Na reunião com a Águas de Portugal (AdP) houve um facto que importa frisar: os municípios associados da Águas do Mondego mostraram-se totalmente solidários com as propostas que Coimbra levou, o que é muito importante porque encetar conversações com os municípios divididos entre si tornaria muito mais difícil de fazer vingar a nossa posição. E certamente que chegaram ecos dessa concertação à AdP porque o cenário apresentado na reunião foi bastante mais realista e verdadeiro do que o que tinha sido enviado num documento para todos os municípios. E deu alguns exemplos das alterações: no documento inicial afirmava-se que se houvesse fusão conseguiríamos ter a água e o saneamento mais barato do que se não houvesse fusão, o que lhe parecia um pouco estranho, sobretudo na questão do saneamento, porque é sabido que a SIMLis e a SIMRia, os outros dois subsistemas, são altamente deficitários em matéria de saneamento, especialmente o primeiro. Assim, questionava-se como é que dois sistemas que estão mal se juntavam a um que está bem e, no fim, o preço baixava para todos. Era tão estranho que essa ideia inicial, de repente, na reunião, já não era o cenário apresentado. De súbito, a fusão, para os associados da Águas do Mondego, faz aumentar e muito os custos de saneamento, segundo um estudo apresentado pela própria AdP. Ora, se faz aumentar os custos de saneamento, isso reflete-se na fatura e, em troca, nada era oferecido aos associados da Águas do Mondego. Porque até admitia uma proposta séria, que reconhecesse que a fusão faria aumentar os custos para a Águas do Mondego, mas com contrapartidas de alguma ordem para os municípios associados. Mas nada disso foi dito, apenas foi afirmado que todos vão pagar mais caro em troca de um espírito solidário. E naturalmente que uma proposta deste tipo é difícil de aceitar para quem quer que seja.

Da última vez que este assunto foi equacionado, há dois anos atrás, havia uma proposta da AdP de juntar a Águas do Mondego apenas com a SIMLis e, nessa altura, a AdP propunha-se dar um conjunto de contrapartidas ao Município de Coimbra que rondavam os 25 milhões de euros. Ainda assim, esta Câmara entendeu que isso não era suficiente e depois, logo a seguir, a AdP também entendeu não ter condições para pagar os 25 milhões. Nessa altura havia pelo menos a seriedade de admitir que se estava a pedir um esforço de solidariedade e que, em troca, se ressarciria esse esforço de alguma maneira. Agora oferecem uma espécie de medalha de bom comportamento social aos municípios que aderirem a esta ideia, criticou. Claro que tem de existir solidariedade e existe: dentro do sistema há solidariedade de Coimbra com Arganil, por exemplo, como se calhar deve existir solidariedade de Lisboa com Valpaços. Dentro dos subsistemas já há solidariedade, e a solidariedade nacional é uma coisa diferente do que se está a propor, não se faz por parcelas, afirmou. E, sobretudo, há algo que lhe custa entender: é que não estamos a falar dos 308 municípios de Portugal. Só cerca de 80% dos 278 municípios do continente português estão dentro do sistema Águas de Portugal. Há

muitos que não estão neste universo, o que faz depreender que os que estão fora até já puderam fazer investimentos nos últimos anos porque havia dinheiro para eles, enquanto os que estavam dentro não puderam e já foram prejudicados por isso. Ainda por cima os que estão fora da AdP não são chamados ao esforço de solidariedade nacional que é pedido aos outros. Isto não é admissível. Por que é que os cidadãos da Figueira da Foz, de Montemor-o-Velho ou de Cantanhede (só para mencionar alguns próximos de Coimbra) não são chamados a fazer este esforço de solidariedade como os de Coimbra?, questionou. Por que é que hão de ser os cidadãos de Coimbra a pagar a solidariedade toda? Se o problema é de solidariedade nacional são todos os municípios que estão em causa e não apenas os associados da AdP. E a chantagem é igualmente inadmissível. Dizer que quem não aceitar as condições não poderá candidatar-se aos fundos comunitários ou que verás os preços subirem muito é absurdo, criticou.

Por último, frisou que os contratos assinados entre o Estado e os Municípios, que deram origem aos sistemas em alta preveem remunerações para os acionistas que foram na altura definidas e que eram obrigações do tesouro mais três pontos percentuais. Ora isto, neste momento, representa quase 13% de remuneração/acionista obrigatória. É uma renda verdadeiramente excessiva, que não tem qualquer lógica, criticou. Então se o Governo anda a reduzir as rendas excessivas da EDP e das PPP's é preciso que alguém olhe também para as rendas excessivas nestes contratos de água.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que foi dito claramente ao Sr. Presidente que a fusão faz ficar mais caros os custos do saneamento. Mas atreve-se a fazer uma ligeira retificação: não são os custos, são os preços que sobem. Os custos do saneamento em Coimbra ficam na mesma, os preços é que ficam mais caros, salientou. Por outro lado, o Sr. Presidente disse também que em 2010 ainda havia a honestidade de reconhecer o esforço de solidariedade e de oferecer uma contrapartida. Ora o Sr. Vereador não pode deixar de chamar a atenção para o facto de que a única coisa que mudou entretanto foi o Governo. Já se habituou a esta situação bipolar em que há o PSD do Governo e o PSD dos notáveis que estão fora do Governo, parece até que se trata de dois partidos diferentes, ironizou, acrescentando que há agora uma novidade neste cenário: há três PSD's – os notáveis, os do Governo e os da Província.

Disse depois que se está a falar de um serviço público monopolista e essencial para a população. E em regime de monopólio não vale tudo, há leis para regulá-lo. Por outro lado, falou-se muito no princípio da solidariedade mas há limites, a solidariedade não é cumunarizar a má gestão dos outros. Uma coisa é todos partirem do zero e darem qualquer coisa, solidariamente; outra bem diferente é a Águas do Mondego ter um passado de boa gestão, outros terem gerido mal durante 10 ou 20 anos, e agora pagarmos todos por igual.

Assim, concorda genericamente com tudo o que o Sr. Presidente disse mas entende que o problema do Sr. Presidente é que tem de deixar de ser um comentador e passar a ser um ator. Já se percebeu que as palavras não nos estão a levar a lado nenhum e, portanto, há aqui questões legais que têm de ser articuladas e o que pede ao Sr. Presidente é que contrate, interna ou externamente, o apoio jurídico necessário para imediatamente fazer face a esta ameaça e, se for o caso, pôr o Governo em Tribunal. E impor uma providência cautelar que impeça a imposição de tarifas e de um novo regime de gestão da água que seja completamente ruinoso para Coimbra. É verdade que o Executivo está todo de acordo mas isso não chega, o Sr. Vereador não quer estar, daqui a seis meses, a admitir que estavam todos de acordo mas que nada fizeram.

O Sr. **Presidente** respondeu que obviamente que tudo o que o Sr. Vereador ora propõe já está a ser feito e o que disse na reunião com a Adp é que usariam de todos os meios legais ao dispor para impedir qualquer hipótese de fusão quer de concessões quer de empresas e evidentemente que já existe uma equipa contratada com professores da Universidade de Coimbra e outros que estão a ajudar os municípios associados da Águas do Mondego a recolher todos os elementos necessários para se oporem a esta proposta do Governo. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** criticou o facto de esta informação não ter vindo previamente à Câmara, tendo o Sr. **Presidente** respondido que virá quando houver decisões a tomar. Neste momento decorre ainda um trabalho preparatório no sentido de poder agir quando chegar a altura disso.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o grupo de trabalho, onde se inclui o Prof. Pedro Gonçalves, está a ter em conta o estudo que a Águas de Coimbra está a desenvolver tendo o Sr. **Presidente** respondido negativamente e acrescentado que do grupo fazem parte outras personalidades tais como o especialista em contratos Pedro Maia, que se disponibilizou, de uma forma pro bono, a ajudar o Município nesta questão.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** afirmou que a diferença entre a suposta seriedade da proposta feita em 2010 e a atual prende-se essencialmente com o facto de os anteriores membros do CA da AdP (nomeados pelo Governo PS) terem a noção do despesismo, dos gastos e da gestão que fizeram ao longo de vários anos. Estes, coitados, têm de utilizar este tipo de subterfúgios porque não têm dinheiro e têm um problema para resolver.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que o problema é a gestão do sistema multimunicipal do Baixo Mondego, que no ranking da AdP, felizmente, surge à frente de todos os outros.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** insistiu que o problema foi o despesismo e a orgia de sistemas sobredimensionados pelo país todo e que alguém agora tem de pagar.

3. Reorganização do mapa judiciário

O Sr. Presidente, a propósito do assunto supra identificado, leu a seguinte carta que enviou à Associação Nacional de Municípios:

“Por forma a habilitar a ANMP a pronunciar-se sobre a reforma judiciária a concretizar através da aprovação do Projeto de Lei de Organização do Sistema Judiciário e do Projeto de Decreto-Lei sobre o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, vimos pelo presente deixar o nosso contributo.

1. No que respeita à base “por distrito” em que assenta a nova proposta de Organização, ela está totalmente em contra-ciclo com as decisões que todos os Governos de Portugal tomaram nas últimas três décadas. A partição do território do Continente Português em Distritos, desenhados no segundo quartel do Século XIX, começou a ser posta em causa e corrigida desde que, no final dos anos 70, o mapa das Comissões de Planeamento Regional deixou de se basear no Distrito e passou a assentar nas Regiões (mais tarde batizadas NUTS 2) e sub-Regiões (mais tarde batizadas NUTS3). De então para cá todas as intervenções que ocorreram nas circunscrições territoriais dos diferentes Ministérios têm sido sempre no mesmo sentido: abandonar o Distrito como unidade territorial, procurando que toda a organização territorial do Estado (no Continente) assente no mesmo critério (Regiões / Sub-regiões / Concelhos). Continuar e concluir este processo é fundamental para racionalizar a administração da coisa pública e é a única opção que abre as portas à possibilidade de o país vir a decidir – quando tal for oportuno – avançar com a criação de Regiões Administrativas no Continente. Qualquer passo atrás neste processo de passagem da base “Distrito” para a base “Município” – recomeçando a desenhar fronteiras territoriais à medida dos pequenos interesses de cada um dos Ministérios põe em causa mais de 30 anos de Reforma do Território e é um erro grave e, por isso, completamente incompreensível. Recorde-se que tecnicamente, com exceção do funcionamento do sistema eleitoral e da forma de funcionar das máquinas partidárias, o “distrito” está hoje morto e querer ressuscitá-lo é um retrocesso grave. Aliás, estranha-se que o mesmo Governo que, através do seu Ministério da Justiça, está a propor este regresso às circunscrições territoriais de Mouzinho da Silveira, esteja, através da sua Secretaria de Estado da Administração Local, a fazer um discurso tendente a considerar obsoleto e ultrapassado esse mesmo mapa deixado pelo Liberalismo. É muito importante que os decisores políticos, ao tomarem a opção que consta do projeto, entendam com clareza tudo o que se está a pôr em causa com este retrocesso, sobretudo quando o único argumento expandido a favor desta partição é o de que é com o Distrito que as pessoas se identificam...
2. Manifestamos a total discordância do Município de Coimbra em relação à exclusão da comarca de Aveiro do âmbito de competência do Tribunal da Relação de Coimbra. Esta incompreensível alteração – aliás também já repudiada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – vai completamente ao arrepio de toda a História, ignorando o papel da Escola de Direito de Coimbra e não serve o interesse nacional nem o da Região Centro. É urgente rever esta proposta, adequando-a à vontade dos municípios envolvidos!
3. Relativamente aos julgados de paz, importa salientar que prevendo o Projeto de Lei de Organização do Sistema Judiciário este tipo de instância jurisdicional, cuja criação cabe ao Governo, nos parece que deve ser este a assumir integralmente os encargos com o seu funcionamento. Com efeito, inserindo-se estas instâncias na organização do sistema judiciário e cabendo a decisão da sua criação ao Governo, será a este que deverá competir assumir integralmente toda a estrutura organizacional e financeira, por ora parcialmente a cargo dos Municípios.

Envia-se ainda cópia da informação elaborada pelo Departamento Jurídico e Contencioso desta Câmara Municipal, na qual são tecidos alguns comentários e sugestões sobre a matéria em apreço.

Com os melhores cumprimentos”.

O Sr. Presidente acrescentou ainda estar certo que estas três questões serão analisadas nos próximos tempos, pelo que entendeu dar hoje conta desta diligência que, em nome do Município de Coimbra, tomou.

Nesta altura, e por serem 17 horas, passou-se à discussão do Ponto XVI – Período de Intervenção do Público.

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Luís Rodrigues Batista

O munícipe lembrou que já tinha estado em duas reuniões, dizendo ao Sr. Presidente que ele sabia o motivo pelo qual tinha voltado: por causa de um projeto que deu entrada na Autarquia mas ainda não tinha tido resposta. Disse que era triste o facto de o IC3 passar por Ceira e os residentes, que estão contra esta alteração, serem desalojados e não terem amparo das instituições. Afirmou que a Câmara Municipal dá a ideia de que os vai apoiar, já que era um projeto especial, e foi-lhe assegurado em abril que demoraria apenas uma semana, mas, por causa de pormenores, ainda está pendente. Explicou faltar uma declaração do Presidente da sua junta de freguesia, acrescentando que o mesmo se nega a passa-la, pois diz não ter a verba necessária para fazer o pequeno arruamento onde o Sr. Luís Batista pretende construir. Lembrou que o Sr. Presidente uma vez, em defesa do referido Presidente da junta, mandou o munícipe calar-se, com

alguma veemência, dado o adiantado da hora em que a intervenção do munícipe foi feita. Frisou ter achado caricata a situação, mas disse que já se entenderam. Solicitou uma posterior reunião ao Sr. Presidente, onde também estiveram presentes o Diretor Municipal de Administração do Território e o Eng. Freitas Ribeiro, este último, a seu ver, muito cioso de pormenores que têm atrasado o normal ritmo do processo. Disse que havia um pequeno caminho público, mas o munícipe, pretendendo uma estrada pública, foi às Finanças levantar um documento para possibilitar tal coisa, e, ao apresenta-lo na Autarquia, foi informado que antes precisava ir à Conservatória, onde pagou os devidos emolumentos dos três artigos que possui para mudar a matriz da confrontação. Quando voltou à Câmara Municipal, disseram-lhe que esta informação deveria ser disponibilizada na internet. O munícipe reconheceu que há uns anos atrás teria de esperar um ano para modificar a confrontação, e que os meios informáticos vieram acelerar o processo. O próximo passo, continuou, era a cedência para domínio público, tendo que passar pelas mesmas burocracias: Finanças, etc. Afirmou ter cedido mais de duzentos metros quadrados de terreno, conforme se pode ver pela vedação que já efetuou no local, muito mais do que foi pedido pelo Município. O munícipe prosseguiu com a sua intervenção: “Dei, pagando novamente... Aquilo ficou-me mais caro ainda porque eu tive que falar a um topógrafo, a quem dei cento e cinquenta euros, depois tive que pagar mais cento e cinquenta euros para doar aquilo que é meu na Conservatória, e depois o topógrafo não tinha a cédula profissional em dia. Tive que dar a um topógrafo da Câmara Municipal de Coimbra mais cento e cinquenta euros para que aquilo fosse assinado. E, portanto, tudo isto emperra, tudo isto demora. Agora, a pedido ali do Eng. Cardoso, se bem se lembra, disse: a Câmara, com tantos dinheiros quanto isso, se você pudesse facilitar a vida à Mota Engil e doar alguma coisa a troco de fazer aquela rua, que vai fazer parte, depois, da sua construção... Eu, então, doei três artigos que os comprei como olival, criei infraestruturas no terreno, fiz um furo, meti energia, comprei uma serventia, tinha tudo estruturado, é pegado à uma zona habitacional, há lá casas que confrontam com aquilo, qual não é o meu espanto quando eles chegam e... aquilo não é uma zona habitacional, é uma zona florestal. Quer dizer, vou abrir um furo, e vou fazer um investimento, e fica numa zona florestal. Não cabe na cabeça de ninguém, mas como eu ia doar aquilo, assim foi. A AESP, assinou-me o documento, que entreguei aqui na Câmara, para que seja lembrado de que faz parte do protocolo já da Câmara, com as contrapartidas que se daí obtiveram, já não precisava doar nenhum terreno. Mas, inclusivamente, doei um terreno que valia 37 mil euros, não tem mais nem menos área que eu dei num de 37 mil euros para construir”. O munícipe disse ter solicitado que o Presidente da sua junta tratasse do assunto, mas respondeu-lhe que não pode assinar a declaração que o munícipe precisa, pois não tem condições para fazer o arruamento. O Sr. Luís Batista disse que, então, desistia do arruamento principal, de cerca de um quilómetro, para fazer o arruamento para a sua construção. Disse que, além de perder uma habitação, perderá um armazém onde mantém as suas viaturas. Declarou que tem tido problemas com as viaturas que lhe pertencem e que não consegue guardá-las por falta de espaço: ficam na rua, são vandalizadas, pedem para que as desloquem de sítio, etc., tudo por estar a espera de que o projeto seja aprovado. Afirmou que o mais grave é trabalhar o ano inteiro, utilizando o armazém para guardar, por exemplo, as árvores que cortava e vendia, e que agora continuam todas no terreno, quer as destinadas à lenha, quer as de fruto. Disse que cometeu a asneira de sair da sua casa, para que fossem colocados dois pilares com uma dimensão desproporcional. Além disso, não concorda com o Eng. José Manuel Leal Barreto, da Mota Engil, pois disse que a doação que fez do terreno em favor da empresa pagará as infraestruturas. O munícipe explicou haver uma verba atribuída a um furo artesiano, outra à construção edificada no local, e, no final, aquando da escritura, o referido engenheiro disse que não pagaria mais nada, quando recebeu mais do que devia. Disse que na altura da demolição da casa não lhe deixaram retirar os seus pertences do local. Referiu que há muitos locais, onde existe betão armado e ferro, que nem título de propriedade possuem e cujas obras são licenciadas, mas a empreitada do munícipe encontra-se parada, por causa de um pormenor, opinou. Afirmou que o Diretor Municipal de Administração do Território estava mal assessorado, pois o problema que se coloca é que atualmente em Coimbra, por causa das condições em que o país vive, as empreitadas estão todas paradas. Questionou-o como justificava que os processos na Autarquia não andassem e como poderia ser prometido um projeto e, depois, ele não se vir a concretizar. Perguntou o que faria com as suas árvores, pois os colegas dele estavam todos a trabalhar, mas o munícipe não, pois necessitava fazer algo para dar movimento ao seu negócio e seus carros continuavam a ser vandalizados na rua. Afirmou estar a viver numa casa arrendada e, pela lógica, deveria ser participado o seu pagamento com a Mota Engil, pois tal consta nos seus estatutos. Feito o estudo de impacto ambiental, informam que não pagam mais nada. O munícipe constatou que a empresa, após a assinatura da escritura, não precisava mais nada dele. Foi intimidado por técnicos da mesma, por defender os interesses dos seus vizinhos, sendo informado que a empresa em causa tem um corpo de advogados que lhe tiraria tudo o que lhe foi dado pela Mota Engil. O munícipe declarou que a situação era um retrocesso ao 25 de abril, custando-lhe a crer que tinha escutado tal coisa. Questionou para quando era previsto que o projeto fosse assinado, para que retomasse o trabalho.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** disse que o Sr. Luís Batista era uma das pessoas que estiveram presentes em reuniões do Executivo por ser crítico do IC3. Neste momento, estava presente na qualidade de expropriado. Para além das discordâncias ou dúvidas sobre o traçado do IC3, que estava a ser reequacionado (alvo de um segundo estudo de impacto ambiental), caiu-lhe uns pilares na sua casa e no seu armazém. Foi expropriado pela entidade competente, a ASCENDI, sendo que as relações entre esta empresa e o munícipe não são da conta da Autarquia. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** expressou que não era correto dizer que a Câmara Municipal não tinha rigorosamente nada a ver com a expropriação, conforme o **Diretor Municipal de Administração do Território** declarou. Este, contudo, em dada altura, quando soube que a negociação ainda estava a ser feita, e sabendo que a

ASCENDI iria ter equipas para fazer obras e restabelecimentos de caminhos na freguesia, sugeriu ao município, quando veio à Autarquia por causa de outros terrenos de que era detentor, que tentasse saber a viabilidade para fazer uma nova casa nestes terrenos. Referiu ter aparecido um terreno que aparentemente, do ponto de vista do Plano Diretor Municipal, em relação a espaços, índices, afastamentos, etc., resolvia o problema. Entretanto, o Eng. Freitas Ribeiro, nas primeiras reuniões que travou com o município, levantou a questão da falta de infraestruturas num troço de cerca de trinta a quarenta metros, muito pequeno, portanto. Disse que as infraestruturas em causa eram a expansão da rede elétrica, da água e a pavimentação do caminho. Nesta altura, continuou, foram levantadas três possibilidades, que ainda hoje eram as únicas que ocorriam ao Diretor Municipal. A primeira, seria o requerente suportar os custos destas infraestruturas. A segunda possibilidade seria a junta de freguesia assumir a obra como se de interesse público se tratasse, atendendo ser um arruamento que liga duas partes da freguesia e desemboca num caminho público já infraestruturado. A terceira possibilidade seria tentar que a ASCENDI assumisse estas infraestruturas, no âmbito do processo negocial inerente, possibilidade que foi levantada a título de sugestão, afirmou. Disse que, de facto, no processo, consta uma declaração da entidade que faz as expropriações para a ASCENDI, a dizer que iriam equacionar a possibilidade de executarem estas infraestruturas. O **município** interrompeu-o para dizer que a entidade assumiu que até agosto de 2013 iria fazer a pavimentação, mas a rua a ser pavimentada não era a que estava em causa, mas sim a que ia da Estrada do Carvalho à entrada da Capela das Lagoas, isto é, a Rua Nossa Senhora de Lurdes, que terá um prolongamento para a parte que o município comprou. Disse que o Sr. Dinis Amado, Vice-Presidente da junta de freguesia, assumiu perante o município, em maio, que, após a realização da Feirarte, seriam feitas as valetas, o que não aconteceu. Posteriormente, assumiu o compromisso público de prolongar a rua da habitação do município, com uma rotunda ao fundo, mas agora afirma não ter verbas para isto, remetendo o problema para a Autarquia resolvê-lo. Afirmou que o Diretor Municipal prometeu solucionar a questão diretamente com a junta, mas questionava o que foi feito até então. O **Diretor Municipal de Administração do Território** continuou a explicação: o município deu entrada do seu projeto de arquitetura na Câmara Municipal, e os serviços, na opinião do Diretor Municipal, muito diligentemente, pois ao contrário do que diz o Sr. Luís Batista, não se considera mal assessorado, promoveram uma reunião tripartida, com a presença do requerente e do seu técnico, os serviços da Autarquia e a junta de freguesia. Confirmou que, de facto, consta do processo uma ata em que a junta de freguesia se comprometia até à conclusão da obra, ou à emissão da autorização de utilização, a fazer os cerca de trinta metros de infraestruturização em falta. Entretanto, entra em vigor a Lei dos Compromissos, sendo esta a razão pela qual a junta de freguesia, neste momento, terá uma maior dificuldade em assumir o compromisso. Disse que a Câmara Municipal aprovou o projeto de arquitetura, o de especialidades também já consta do processo, mas uma das condições de aprovação do primeiro era a apresentação de uma declaração da junta de freguesia. O município veio à Autarquia comunicar que a junta de freguesia recusa-se a passa-la, tendo o Diretor Municipal dito que substituiria aquele documento por uma consulta da Câmara Municipal à junta de freguesia, a qual, neste momento, já foi feita, bem como um pedido de insistência na resposta. Portanto, afirmou que seguramente haverá uma posição sobre se a junta de freguesia fará ou não a infraestrutura. Se a resposta for negativa, a Câmara Municipal terá de orçamentar a empreitada para verificar se há alguma possibilidade de, ou retomar a ideia de negociação com a ASCENDI, ou eventualmente em articulação com a Autarquia, através da dedução de taxas urbanísticas, fazer ou não estas infraestruturas. Assegurou que a resolução do problema era iminente.

O **município** disse que o problema ficava sanado se o arruamento que se espera fazer, de cerca de um quilómetro, fosse substituído pelos trinta metros próximos da sua residência. Disse que, neste processo, cedeu um terreno que vale mais do que o arruamento que lá está por pavimentar, pois estava inserido numa área com construções próximas. Assim, admira-se por, no Plano Diretor Municipal, aquele terreno ser considerado área florestal. Aquando da compra, foi informado ser terreno de cultivo, tendo criado infraestruturas no mesmo (estrada, furo artesiano, etc.). O **Diretor Municipal de Administração do Território** interrompeu-o para explicar que estavam a falar de sítios diferentes: circunstâncias distintas em locais diferentes, ou seja, a zona onde é expropriado e a zona onde quer construir. O Sr. **Presidente** declarou que a situação seria averiguada perante a junta de freguesia, apesar do **município** insistir em apresentar o seu ponto de vista. O Sr. **Vereador Francisco Queirós** solicitou que o Executivo fosse informado quando o assunto estivesse resolvido, tendo o Sr. **Presidente** anuído.

2. Paulo Santos

O **município** explicou que o motivo pelo qual estava inscrito na sessão de Câmara não se prendia apenas com a Fundação Beatriz Santos, uma instituição particular de solidariedade social que felizmente em Coimbra tem feito um trabalho social no âmbito da saúde e da educação que merece ser reconhecido. Gostaria que, à semelhança das demais, fosse tratada da mesma forma. Disse que, em 2009, fruto de uma candidatura do POPH/QREN, perante 700 instituições a nível nacional, a Fundação Beatriz Santos foi uma das cem agraciadas com o apoio em questão para fazer um lar de idosos para 60 pessoas. Informou que o processo decorreu com toda a normalidade, tendo mostrado o seu apreço pelo setor de obras da Câmara Municipal pelo empenho nesta questão. Porém, estando em 2012, momento de iniciar a obra, que já deveria ter começado há 15 dias, a instituição depara-se com um problema: uma novidade na Autarquia inerente ao Regulamento Municipal de Taxas. Expressou que parecia ser a primeira pessoa a ser confrontada com uma medida que, a seu ver, era desproporcionada. Disse que tinha uma licença para ser levantada e deparou-se com uma nota de

liquidação no montante de 65 mil euros para poder realizar a empreitada. Salientou que não era esta a questão que se colocava, mas a filosofia, já que a instituição que estava a representar não faria um lar para concorrer com outros privados, pois servia ao setor social, além de desenvolver uma ação que lhe parecia digna, conforme explicitou no início da intervenção. Frisou também que a taxa de cobertura de lares de idosos em Coimbra é baixa, principalmente a norte do município, onde não há nenhum. A taxa de serviço de apoio domiciliário é de 4% (fonte: Carta Social). Opinou que não se podia onerar as ações das instituições, apelando para que o Executivo ponderasse esta questão com o carinho que ela merece, em particular a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, responsável pelo pelouro da Ação Social. Salientou que os 65 mil euros faziam falta, acrescentando ser uma obra que rondava três milhões de euros com uma comparticipação de um terço do POPH. Também informou que a obra em causa era apoiada pela Segurança Social. Retomando a intervenção anterior, considerava-se uma vítima, por ser o primeiro a quem se aplicava o Regulamento de Taxas e Compensações. Abordou o assunto com o Diretor Municipal de Administração do Território pois, lendo o referido regulamento municipal, o RJUE e demais legislação aplicável, além de levar em conta a doutrina Saldanha Santos e Casal Canabais, fê-lo sustentar de uma forma muito empírica em termos jurídicos que, efetivamente, as IPSS's em Coimbra não podem, nem devem, pagar nem taxas nem compensações. Citou a página 54 (311.º) do Regulamento de Taxas e Compensações: "As taxas e compensações definidas neste Regulamento prosseguem princípios de equivalência jurídica na vertente do princípio da proporcionalidade, da igualdade, da equidade e o tratamento de diversas operações urbanísticas e de uma justa distribuição de encargos pelos diversos agentes do processo de ocupação do território. As taxas têm ainda em consideração o custo da atividade pública local, o benefício auferido pelo particular, etc.". Diz o ponto seguinte: "Os encargos referidos no número anterior (taxas) têm a ver com a contraprestação pela concessão da licença, contraprestação pela qualificação urbanística, contraprestação pela realização da manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas e compensações (e o munícipe, neste ponto apelou ao Diretor Municipal, douto engenheiro e diretor de obras, mas, não sendo jurista, não pode fazer uma leitura pessoal deste ponto, mas do ponto de vista jurídico) ". Declarou que, se dúvidas houvesse, no artigo 92.º, o qual refere as isenções do pagamento de taxas, consta que, sem prejuízo de outros regimes especiais aplicáveis, são isentos do pagamento de taxas previstas no presente Regulamento as instituições particulares de solidariedade social, as cooperativas de habitação económicas sedeadas no município, desde que no desenvolvimento dos seus fins estatutários, as fundações, as empresas municipais, as empresas maioritárias estatais,..., não se alongando mais sobre a matéria, concluiu. Afirmou que, com a crise atual, só faria a obra por Coimbra, acrescentando que várias pessoas lhe disseram que, em seu lugar, por causa da economia, não a fariam. Mas o munícipe assegurou que, como tinha assumido tal responsabilidade, iria fazê-la. Disse ao Sr. Presidente que não estava a pedir nada à Câmara Municipal, apenas que os vereadores que possuíam poder para o fazer, refletissem sobre esta nota de liquidação e implementassem, daqui para frente, doutrina para o Município de Coimbra. Frisou que a Fundação não era uma empresa privada, não estava a vender camas, mas estava sim inserida na economia social, estando a colaborar com o que eram as necessidades da zona norte de Coimbra. Estimou que, de um total de 25 mil pessoas, eram necessários 983 quartos para a população alvo do projeto, números estudados pela Carta Social. Disse ao Diretor Municipal que havia o Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais, que era bem claro, além do art.º 44.º do RJUE, que remete para a Assembleia e para a Câmara Municipal deliberar sobre o assunto. Admitiu que houvesse dúvidas, mas considerava estar no sítio certo para analisar o caso. Antes de terminar a sua intervenção, declarou ser uma injustiça que, quem trabalhe na ação social, neste caso, as IPSS's, que se encontram em grande dificuldade, e querem fazer investimentos, não terem a ajuda da Autarquia neste momento.

O Sr. **Presidente** realçou que já tem dito em público o apreço que certamente toda a Câmara Municipal tem para com a Fundação Beatriz Santos, que tem feito um trabalho de elevadíssimo mérito nesta área, sempre com uma qualidade exemplar em todas as suas realizações. Disse que a questão que o trazia ali, no entanto, ultrapassava a Câmara Municipal, tanto quanto o Sr. Presidente percebeu, pois tinha mais a ver com saber o que é que juridicamente era possível ou não fazer. Afirmou que, ainda que não consultasse os presentes, podia afirmar que todos tinham vontade em isentar tudo o que fosse possível. Contudo, como não conhecia os detalhes do processo, passaria a palavra ao Sr. Vereador Paulo Leitão ou ao Diretor Municipal de Administração do Território, afirmando que, se necessário, também poderia ser consultado o Gabinete Jurídico e de Contencioso da Autarquia. O **munícipe** deu sugestões: a Câmara Municipal ceder um terreno e obrigar a IPSS que fizer obra no mesmo pague a respetiva licença de cedência ou dar-lhe parte deste terreno, se for em espécie. Insistiu que o regulamento promove esta dificuldade na interpretação, que não achava correta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse ter tido a oportunidade de se reunir, se não estava enganado, na semana anterior com o Sr. Paulo Santos, onde lhe foi exposto o problema. Aproveitou para informar à Câmara Municipal o que ficou decidido nessa reunião, conducente a um problema desta natureza. Foi-lhe explicado que o intuito desta Câmara e da Assembleia Municipal na elaboração do RMUE não foi de onerar IPSS's ou instituições congéneres, acrescentando que o mérito da obra da fundação em causa é amplamente conhecido. Explicou que a isenção das taxas desta obra em causa foi discutida numa reunião do Executivo anterior, na qual foi apresentada uma proposta dos serviços no sentido da isenção de taxas, sendo liquidadas as compensações em cerca de 105 mil euros. Recordou que nesta reunião de Câmara o Sr. Vereador Carlos Cidade salientou que na informação não vinha explicitado qual era a natureza a que se destinava a

obra social. Explicou que a questão que se colocava era que, do ponto de vista dos serviços, a Câmara Municipal pode isentar taxas mas, legalmente, não pode isentar compensações. Foi acordado com o munícipe algo que se prendia essencialmente com isto: havendo esta informação dos serviços, foi solicitado pelo Sr. Vereador ao Diretor Municipal que fosse requerido ao Departamento Jurídico e de Contencioso parecer sobre a legalidade da isenção das compensações pela Autarquia. Frisou ter assumido o compromisso de, caso a resposta fosse favorável, traria ao Executivo a proposta de isenção em causa. Caso fosse desfavorável, não poderia ultrapassar a legislação e, assim, proporia à Câmara Municipal a prática de um ato ilegal. Evocou que o munícipe também tinha pressa na resolução do assunto. Então, ficou assente que ele viria levantar a licença e que, caso o Departamento Jurídico e de Contencioso visse a lhe dar razão, lhe seria restituída a verba. Foi explicado que o intuito da Autarquia numa obra desta natureza não é estar a onerar instituições que prestam a obra social da envergadura desta, tanto à cidade quanto ao concelho. Simplesmente, existe esta questão que resulta de algo que não se consegue diferenciar muitas das vezes: por ser uma obra de impacto relevante, similar a um loteamento, está onerada uma cedência, considerada uma compensação ao município. Como o munícipe referiu, a Autarquia podia ceder um terreno à IPSS, mas se a obra superar os valores estipulados no RMUE, esta é obrigada, de acordo com o mesmo diploma legal, a ceder uma parcela ao município, parte do terreno dado. Se não ceder, é obrigada, de acordo com o regulamento municipal em vigor, a compensar o município, o que não é uma taxa, no valor do terreno. O Sr. Vereador disse que dava razão ao representante da Fundação Beatriz Santos, pois achava absurda a questão e, futuramente, teria que ser achado outro mecanismo. Na prática, a resolução do problema prende-se em saber se o Município pode ou não isentar as compensações, já que as taxas já foram isentadas.

O Sr. **Presidente** perguntou se esta aparente impossibilidade que está a ser avaliada, ou melhor, se a eventual impossibilidade de isenção de compensações era algo que decorria do RMUE ou do RJUE, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** respondido que decorria do segundo, acrescentando que a questão foi suscitada porque existem autores que defendem, conforme o munícipe transmitiu, que as compensações são comparáveis às taxas e, portanto, podiam ser isentas pelo Município. São duas visões jurídicas, continuou, e, portanto, para dar suporte ao Executivo, nada melhor que os serviços jurídicos esclarecessem esta informação para, a partir daí, servir como doutrina aos serviços urbanísticos em casos semelhantes. O Sr. **Presidente** frisou que era desejável que tal fosse célere, pois o promotor não devia ficar tolhido de iniciar o investimento por estar a espera de um parecer. Pediu, portanto, a maior celeridade no procedimento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** entendia que estavam perante uma dúvida sobre a aplicação da lei. Invocou que a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco, responsável pelo Departamento Jurídico e de Contencioso e ela própria jurista, deveria ter uma opinião clara sobre o assunto. Ou já analisou a questão e a mesma resolver-se-á, disse o Sr. Vereador Carlos Cidade, tendo a Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** respondido que não. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquiu que isto é que era importante. De qualquer das maneiras, disse sentir-se afetado pelo facilitismo com que, por iniciativa da maioria, são propostas isenções de taxas de montantes avultados, que chegam aos 50 mil euros, como por exemplo o processo da Cimpor, que foi rejeitado porque os vereadores socialistas se opuseram. Disse que não era aceitável que, perante situações destas, não se tenha tido cuidado, conforme chamaram atenção aquando da deliberação da proposta de Regulamento de Taxas. Por este motivo, votaram contra esta aplicação do Regulamento de Taxas. Estas questões deviam ter tido tempo para serem avaliadas e serem tratadas todas de igual maneira. A pressa e a necessidade de resolução de imediato implicam com que as questões não sejam devidamente estudadas. Disse crer que, naquela altura, a Sra. Vereadora Maria João Castelo-Branco chamou a atenção para este facto e, agora, estavam perante um exemplo prático. Não era concebível engenheiros quererem passar por juristas, quando há um departamento próprio e responsáveis políticos por esta área, mas, no fundo, era o que estava a acontecer, concluiu.

O Sr. **Presidente** declarou que não era o caso de se tratar de forma igual ou desigual a situação. Este era o primeiro caso que aparecia, por acaso era da Fundação Beatriz Santos, mas poderia ter sido de outro promotor qualquer. Como disse o Sr. Paulo Santos, não há muitos investidores atualmente, e se há algo que é preciso é que se continue a ter a coragem de investir em Portugal. O **munícipe** respondeu que, assim, o investimento acaba. Além disso, intervinha não pelo dinheiro, mas pelo princípio da equidade, tendo o Sr. **Presidente** retorquido que a equidade não era um problema naquele caso. O que estava em causa era a legalidade ou não da isenção, acrescentando que se o Sr. Vereador Paulo Leitão puder trazer uma proposta para a isenção destas compensações, tinha a certeza absoluta que ninguém do Executivo votará contra. O **munícipe** continuou a explicar o seu ponto de vista, mas o Sr. **Presidente** deixou bem claro que o processo não seria tratado de forma diferente se fosse apresentado por outra IPSS qualquer, nem nunca tal acontecerá nesta Câmara Municipal. O **munícipe** insistiu que estava a ser vítima do regulamento municipal por ser o primeiro a apresentar a solicitação.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** afirmou que o regulamento municipal não foi revisto à pressa, muito pelo contrário, houve bastante tempo para a sua análise. E, sobre esta matéria, realçou, diz exatamente o que dizia o anterior, ainda que com outras palavras, isto é, a matéria isenção ou redução de taxas estava tratada num único artigo, e, agora, foi separa em dois. Deixou-se claro no novo regulamento que o regime para as IPSS's era muito mais evidente, de isenção total, mas das taxas, algo que não acontecia no anterior. Neste último, para obras de impacto semelhante ao

de loteamento, havia uma regra de que, para o encargo a pagar pelo licenciamento de obras, composto por três parcelas (a-administrativa; b-infraestruturas e c-compensação), a isenção ou redução, a ocorrerem, ocorreriam só sobre a parcela b. Na revisão, fez-se tender o princípio também pela parcela a, e foi criada uma d, para estacionamento (igualmente uma compensação) e, no atual RMUE foi estipulado que o artigo de isenção de taxas abrange as IPSS's, mas as parcelas c e d são compensações. Entretanto, o Diretor Municipal declarou que havia uma questão doutrinária, de direito, sobre a qual, obviamente, não comentaria, mas queria registrar que havia outros casos semelhantes, alguns ainda no âmbito do anterior regulamento, nos quais se está a ponderar transitar a análise pelo novo regulamento pelo princípio da regra mais favorável, como por exemplo na alteração de calendarização da obra, também ocorrido no processo da Fundação Beatriz Santos. Neste processo, explicou, a instituição tinha uma liquidação ao abrigo do anterior RMUE no montante de 70 mil euros. Assim, os regulamentos eram muito semelhantes nesta matéria. Disse que há pelo menos duas entidades inspetivas deste Município que têm vindo a defender, mal ou bem, que as compensações não são isentáveis. O Diretor Municipal gostava que os vereadores tivessem a noção de que os serviços chegaram a esta formulação, com a qual não concordava ou deixava de concordar. O **munícipe** interrompeu-o, dizendo que o Diretor Municipal era um acérrimo defensor, expressando que ele devia tomar uma posição. Disse que devia ser muito claro, para que todos soubessem o que se passava: afirmou que o Diretor Municipal queria que todas as IPSS's pagassem um imposto, a coberto de uma taxa. Pediu para que ele não se focasse tanto na receita, pois a Fundação faz economia social. O Sr. **Presidente** disse que não ouviu o Diretor Municipal dizer nada daquilo que o munícipe afirmava. O **Diretor Municipal** repetiu que as entidades inspetivas têm grandes preocupações com a receita, seguramente maior do que as do Diretor Municipal, conforme o próprio afirmou. Realmente, continuou, era um absurdo que, num terreno cedido com 1 hectare, a IPSS ainda tem que possuir uma área com capacidade construtiva com 0,7ab, que é o estipulado no PDM. O Regulamento diz que este índice de construção pode ser compensado em terreno, em espécie, ou em numerário. Portanto, é apenas o desenvolvimento de uma norma que resulta do PDM de Coimbra. Insistiu que as entidades inspetivas têm dado este aconselhamento aos serviços, que são sensíveis ao que elas sugerem, não sendo possível, de facto, haver isenções de compensações urbanísticas. Disse que se juridicamente lhe for dito que tal é possível, será apresentada uma proposta à Câmara Municipal para que passe a ser orientação a todos os casos congéneres, e, eventualmente, ainda que assim não seja, poderão ser estudadas outras formas de compensar as instituições que desenvolvem um papel tão relevante.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** declarou que só teve acesso às inscrições do público na própria sessão do Executivo, desconhecendo *a priori* que o munícipe faria uma exposição. Em sua opinião, achava que também deveria ter sido consultada sobre a questão. Antes de mais, deu os parabéns à Fundação Beatriz Santos pela sua obra, que retrata a ação social em Coimbra. Além disso, e com as competências delegadas à Sra. Vereadora pelo Sr. Presidente, quer na área social, quer na área jurídica, opinou que deveria ter sido alertada pelo Sr. Vereador Paulo Leitão da vinda do Sr. Paulo Santos à reunião, para que pudesse ter feito uma análise da questão. No entanto, apesar disto não ter acontecido, a formação jurídica da Sra. Vereadora permitia tecer considerações independentemente de ter ou não estudado previamente os assuntos, se forem do seu conhecimento. Apesar de não ter sido consultada anteriormente, e tendo sido invetivada pelo Sr. Vereador Carlos Cidade, gostaria de transmitir que, aquando da discussão do Regulamento de Taxas, apesar de ter chegado um pouco atrasada por estar num compromisso onde representava o Município, ainda conseguiu ouvir o debate que o Executivo travou sobre esta matéria. Nesta altura, comunicou ao Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional, bem como ao Diretor Municipal de Administração do Território, que se preocupava seriamente com o artigo 8.º, onde eram determinadas as isenções. Disse claramente que gostaria que houvesse uma sensibilidade muito especial no que tocava às áreas as quais a Sra. Vereadora era responsável, relativamente às isenções de taxas e de compensações, pois o conceito destas duas vertentes não é consensual: a taxa não é um imposto, um imposto é uma taxa, uma taxa pode ser uma compensação, enfim, juridicamente havia muito o que dizer. Transmitiu que na altura solicitou a alteração da redação do referido artigo, o que aconteceu. No fundo, gostaria que a Câmara Municipal não fosse perentória sobre as isenções de taxas às IPSS's e fundações, admitindo o seu interesse nesta área por causa do pelouro da ação social, o qual é responsável. Disse que houve discussão sobre a redação deste artigo e ficou decidido que a expressão "pode" ficaria no texto do Regulamento, precisamente para dar à Autarquia a possibilidade de exercer um ato discricionário de poder decidir isentar de compensações ou de taxas as fundações ou IPSS's consoante a justiça, a equidade e a similitude, caso se justificasse. Como o Departamento Jurídico e de Contencioso foi consultado pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, há de ser elaborado um parecer jurídico sobre esta matéria, insistindo que, na sua opinião, a Câmara Municipal é soberana e tem neste assunto um poder discricionário, podendo fazer as isenções conforme os efeitos que entender: o que é taxa e o que é compensação. Como tal ficou deliberado, disse achar que há margem para eventualmente tecer considerações e poder acolher, de alguma forma, as pretensões do munícipe e das fundações de carácter social e IPSS's. Frisou que o que importa à Autarquia é subsidiar e contribuir para o financiamento da ação social.

O Sr. **Presidente** disse que parecia estar esclarecida a questão, havendo uma certa urgência na resolução da mesma. Também parecia ao Sr. Presidente que estavam todos de acordo no fundamental, persistindo uma dúvida: se a compensação era isentável ou não. Pela lógica, levaria a crer que sim, mas o âmbito jurídico não tem apenas a ver com a lógica, por isso é benéfico ter este suporte para poder isentar ou não as compensações.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou quantas IPSS's no Concelho de Coimbra estavam instaladas em terrenos cedidos pelo Município, tendo sido respondido que quase todas. Disse que não lhe constava, das que estão em funcionamento, que os projetos tenham sido aprovados após a liquidação de taxas ou compensações. O Sr. **Presidente** respondeu que não sabia, tendo o Sr. **Vereador Carlos Cidade** afirmado que não se recordava de nenhum caso, apesar de assumir que podia estar enganado.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** retomou a palavra para salientar que o regulamento em causa não era o de Taxas, mas sim o Regulamento Municipal de Urbanização e Taxas, que foi aprovado em 23 de abril pelo Executivo, e em 30 de abril pela Assembleia Municipal. Este regulamento, continuou, é o que define estas taxas e compensações. Recordou ao Sr. Vereador Carlos Cidade que o que transmitiu aos presentes não correspondia à verdade, até porque, na altura, a oposição teceu vários elogios a este regulamento, que, inclusivamente, foi aprovado por unanimidade. Frisou que estavam a falar do RMUE, pois o problema estava abrangido pelo mesmo. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se não estava no âmbito do Regulamento das Taxas, tendo o Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclarecido que não, acrescentando que a única questão existente seria clarificada pelo Departamento Jurídico e de Contencioso. Afirmou que a sua posição política ia no sentido, com todo o gosto, de isentar as compensações a instituições desta natureza. Tal sendo possível, manifestava antecipadamente o seu sentido de voto.

O **município** quis registar que a sua obra tem mais de três mil metros quadrados de área, mas se tivesse apenas dois mil metros quadrados, nenhuma questão se levantava, de acordo com o regulamento. Diante das reações, afirmou que estudou bem o assunto e tinha consciência do que estava a dizer. Disse que o artigo 19.º estipula que se a empreitada tivesse um impacto de dois mil metros quadrados, a dúvida não surgiria. Mas como a área é maior, é considerada de impacto relevante, equiparada a um loteamento ou uma urbanização e, como tal, tem que haver cedência ou as chamadas compensações, em terreno ou em dinheiro. Afirmou que isto era um absurdo e que Coimbra tinha que decidir se as IPSS's pagavam ou não. Parecia-lhe que já havia um certo consenso entre os presentes que as IPSS's no município não deviam pagar, pois estavam inseridas num tipo de economia social, e não mercantilista.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que estavam perante uma questão técnico-jurídica que, enquanto não estivesse esclarecida, não valia a pena estarem ali a discutir por muito tempo. Afirmou que os políticos podiam ter opiniões sobre as leis, mas cabia aos juristas a análise das mesmas.

O **município** recordou que tinha um problema: o levantamento da licença é feito mediante o pagamento de 65 mil euros. Perguntou que alternativas tinha para resolver o assunto, pois queria começar a obra de imediato, mas não podia. Afirmou que podia pagar, e tinha de fazê-lo ou não poderia dar início à empreitada, mas questionou se a questão seria analisada para que a quantia fosse devolvida, e, em caso afirmativo, quando.

O Sr. **Presidente** respondeu que tudo já tinha sido dito: assim que houvesse suporte jurídico suficiente para que o Executivo possa isentar as compensações, o compromisso do Sr. Presidente e de todos os vereadores com competência na matéria é de apresentar ao Executivo esta proposta. O **município** insistiu na pergunta: para levantar a licença, tem que pagá-la, mas quando seria devolvida a quantia. O Sr. **Vereador António Vilhena** anunciou que a mesma podia não ser devolvida. O Sr. **Presidente** clarificou que seria devolvida se, e só se, o tal parecer jurídico que vier a ser elaborado acolher a ideia de que as compensações são isentáveis. Claro que o Sr. Presidente não podia antever as conclusões do estudo jurídico: esperava que fosse favorável, mas não podia garanti-lo. O **município** perguntou se, partindo do princípio que sim, quando seria devolvido a quantia que pagaria para levantar a licença. O Sr. **Presidente** explicou que se o cenário fosse favorável, primeiro viria à Câmara Municipal uma proposta de isenção da parcela, que, sendo aprovada, apesar de não ter certeza de quanto tempo levará para a devolução, prometeu que zelará para que seja o mais rápido possível. O **município** disse que a sua pretensão era mesmo o compromisso do Sr. Presidente e agradeceu a atenção dispensada.

3. Maria Cremilde de Jesus Ramos Mendonça

A **município** expressou que tinha muita pena em estar inscrita novamente numa sessão de Câmara Municipal, sendo evitável estar a insistir numa resposta. Lembrou que o Sr. Presidente, após a sua última intervenção, prometeu que em mais ou menos dois meses tudo estaria resolvido mas, até agora, nada. Veio outra vez apelar à atenção do Executivo, pois custava, na opinião da município, tão pouco prover à Palheira a pretensão dela e dos municípios da localidade. Referiu o Padre Vítor Melícias, que diz que tudo o que existe é de todos e para todos. Também mencionou que o Cardeal Patriarca de Lisboa expressou que a democracia que ele se revia assentava no bem da pessoa humana, na atenção e na distribuição dada a ela. Deu a conhecer que existem quatro carreiras a passar em Assafarge: 10A, 18, 18F e 43. Estando a Palheira tão próxima desta freguesia, estas carreiras podiam trazer e levar toda a gente de, e para, Coimbra, pelo menos uma destas linhas. Solicitou que o Sr. Presidente mandasse estudar o assunto, e se a vereação quisesse, a população daquela localidade levava-os, às expensas dos municípios, a fazerem o percurso de táxi, para que o

Sr. Presidente visse com os seus próprios olhos como as pessoas daquele lugar eram desprezadas, apesar dos habitantes de Coimbra pagarem seus impostos por igual. Declarou ser da Covilhã, mas está radicada na Palheira há mais de quarenta anos, tendo lá criado os filhos, e agora os netos. Sublinhou que o pequeno património que pôde amealhar está naquela terra, mas não consegue sair de lá, frisando que na passada quinta-feira (feriado) nenhum dos habitantes locais puderam fazê-lo, por falta de transporte. Nem sequer puderam ir ao cemitério, comentou, por não serem capazes de irem da Palheira ao cimo de Assafarge a pé. Invocou que a Sra. Vice-Presidente proporciona aos munícipes iniciativas tão interessantes na cidade de Coimbra, como a Mostra de Doçaria, mas não há transportes que passem no local ao domingo. Ela disse que esteve presente porque pôde vir de carro próprio, acrescentando estar presente pela segunda vez numa sessão de Câmara Municipal, e virá todas as que forem precisas, porque a Palheira não tem transportes nem aos domingos, nem aos feriados, nem nos dias santos. Assim, a população não se pode deslocar a uma farmácia ou ao cemitério. Mostrou-se indignada quanto ao facto do Centro de Saúde ter sido implementado em Castelo Viegas, perguntando como as pessoas podem ir ao médico. Além de parte da população não ter viatura própria, outras não sabem conduzir, outras têm duzentos euros de reforma ou ganham o ordenado mínimo nacional, outras ainda estão desempregadas. Disse ser evitável que as pessoas gastem dinheiro a mais para andarem nos transportes. Declarou que fez uma experiência nos autocarros dos SMTUC: num domingo, circulou pela cidade, passando pelo Tovim, Dianteiro, Casal da Misarela, Cova do Ouro, gastando 48 cêntimos, preço de uma senha de autocarro. Perguntou aos utentes se havia autocarros num horário mais tardio, tendo tido resposta afirmativa. Comentou que o Município de Coimbra tinha consideração por estas pessoas, mas não pelas da Palheira. Informou que cada viagem da camioneta da Joalto custa € 1,95, valor que numa viagem de ida e volta obviamente dobra. Frisou os gastos de um casal que resolveu ir a Coimbra, por este preço, quando poderia gastar apenas 48 cêntimos. Diante desta crise, atualmente o que conta é o dinheiro, realçou, comparando os valores díspares que referiu.

O Sr. **Presidente** disse que o Executivo já tinha entendido a causa da inscrição da munícipe, e que chamaria um representante dos SMTUC para respondê-la, mas sublinhou que não eram só os habitantes da Palheira que não têm acesso às carreiras dos SMTUC, existindo muitos outros cidadãos no Município que são servidos por outros sistemas de transporte. Disse que gostaria muito que os Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra abarcassem todo o Concelho, mas, em primeiro lugar, havia contratos celebrados, o que faz com que algumas rotas de transporte público, dentro do Município de Coimbra, estejam, pelo Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres, entregues a outros operadores, sendo o caso da Palheira um destes. Assim, o que quer que acontecesse, implicaria sempre que o Estado, que deu a concessão a uma destas empresas, o retirasse. Realçou existir cidadãos desempregados e com dificuldades em muitos outros sítios de Coimbra que igualmente não acedem aos serviços dos SMTUC. Deu a conhecer o motivo pelo qual os SMTUC não faziam todo o serviço do Município: evidentemente, ao invés de cem autocarros, precisaria, talvez, do dobro, fazendo com que os gastos se avultassem. Portanto, era uma ponderação necessária, tendo em conta que a Autarquia não está em condições de realizar todas as rotas concessionadas aos privados no Concelho, assegurando um serviço pelo menos ao mesmo nível do atualmente prestado. Lembrou que os SMTUC tinham um problema com alguma gravidade financeira: como praticam preços sociais, impõem um peso elevado aos contribuintes de Coimbra, de cerca de cinco milhões de euros, para a prestação do serviço em causa. Neste momento, tanto nos SMTUC como em outros serviços municipalizados pelo país fora, a situação é de alguma dificuldade financeira, comentou, tendo qualquer solução que ser muito bem ponderada. O Sr. Presidente admitiu que, mais depressa os SMTUC reduzem o serviço que estão a prestar do que o aumentam, por causa da crise generalizada. Disse que há uns tempos atrás, foi profusamente difundido nos jornais da cidade que a Joalto tinham aproximado os seus preços aos dos SMTUC, mas não tinha a certeza se realmente o fizeram, tipo viagens low cost, não sabendo também se tal era praticado na Palheira. De qualquer maneira, o Sr. Presidente afirmou que o Eng. Luís Santos, representante dos SMTUC, poderia melhor explicar o que uma eventual alteração de rota para a inclusão de uma que não é abrangida pelos SMTUC implicaria, tanto do ponto de vista do que era necessário fazer do ponto de vista legal, como o custo associado.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que os argumentos usados pelo Sr. Presidente eram reais, mas havia um problema que não podia ser esquecido: aquela munícipe já tinha vindo à uma sessão do Executivo há uns meses, tendo a Câmara Municipal se comprometido a ser informada pelos serviços competentes, não apenas os SMTUC, mas também outros serviços da Autarquia, sobre a questão da reformulação da rede de transportes públicos do Concelho. Penitenciou-se por só duas vezes, desde esta altura, ter perguntado quando isto iria acontecer, obtendo como resposta que estava para breve. Mas a verdade é que até agora não foi apresentado nenhum estudo. É triste, frisou, que tenha sido feita uma promessa à munícipe, quando ela cá esteve, que não foi cumprida. Diante da reação do Sr. Presidente sobre esta questão, o Sr. Vereador disse ter a certeza do que estava a dizer, nem era necessário verificar a ata, acrescentando ter sido mencionado que se teria em atenção os processos de reformulação das redes de serviços públicos que estão a acontecer. Afirmou que a munícipe tinha toda a razão, pois na situação atual, quando estão a ser concentrados os serviços de saúde, as escolas, etc., não se podia esquecer a rede fundamental que suporta estas deslocalizações: a rede da mobilidade. Compreendia o prolema, mas disse com toda a franqueza que esta era uma questão difícil de resolver, pois realmente havia concessões a privados e a públicos que tinham de ser regulados. Convinha, alertou o Sr. Vereador, era começar rapidamente. Comentou que, para além da questão do custo, talvez a mais difícil de resolver, há períodos do dia da semana e do mês em que o privado não presta serviço. Então, estava convencido que a lei há de permitir que

outros se substituam ao privado, pelo menos nestes dias. Ou seja, provavelmente uma das soluções de compromisso possível, que já deveria ter sido equacionada, era que eventualmente nestes dias especiais os SMTUC fizessem uma pequena alteração a uma das carreiras, para que, pelo menos nestas alturas, em que claramente não existe competição com o privado, se possa fazer esta compensação. Lamentou mais uma vez que esta questão, que já foi colocada há uns meses, ainda não tenha sido tratada devidamente. Voltou a fazer o pedido que efetuou na altura: que venha à reunião os SMTUC, em representação da Câmara Municipal, ou os serviços de mobilidade da Autarquia, enquanto entidade que devia fazer a regulação do sistema, apresentar a situação e a solução para minimizar o problema. Quis deixar claro que estava convencido de que não era viável, neste momento, resolvê-lo por completo. Financeiramente não é possível que os SMTUC passem diariamente na Palheira, num serviço regular normal, a preços normais. Não só legalmente, como financeiramente, não é possível, repetiu. Mas opinou que particularmente nestes períodos do mês não servidos pelos privados seria possível encontrar uma solução legal e economicamente suportável, não pelos SMTUC mas, em última análise, pela Autarquia.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que, relativamente às concessões, à argumentação e ao refúgio da concessão, os argumentos tinham o valor que lhe quisessem dar, porque no Concelho de Coimbra há muitas carreiras que atualmente estão a fazer serviço onde havia concessões, e os SMTUC têm lá ido, comentando existirem no mínimo seis casos conhecidos. Referiu outro aspeto importante: as concessões, quando se interessa, são justificadas, mas quando não interessam aos privados, são abandonadas por eles, sem que ninguém lhes peça contas. Lembrou que estavam a falar de uma das zonas mais populacionais da freguesia de Assafarge, sendo que a preocupação maior não é colidir com o que o privado está a fazer. Perguntou quem nunca viu, em determinados horários e zonas, carreiras sem afluência, e bem, na opinião do Sr. Vereador, pois o serviço público existe para isso, argumentou. Nunca deu lucro, nem tem que dar, frisou, apenas tem de haver uma gestão minimamente possível. Lembrou que, em relação aos SMTUC, Coimbra é discriminada em comparação com Lisboa e Porto, sendo esta uma luta que devia ser mantida, quando, do ponto de vista do Sr. Vereador, o Sr. Presidente às vezes se esquecia disto. Disse crer que a questão não era difícil de resolver, sugerindo que se fizesse a experiência para depois decidirem sobre a questão.

O **representante dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**, Eng.º Luís Santos, confirmou que a Palheira era realmente uma zona concessionada, fora do perímetro urbano. Informou que os SMTUC foram servindo a zona urbana, outras fora deste perímetro, mas houve concertação, nos casos que passaram pelos serviços técnicos, com empresas operadoras em termos de se poder servir estas zonas, como aconteceu com permutas na zona do Roxo e Vil de Matos, esta última fora da zona urbana. Salientou que é preciso haver, por parte dos operadores, esta abertura para este serviço, além de ser obrigatório o parecer do IMTT. Mesmo aos fins-de-semana, nestas situações, a legislação prevê a apresentação do problema ao IMTT, através, por exemplo, das juntas de freguesia, para tentar que a empresa concessionária assegure estes serviços considerados carenciados. Se não houver interesse, parte-se para outras fórmulas. Em primeira instância, referiu, quem tem a obrigação de servir em todos os períodos é a empresa que serve a Palheira. Em relação às carreiras mencionadas pela município, são realmente quatro, mas a 10A tem uma maneira diferente de operar, não sendo uma linha regular. Aliás, recordou que a 10A foi uma solicitação, estendendo uma linha de Ceira para cobrir toda a zona de Assafarge, mas que transporta poucas pessoas, por vezes nenhuma, estando em análise o seu encerramento. A situação deverá ser reequacionada, para procurar outras formas mais económicas para transportar poucas pessoas. Informou que na realidade apenas existem duas linhas regulares, uma que vai à Almalaguês e outra que vai à Assafarge, até a zona do Hospital Sobral Cid. Esclareceu também que, em relação aos preços das zonas que não são servidas pelos SMTUC, para colmatar toda esta desigualdade de tratamento entre as zonas que possuem o serviço e as que não o têm, existe o passe combinado, para que as pessoas possam viajar pelo mesmo preço dos SMTUC, sendo a Autarquia a suportar a diferença junto dos operadores privados: nos locais onde o preço é inferior, o operador suporta, quando é superior ao dos SMTUC, é a Câmara Municipal que suporta a diferença, para que o passe combinado, destinado ao utente regular, poder viajar pelo valor dos que utilizam os transportes na zona urbana, ou seja, com este tipo de passe, o município viaja nos SMTUC gratuitamente. Mas em termos de bilhete, explicou, tal não era possível, por não haver forma de controlar que é ou não utente de determinada zona.

O Sr. **Presidente** questionou se, no fundo, o único prejuízo em termos económicos era para as pessoas que compravam as viagens únicas, e se para os compradores do passe combinado ficavam o mesmo preço, tendo o **representante dos SMTUC** anuído. O Sr. **Presidente** perguntou se era igual o valor de quem comprava o passe combinado, Palheira incluindo os SMTUC, dos que compravam o passe de Almalaguês, tendo o **representante dos SMTUC** novamente respondido afirmativamente. **Uma município da Palheira** sublinhou que este passe era destinado a quem utilizava o transporte todos os dias, mas para quem vinha a Coimbra uma ou duas vezes por semana, não compensava a sua compra. O Sr. **Presidente** disse que tal estava entendido, repetindo que quem possuía o passe não era prejudicado, apenas os que compravam uma senha de vez em quando pagavam a mais. Esclareceu aos presentes que apenas o município inscrito podia intervir, mas abriu outra exceção para **um município da Palheira**, que colocou uma questão: seu filho é estudante na Universidade de Coimbra, sendo possuidor de um passe bimodal. Disse que pagava dois passes, um na zona urbana e outro até à Palheira. Afirmou que se ele morasse em Assafarge, só pagaria um passe, mas o **representante dos SMTUC** respondeu que as pessoas servidas pelos SMTUC não precisavam do passe combinado,

pois já podiam utilizar os transportes urbanos. Apenas as pessoas que estivessem fora do raio de ação dos transportes (500m), tinham direito ao passe combinado e não pagavam nada em relação aos transportes dentro da cidade. Assim, o filho do município, com o passe combinado, tinha a hipótese de vir na Transdev/Joalto, além de se servir de toda a rede de transportes gratuitamente. **O município da Palheira** confirmou que o passe bimodal e o passe de estudante tinham o mesmo valor: trinta e cinco euros.

A **D.ª Cremilda** disse que não aceitava esta justificação. Além disso, deixou claro que não pretendiam a criação de novas carreiras, apenas gostariam de que a linha que passa a dois quilómetros daquela localidade passasse pela mesma. Disse que os idosos e as crianças têm dificuldade em andar até Assafarge. Apelou para que se utilizasse o que existia, as quatro linhas, continuando a Joalto a prestar o serviço que presta atualmente, que é passar pela Palheira e servir as pessoas de lá que gostem da empresa. Gracejou, dizendo que podia perfeitamente haver malucos que gostassem de pagar, ao invés de 48 cêntimos, € 1,95. Diante desta situação toda, expressou que tinha vontade de mudar-se para outro lugar, mas pesam os mais de quarenta anos em que lá vive. O Sr. **Presidente** lembrou que a rota está concessionada à Joalto, não sendo possível aos SMTUC fazer-lhe concorrência nestas circunstâncias. A **município** disse que o representante dos SMTUC não a entendia, e achava que a Joalto tinha que continuar a levar as pessoas a Vale de Cântaro, à Abrunheira, ao Loureiro, à Feiteira, à Assafarge, etc., utilizando a EN1. Não pretende que o transporte para a Palheira passe pela Estrada Nacional, apenas que uma das carreiras que passam por lá perto sirva àquela população. Repetiu que em feriados, domingos e dias santos não se consegue sair daquele local. E se forem três a seguir, ficam lá três dias seguidos, realçou. Disse que não foi ao cemitério no feriado, pois não tinha carro disponível naquele dia. Perguntou em que país se vivia, citando mais algumas freguesias servidas pelos SMTUC. O Sr. **Presidente** respondeu que a município também podia referir outras tantas que não têm, pois infelizmente a Autarquia não tem a capacidade de abranger todo o Município. A **município** insistiu que era só dar uma volta, mas o Sr. **Presidente** admitiu que não sabia quantos quilómetros a mais este pedaço representava por ano em termos financeiros. Assim, fez as contas com o Eng. Luís Santos: dois quilómetros num autocarro custam um determinado valor, multiplicado por vários autocarros por dia, multiplicado pelos dias de um ano. O Sr. **Vereador Carlos Cidade** retorquiu que, por esta análise, acabavam os SMTUC. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** acrescentou uma adenda à pergunta do Sr. Presidente, que consiste em saber quanto custam estes cálculos apenas nos dias em que a Joalto não presta o serviço, além de verificar se é ou não legal.

O **representante dos SMTUC** disse que legalmente teria sempre que passar pela concertação e pelo IMTT, ou seja, a competência para permitir o serviço fora da zona urbana é sempre do referido instituto. Assim, numa primeira instância, o IMTT tem que perguntar ao operador se há interesse nestes horários, acrescentando que quando se dá uma concessão, esta é para todos os horários, e não apenas alguns. O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** referiu que ao longo dos anos não o fazem, portanto opinou não valer a pena existir período experimental, pois nunca o fizeram. Explicou que o que estava a perguntar era muito mais simples: se a Câmara Municipal, diretamente ou através dos SMTUC, tomar a iniciativa de levantar a questão junto do IMTT, se o **representante dos SMTUC** achava que o instituto em causa podia negar o pedido, tendo o mesmo respondido que achava que não, mas existiam duas situações para este caso. Se o grupo Joalto já teve carreiras no local e abandonou-as, o processo será muito mais simples. Mas se nunca o fizeram, já não é um abandono, e a situação é diferente, explicou.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** confirmou haver uma situação com as nuances mencionadas, mas disse estar convencido que a Joalto não se vai interessar em criar as carreiras em causa, visto que economicamente não é rentável. O que entendeu o representante dos SMTUC dizer era que o processo poderia ser um bocado mais demorado, mas insistiu em perguntar se havia alguma perspetiva de uma não autorização por parte do IMTT, tendo o **representante dos SMTUC** opinado que não.

O Sr. **Presidente** perguntou se era possível fazer uma estimativa do custo que tal alteração implicaria durante um ano, lembrando que havia uma conta a pagar no fim pelo Município. Em tempos de dificuldade, expressou, era preciso muito cuidado nestas matérias. Era muito simpático e popular dizer que os SMTUC serviam todo o Município, mas ao mesmo tempo aqueles serviços municipalizados iriam à falência, o que não podia acontecer. Alegou que a responsabilidade do Executivo impedia-os de tomar este tipo de decisões, certamente muito populares, mas que, a seguir, arruinam o próprio serviço público. Perguntou novamente se o representante dos SMTUC tinha uma ideia de quanto a operação custava e, no caso de não a ter, quanto tempo demorava a dizer à Câmara Municipal o solicitado. O **representante dos SMTUC** disse ser difícil dar uma estimativa naquele momento, pois eram dias fora do expediente normal. O Sr. **Presidente** declarou que a primeira hipótese era estudar os sábados e feriados, e, a segunda hipótese, analisar o percurso diário. Além da quilometragem, também é necessária a análise do número de pessoas que andam nos autocarros. Salientou que se for feito um grande esforço e, no fim, haver apenas um utilizador diário, não compensa. Quando as pessoas vêm solicitar a criação de linhas, sempre acham que terão uma grande adesão, mas o que se verifica na prática é que, em algumas decisões anteriores, passado um ano, na altura da avaliação, o número de usuários é dez vezes menor do que se pensava, realçou, o que implica em acabar com a carreira, por não haver condições em mantê-la. Disse ser muito importante saber quanto custa o serviço e que receita é que pode gerar. Pediu ao representante dos SMTUC que, com

celeridade, apresentasse uma estimativa, sobretudo daquilo que é mais fácil estimar, os custos, para perceber se vale ou não a pena e não correr o risco da procura ser inferior ao esperado. Uma **outra munícipe da Palheira** deu uma sugestão: referiu que é da Palheira mas, todos os dias, leva o seu carro para os Carvalhais, onde há mais oferta de autocarros. Afirmou que existem horários em que passam duas linhas que fazem quase o mesmo percurso. Sugeriu então que um deles faça o transbordo e, o outro, vá até a Palheira. O **representante dos SMTUC** disse que tal já foi estudado, mas não é assim tão fácil como parece. A **munícipe** continuou por explicar que o segundo, como faz muitas paragens iguais às do primeiro, fica sempre mais vazio. Assim, se fosse até à Palheira, transportaria cerca de quarenta utentes de lá. O Sr. **Presidente** sublinhou que provavelmente aos sábados e domingos nem todas estas pessoas utilizariam o autocarro, repetindo a importância do estudo dos utentes ao longo da semana. Também repetiu que talvez algumas das rotas que passam perto da Palheira tenham de ser encerradas, por falta de adesão. Neste momento, clarificou, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos estavam a reavaliar todas as rotas e, eventualmente, encerrarão algumas que não se conseguem suportar. O problema, comentou, é que em algumas, é mais barato chamar um táxi para transportar as pessoas do que manter as linhas, apesar de não ser este o caso da Palheira, admitiu o Sr. Presidente, acrescentando que obviamente os SMTUC tinham que fazer uma boa gestão dos seus recursos que, no final das contas, é de todos os contribuintes.

O **representante dos SMTUC** referiu ainda que o desvio que falaram parecia simples, mas o autocarro em causa não leva mais quarenta pessoas, além de que as pessoas que vêm de outras zonas, em outras linhas, farão mais dois quilómetros em cada sentido, tendo implicações na própria procura nestas carreiras.

Diante dos apelos da **D.ª Cremilda**, o Sr. **Presidente** concluiu, dizendo que, primeiro, se deveria saber quanto tudo aquilo custava e, sendo razoável, o Executivo estará pronto para decidir. Perante a sua insistência, o **representante dos SMTUC** explicou que, a partir da Adémia, toda a margem direita do Rio Mondego, a zona norte, não é servida pelos SMTUC. A **munícipe** citou Trouxemil, Vil de Matos e Taveiro como áreas servidas, tendo o Sr. **Presidente** retorquido que a pergunta que fez dizia respeito àquelas que não eram servidas. Como disse inicialmente, gostaria muito que fosse possível levar os SMTUC a todos os concimbricenses, mas infelizmente tal não é possível. Acordou com o representante dos SMTUC que na próxima reunião de Câmara, dali a quinze dias, já teria estes dados reunidos.

4. Alfredo Luís Baptista de Paula Campos

O **munícipe** disse que trazia uma questão mais ampla e menos técnica do que outros concidadãos tinham apresentado naquela tarde. Declarou que intervinha, não em nome pessoal, mas em representação do Núcleo de Coimbra do Manifesto em Defesa da Cultura. Esta entidade, esclareceu, foi criada há uns meses, como núcleo local de um movimento de âmbito nacional, tem desenvolvido na cidade uma intensa atividade em defesa da cultura. Exemplo de defesa nesta área foi dado no passado dia 29 de setembro, fruto da atividade que desenvolvem em Coimbra e no país, motivados pela proposta de Orçamento Geral do Estado, especificamente pela dotação dada a esta área. Assim, o Núcleo de Coimbra do Manifesto em Defesa da Cultura apresentou, na passada semana, uma carta aberta dirigida aos membros do Executivo Municipal, da Assembleia Municipal de Coimbra e aos deputados eleitos pelo distrito de Coimbra, que abaixo se transcreve:

“O orçamento “adequado”?

[Carta aberta aos membros do Executivo Municipal e da Assembleia Municipal de Coimbra e aos deputados eleitos pelo distrito de Coimbra]

27 iniciativas culturais em 14 espaços diferentes da cidade. Cerca de 80 artistas envolvidos, para além de membros do Manifesto em Defesa da Cultura. 1345 novos subscritores do manifesto nacional. Mais de três mil pessoas a assistir às atividades realizadas.

No passado dia 29 de Setembro, Coimbra deu um sinal muito forte em defesa da cultura. E, em concreto, em defesa da importância da criação artística na vida das pessoas, mesmo quando outras necessidades básicas estão ameaçadas pelas políticas de austeridade.

O Manifesto em Defesa da Cultura defende e justifica o reforço do investimento público na cultura como única forma de salvaguardar a diversidade da oferta e a todos os cidadãos a possibilidade de a ela acederem, independentemente da sua condição económica, localização geográfica ou outra. Denuncia a situação de catástrofe, social, cultural e civilizacional que a política de austeridade que sucessivos Governos PSD, CDS e PS – e agora com a Troika – vêm provocando. Exige o cumprimento da Constituição da República, quanto ao seu Artigo 78º, no que toca às garantias pelo Estado de um serviço público de cultura e do livre acesso à criação e fruição culturais. Estabelece um objetivo, ao mesmo tempo, aparentemente, irrisório e ambicioso: 1% do Orçamento Geral do Estado (OGE) para a Cultura.

Irrisório porque 1% é 1%. Um por cento do OGE significa 1% do peso destas atividades no conjunto da ação do Estado, no conjunto do investimento que é feito em nome de todos para o interesse coletivo, no conjunto das preocupações e da intervenção de quem governa o país.

Objetivo ambicioso, por outro lado, porque não podemos deixar de olhar para o que temos e para o que tem acontecido. Os sucessivos cortes no orçamento destinado à cultura têm reduzido de forma sistemática o peso da cultura no conjunto

do investimento público. Ele representa hoje pouco mais do que 0,1% do OGE. Dez vezes menos, portanto, do que a “irrisória” meta que se reivindica (e que é internacionalmente recomendada como mínimo razoável, por exemplo, na Agenda 21 da Cultura, apresentada em Barcelona em 2004). Ambicioso, ainda, porque é enunciado num momento em que todas as áreas de investimento público sofrem uma pesada retração e em que o discurso dominante procura impor “prioridades” e “prevalências” entre os diferentes direitos sociais, como se tivesse sido a garantia destes direitos a causar a crise em que estamos.

A isso respondeu, de forma muito significativa, a população de Coimbra. Recusou a demagogia e a chantagem e disse que não aceita esta aniquilação da cultura, no país e na cidade. Mostrou que sabe o que tem a perder e que não quer deixar de usufruir do trabalho dos seus artistas. Que corresponderam, demonstrando a sua consciência da dimensão social do seu trabalho, entregando-se generosamente a esta reivindicação, simultaneamente defendendo a sua dignidade profissional e a dimensão humana, coletiva e emancipatória da sua atividade.

Soube-se a 16 de Outubro que a proposta de Orçamento do Estado para 2013 prevê a manutenção do 0,1% para a Cultura e que o ex-responsável pela tutela, Francisco José Viegas, achava esse valor “adequado”. Se entretanto mudou o Secretário de Estado, mantém-se inalterado o Orçamento.

É altura dos eleitos com responsabilidade na matéria se pronunciarem. Os membros do executivo autárquico e Assembleia Municipal, que certamente aceitarão que o recente reconhecimento nacional da qualidade da programação cultural de Coimbra é também devedora da vitalidade até agora demonstrada pelos agentes culturais da cidade e que viram a sua cidade contestar na rua o subfinanciamento da cultura, também consideram “adequada” a situação? Os deputados eleitos por Coimbra, que vão discutir e votar o Orçamento de Estado sabendo que há no seu distrito várias estruturas profissionais à beira de desaparecerem, teatros a encerrar, museus em serviços mínimos – situação que a população de Coimbra mostrou recusar veementemente – também julgam que este orçamento é “adequado”?

O Núcleo de Coimbra do Manifesto em Defesa da Cultura
25 de Outubro de 2012”

Disse que, apresentada esta carta aberta, e uma vez mais tendo em conta o impacto do Orçamento nacional na vida cultural da cidade, não sendo uma competência direta da Câmara Municipal acaba por ser, no sentido de se tomar uma posição política sobre questões que afetam a vida na cidade, como é o caso do Orçamento para a cultura. Assim, gostaria de conhecer as opiniões do Sr. Presidente e dos vereadores sobre o conteúdo da carta lida, sobre a atividade cultural desenvolvida pelo Manifesto em Defesa da Cultura, bem como o que consideravam ser os impactos que este Orçamento trará à vida cultural da cidade. Aproveitou para entregar aos Sr. Presidente as assinaturas recolhidas no dia da iniciativa.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** lembrou que, no início da reunião, no período de antes da ordem do dia, teve a oportunidade de manifestar a sua posição relativamente a esta carta aberta. Como os demais vereadores, recebeu um mail com o texto lido pelo munícipe, entendendo que não poderia deixar de manifestar publicamente a sua total solidariedade com os agentes culturais da cidade, como disse no início da reunião. Não queria perder a oportunidade de reiterar a sua posição, dizendo que, obviamente, não há crise absolutamente alguma que justificasse posições miserabilistas em relação à cultura. Repetiu que a cultura, em épocas de crise, é ainda mais importante que noutro momento qualquer, por ser a afirmação da identidade de um povo, da história, do passado, do presente e do que há de ser o futuro. Afirmou ser fundamental defender a cultura nestes momentos. Obviamente Coimbra, sem cultura, não era Coimbra, conforme disse anteriormente. Declarou que era importantíssimo o papel do Núcleo enquanto agentes culturais, em todos os níveis, até, se outro argumento não houvesse, do ponto de vista económico. Não se pode esquecer que a cultura cria trabalho, riqueza, mas independentemente disso é, sem dúvida, o que nos diferencia dos outros animais: a capacidade criativa, a imaginação, a comunicação, a criação do belo, etc. Mostrou toda a sua solidariedade com os agentes culturais da cidade, sublinhando a necessidade de existirem mais verbas para a cultura do que as previstas em Orçamento de Estado, as quais são miserabilistas, indecentes, uma ofensa até, não somente para os agentes culturais, que têm família e podem perder seus empregos, mas, sobretudo, para os cidadãos, pois nestas alturas de crise é preciso valorizar o que de melhor se tem: a cultura. Sem se querer repetir, mostrou a sua adesão à carta aberta, acrescentando que tinha participado do momento final das atividades realizadas no dia 29 de setembro, pois naquele mesmo dia estava presente noutra manifestação em Lisboa. Também referiu ter estado no Pátio da Inquisição, onde estiveram presentes à volta de oitocentas pessoas a participarem no evento, mesmo existindo outros eventos culturais na cidade naquele dia. De facto, considerou, as pessoas aderiram a este evento, promovido por artistas da cidade, pois têm a noção do valor da cultura nesta cidade. Frisou que um órgão autárquico não podia passar minimamente ao lado desta manifestação do supremo interesse da cultura, como fator de desenvolvimento e de afirmação, bem como da imagem que a cidade de Coimbra transmite. Disse que se revia inteiramente no que foi assinalado e proposto pelo Núcleo na carta aberta.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, em representação do Partido Socialista, disse que teceria alguns comentários a propósito da carta aberta que também recebeu. Disse que o apoio à cultura em Portugal nunca foi sempre igual. Lembrou que, quando Manuel Maria Carrilho era Ministro da Cultura, o Orçamento para a cultura em Portugal foi talvez o maior de sempre. Afirmou que o objetivo deste Ministro da Cultura, de quem particularmente tem saudades,

ambicionava 1% do Orçamento de Estado. Apesar de pouco, constituía um valor simbólico que nunca foi atingido. Disse que, quando Manuel Maria Carrilho estava em funções, se sentia que o país tinha um Ministro da Cultura, pois a cultura era sentida em Portugal e, pela primeira vez, foi olhada com a importância que lhe é devida. Por isso, houve um esforço nacional nesta época para dotar o país de um olhar sobre os agentes culturais, sobre os criadores e sobre todos os que contribuíam de uma maneira geral para elevar a cultura à dignidade a que tem direito. Depois desta fase, tudo foi diferente. Ainda assim, antes de se deter sobre a carta que recebeu, gostaria de lembrar que foi com o referido Ministro que Coimbra recebeu os maiores investimentos de sempre, em diversas áreas: equipamentos, reabilitação de edifícios, da reabilitação do Mosteiro de Santa Clara, dentre muitos outros investimentos. Por isso, quando ouviu o município dizer que o passado também foi como a situação atual, resolveu fazer esta introdução, pois, de facto, nem sempre foi assim. Infelizmente, depois de Manuel Maria Carrilho, a situação piorou significativamente com os sucessivos titulares da pasta. E aí, afirmou o Sr. Vereador, estavam de acordo. O Ministério da Cultura perdeu a sua visibilidade e poder político nos consecutivos Governos, tendo como consequência o desinvestimento nesta área. Declarou que esta área era um chavão, um cliché, para os economistas de uma maneira geral, algo quase marginal. O Sr. Vereador quis fazer um pequeno exercício sobre esta matéria, dizendo o seguinte: o apoio à cultura, neste país, tem que ser de vários ângulos, pois esta não são só os espetáculos, mas homens e mulheres, criadores, pessoas ligadas às mais diversas funções da atividade cultural, seja no teatro, na música, nas artes plásticas. Disse que em Portugal não havia um histórico no sentido de olhar para a cultura e ver homens e mulheres, mas sim rotulá-los de subsídio-dependentes, cliché que se espalha de maneira populista pelo país, depreciando, desqualificando e retirando importância e estatuto àqueles que são os protagonistas da memória coletiva, àqueles que passam, para a vida das pessoas, a vida dos artistas e a memória deles. Por isso, o Sr. Vereador António Vilhena não podia estar mais de acordo com a carta aberta. Registou também que Coimbra vale muito, do ponto de vista simbólico, pela cultura que tem, e pela capacidade que sempre teve, ao longo dos anos, de criar imagem, marca, de conseguir passar a mensagem: vale como ícone de cultura, sublinhou. Coimbra tem uma imagem forte no estrangeiro porque sua cultura se impõe. É da cultura que falam, é dela que querem falar. Por aqui, lembrou, passaram os maiores vultos da história nacional, em parte pela Universidade, que tem 700 anos, logo todos para cá vinham. É uma cidade com idiossincrasias únicas no país. Apesar de não ser o país dos descobrimentos, era por cá que aportavam todos os livros, tudo o que era cultura vinda da Europa, tudo convergia aqui, frisou. Por isso, Coimbra é, na opinião do Sr. Vereador, uma cidade diferente de todas as outras: para cá não vinham diretamente especiarias ou sal, mas os livros com que se estudavam estas especiarias. Deste modo, Coimbra tem especificidades culturais. Também quis dizer que, em tempos de crise, e repetindo o que havia dito no período de antes da ordem do dia, quando os representantes do Núcleo de Coimbra do Manifesto em Defesa da Cultura ainda não estavam presentes, sobre a substituição do Secretário de Estado, falou que há muitos meses este era apenas uma sombra de um Primeiro-Ministro muito ocupado, que havia delegado no Secretário de Estado a tutela da Cultura deste país. Por isso, independentemente do novo titular que agora ocupa a pasta, os 0,1% do Orçamento de Estado destinados à Cultura são, de facto, uma iniquidade, uma provocação, um insulto. Evocou a estratégia política do atual Governo, que considera a Cultura como não sendo merecedora de um ministério. Por isso, sendo o Primeiro-Ministro o primeiro responsável por esta área, delegando competências no Secretário de Estado, desqualifica e desonra o que é a maior memória, o maior património, o que resiste na história dos povos. Declarou que esta carta aberta devia ser remetida também ao Primeiro-Ministro, para o Governo e para o novo titular da pasta da Secretaria de Estado. Assegurou que podiam encontrar no Partido Socialista, e particularmente no Sr. Vereador António Vilhena, o maior defensor da causa e das legítimas expectativas do referido Núcleo. Em relação a Coimbra, disse que o Núcleo deu uma grande lição. Disse que não pode estar na iniciativa que promoveram, mas elogiou a mobilização que conseguiram, a capacidade que tiveram e a lição que deram aos que dizem que não há público para certos eventos. O Sr. Vereador concluiu a sua intervenção, agradecendo a vinda do Núcleo à sessão do Executivo.

O Sr. **Presidente** reiterou o que o Sr. Vereador António Vilhena referiu: o assunto já tinha sido abordado por ele no período de antes da ordem do dia. Mas, como o município não estava presente, o Sr. Vereador acabou por repetir parte da sua intervenção anterior. Passou a palavra à Sra. **Vice-Presidente**, que fez uma vénia à cultura da cidade, do Concelho, e da região, para o teatro, para a música, para as artes plásticas, para a dança, para o cinema, para o associativismo. Comentou que, quando iniciou funções na Câmara Municipal, em 2009, teve alguma surpresa quanto ao vigor, a vitalidade e o talento das pessoas que em Coimbra faziam cultura, regra geral. Disse que foi fácil manter forte o que era entendido antes de tomar posse: a convicção de que a cultura é um valor. Ao abrir um dicionário, continuou, podia-se ler que cultura era o conhecimento acumulado ao longo dos anos, o que fica depois de tudo ser esquecido, mas considera que cultura também é elegância, é falar bem, é ouvir, é assistir a um concerto, mesmo sendo surdo, como tem sido feito por alguns compositores, autênticos poemas em piano, em violinos, enfim, tudo isso era cultura na opinião da Sra. Vice-Presidente. Cultura vem do latim e significa lançar sementes à terra, as tais que depois nos fazem crescer enquanto pessoas, frisou. Ressaltou que o município refere no seu manifesto coletivo o dia emblemático que ficará para a história: 29 de setembro de 2012. Mas a Sra. Vice-Presidente expressou que no último final de semana, estava em cena no Teatrão “Os últimos dias de Kant”, no Bonifrates, “Um grito parado no ar”, na Escola da Noite, “Nunca estive em Bagdad”, na Casa da Esquina uma outra peça de teatro, decorreu um festival de música com nomes consagradíssimos, inclusivamente estrangeiros, havia jazz no Salão Brasil, exposições no CAV, no Museu Municipal e na Casa da Cultura. Também informou que está em preparação no TAGV “Os caminhos do cinema português”, e que o

Conservatório de Música já habituou os conimbricenses com a sua qualidade, pois quase diariamente há apresentações, aproveitando para convidar os presentes para lá estarem no próximo dia 8, quando se apresentará a Orquestra Todos. Por isso, a Sra. Vice-Presidente opinou que Coimbra tem produção cultural de qualidade, não se resignando, pois os atores continuam a trabalhar de forma muito talentosa. Deu conhecimento de que em breve se iniciará um ciclo de teatro no Hospital Pediátrico, com apoio da Câmara Municipal e promovido pelo Teatrão, caracterizando um lado social desta área. Lembrou da Escola da Noite, uma associação tão solidária e um agente de promoção para a cidade de Coimbra. Recordou que o Sr. Vereador António Vilhena, um homem da cultura de alma e corpo inteiros, como diria o Dr. Aníbal Pinto de Castro, falou muito no Ministro Manuel Maria Carrilho, mas também lembrou que neste mandato, no qual todos fazem parte, foram feitos muitos equipamentos, governamentais, municipais, privados ou pessoais, como o Conservatório de Música, a Casa da Escrita, o Teatro Loucomotiva e, mais recentemente, o Salão Brasil. Frisou que estes feitos foram realizados em três anos. O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que alguns vieram de outros mandatos, mas a Sra. **Vice-Presidente** respondeu que alguns equipamentos nunca são acabados, ou ficam imperfeitos. Portanto, declarou que enquanto cidadã reconhecia as imensas dificuldades pelas quais passam os atores, os músicos, dançarinos ou cineastas, mas realçou, com um pequeno rasgo de orgulho, que a Câmara Municipal de Coimbra, tem feito tudo o que está ao seu alcance para valorizar a cultura, para a promover, para a levar aos espaços mais diversos, tem que ter um apoio. Assim, agora chegará o desafio que há muitos anos se anda a travar: manter a fasquia em alta. Comentou o prémio recebido pela Câmara Municipal de Coimbra em 2011, pela melhor programação cultural autárquica do país, que agradeceu aos que a cultura promovem, lembrando ter sido realizado um jantar festivo para comemorar este reconhecimento nacional. Disse que via com muita preocupação e tristeza, se não conseguisse, como pessoa, como política, como autarca, que a Câmara Municipal mantivesse, pelo menos, a qualidade que se tinha em 2009, muito mais que 1% para a cultura neste Executivo. Sabe que a situação é muito grave, e que era necessário o tal apoio na retaguarda, que se continuasse a dar ao teatro boas condições para os seus concursos plurianuais, as bolsas para permitirem as idas ao exterior, os intercâmbios com os vários grupos, que o TAGV não necessitasse tanto do apoio camarário, bem como as artes plásticas, enfim, este será o grande desafio: até onde chegará o apoio da Autarquia.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que achava muito bem esta tomada de posição, mas que perdia quanto mais partidária e sectária fosse, porque partindo do princípio que história também é cultura, e estando a falar de Coimbra (deixando claro que era do CDS e não do PSD, e, portanto, estava à vontade para falar do assunto), o primeiro partido a assumir a cultura como Ministério foi o PSD, com o Dr. Pedro Santana Lopes. Coimbra Capital Nacional da Cultura aconteceu em 2003, quando era Ministro da Cultura Pedro Roseta, que também possuía um Secretário de Estado. Disse que todos tinham que compreender, mesmo salientando a importância de haver um posição pela cultura e pelos meios para a mesma, que o país atualmente tem menos condições. Lembrou a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós, que alertou que mais de mil famílias estão em vias de ficar sem habitação em Coimbra, achando engraçada a intervenção do Sr. Vereador António Vilhena, pois é necessário verificar o porquê de se ter chegado a este ponto, com tais cortes para a cultura. Além disso, salientou que apesar de tudo, o Orçamento de Estado para a Cultura atinge quase dois Orçamentos da Câmara Municipal de Coimbra, cerca de 190 milhões de euros, ou seja, dois anos de cultura, habitação, desporto e demais serviços em Coimbra, disse. Comentou que é preciso ir à origem dos problemas, o que é fácil de descobrir: bastava seguir de 1974 a 2012 a dívida pública relativamente ao PIB. Em 1974 era 14% e, hoje, são 120%. Só o ex-Primeiro-Ministro José Sócrates, de 2005 a 2010, passou de 60% do PIB para 100%. Opinou que se podia reclamar medidas para a cultura, ou para qualquer outra área, até mesmo para o desporto, mas se houver mil famílias a precisar de habitação, achava que, infelizmente, teria que haver outras prioridades. Disse que não tinha que dar conselhos, apenas insistiu que, se existissem pessoas a lutar para haver cultura, que o fizessem sem partidarismos e sectarismos, pois seguramente ganhavam mais, mas também sabia ser necessário fazerem este esforço para conseguirem verbas para esta área. Repetiu que, mesmo não sendo do PSD, reconhecia que foi através deste partido que os Governos começaram a dar importância à cultura a ponto de lhe criar um ministério.

O Sr. **Vereador António Vilhena** disse que não podia concordar com esta intervenção do Sr. Vereador Luís Providência. Não discordava totalmente, mas, da forma como expôs o assunto, deixa a suspeição de que a culpa é do ex-Ministro José Sócrates. Disse que podiam abusar de todos os argumentos, inclusivamente culpar Salazar, ou recuar até a primeira República, se quisessem. Disse só se admirar como é que o Sr. Vereador podia ter esquecido do Francisco Lucas Pires.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** expressou que esta era a tese de todos viverem acima das possibilidades: no caso da cultura, de certeza, eram desperdiçados meios em peças de teatro, concertos e livros, onde provavelmente deve ter havido superfaturação. Disse ter sido o primeiro a colocar naquela reunião a questão da habitação, e, imediatamente a seguir, sem existir qualquer contradição, muito pelo contrário, colocou a questão da cultura, dizendo que em lugar nenhum do mundo se podia admitir cortes nesta área. Declarou que estava farto de repetir o exemplo de países em guerra onde as pessoas vão ao teatro, leem livros, veem obras de arte, vão à ópera. Insistiu que, de outra maneira, não há humanidade.

Sobre alguns pormenores de certas intervenções, o **município** disse que lhe aprazia muito a unanimidade em torno da reivindicação política do Núcleo que representava. Concordava que todos os partidos que estiveram no Governo tiveram as suas particularidades, os seus momentos altos, o que não invalidava uma linha tendencial do Manifesto em Defesa da Cultura. Como o Sr. Vereador António Vilhena explicitou, os últimos anos têm tido uma direção descendente: o Orçamento de 0,1% não vem de há dois anos, não sendo, nomeadamente, apenas deste Governo. Não é pelo facto de um Governo do PSD, sozinho ou em coligação, ter criado um ministério significa que faz uma boa política. Como a Sra. Vice-Presidente referiu, este final de semana e recentemente, de modo geral, tem havido excelentes atividades culturais em Coimbra, principalmente no Teatrão, na Escola da Noite, no Salão Brasil, etc., mas alertou para o facto de que muita desta atividade, apesar de apoiada localmente, pela Câmara Municipal e pelas juntas de freguesia, também é apoiada pelo Orçamento Geral do Estado. Portanto, obviamente, quanto mais cortes existirem a nível nacional, maior o risco da produção e da vida cultural em Coimbra piorar. Todas estas vertentes têm impactos, e esta foi a posição política que veio, em representação do Núcleo de Coimbra do Manifesto em Defesa da Cultura, ouvir. Referiu a existência de duas estruturas municipais, o Teatro da Cerca de São Bernardo e a Oficina Municipal de Teatro, onde grande parte das suas atividades é financiada pelo poder central, estando seriamente em risco de verem limitadas as suas iniciativas. Disse que era por causa destas questões que vieram alertar, para que haja um futuro melhor na prática cultural e no acesso à cultura por parte dos conimbricenses. Existindo aparentemente um consenso político em torno dos aspetos gerais da carta aberta, disse que se atrevia a lançar o desafio de que a Câmara Municipal assumisse publicamente uma posição sobre a situação que o Orçamento de Estado para o próximo ano provocará na cultura.

O Sr. **Presidente** disse ter a certeza de que, em função do que o Executivo vem dizendo, não somente naquela sessão, mas nas anteriores, haveria uma unanimidade nesta questão de fundo.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** citou um verso de Sérgio Godinho: “Paz, pão, habitação, saúde, educação”. Nunca falou em cultura, e isto há mais de trinta anos atrás. Expressou que, por alguma razão, também deveria ser.

O Sr. **Presidente** agradeceu a vinda do município, acrescentando que se esta questão é importante no geral, ela é particularmente importante em Coimbra. Porque este Executivo, como os anteriores, sempre esteve muito atento ao assunto. Infelizmente, como o município podia perceber, quando há falhas por parte do Estado, a Câmara Municipal vai procurando substituí-lo, mas tal tem um limite, pois a Autarquia tem muito menos recursos que o poder central. Declarou que se tem conseguido disfarçar estas falhas nos últimos tempos, mas com o Orçamento de Estado que está prometido, e com os cortes anunciados para algumas instituições culturais de Coimbra, o Sr. Presidente duvidava que o Município, em certo ponto, tivesse capacidade para sanar todos os problemas. Mas assegurou que faria tudo o que estivesse ao seu alcance, como tem sido feito, pois para a economia local e para a cidade a cultura é ainda mais importante que para o resto do país: no dia em que não houver cultura em Coimbra, já não será Coimbra, será outra coisa qualquer, sublinhou. De qualquer maneira, podia ficar estabelecido que o Executivo estava todo de acordo com a essência do que foi dito, ainda que numa ou outra premissa do que é afirmado na carta aberta, há nuances, mas que não são importantes o suficiente para que se deixe de explorar a unidade conseguida em torno do assunto.

5. Fernando Manuel Brito Moura Silva

O **município** recordou ter vindo a reuniões públicas da Câmara Municipal em 2002 e em 2003, na qualidade de município e, na altura, também de empresário. Disse que a partir desta altura passou a ser uma espécie de *persona non grata* para alguns setores do PSD e alguns setores desta Autarquia. Veio, naquela altura, falar sobre uma questão que se mantém atual: durante décadas, a Câmara Municipal de Coimbra não licenciava publicidade exterior, em grandes formatos, nem retirava os espalhados pela cidade, não explorando a afixação e deixando de receber receitas incalculáveis. Esta situação durou cerca de duas décadas. Em março de 2003 chamou a atenção para o assunto nesta mesma sala. Embora os protagonistas fossem outros, era a mesma maioria. Na altura ficou com a sensação de ter dado força à Câmara para finalmente acabar com a anarquia neste setor. E, de facto, em pouco tempo, a CMC retirou tudo o que era cartaz ilegal, o que representava 99% dos colocados, num total de cerca de 500 a 600 painéis (só de grande formato). A Autarquia chegou mesmo a aprovar o novo regulamento que, em linhas gerais, considera muito bem elaborado mas, como no melhor pano cai a nódoa, “inventou” a designada Comissão de Publicidade, que na verdade nunca funcionou e que tinha algumas pessoas que não se sabe muito bem o que faziam. Ou melhor, uma delas sabia-se bem o que fazia: pressão sobre os jornais, ao ponto de sair da CMC acusada pelo Semanário Campeão das Províncias de ter ameaçado/chantageado esse órgão de comunicação social. Honra seja feita ao então Presidente da Câmara, Dr. Carlos Encarnação, que admitiu que houve pressões e dispensou o dito colaborador. À parte do ato de arrancar os painéis ilegais e nomear a Comissão de Publicidade, que entrou em funções, pouco mais foi feito neste setor. Na altura todas as empresas tentaram ter o maior número possível de painéis e o município não foi exceção. Apreciado o seu pedido, obteve cinco painéis, número com o qual considera impossível uma empresa resistir, pelo que desistiu de operar no setor da publicidade, até porque verificou que as empresas que tinham feito a campanha política que levou à primeira maioria do PSD na CMC, liderada pelo Dr. Carlos Encarnação, tinham sido as contempladas com o maior número de

painéis. Certamente por coincidência, ironizou, acrescentando que o estranho é ter pedido painéis para os mesmos locais que essas empresas e os seus não foram aprovados mas os delas sim. Confessou que o facto é que não tinha capacidade para operar no mercado, pois os anunciantes compram em cada vez mais quantidade e maior dimensão e, portanto, não tinha condições de operar. Assim, julga importante fazer aqui uma declaração de interesses: desde 2003 que não tem qualquer interesse nesta área da publicidade exterior. E considera importante frisar que, antes de todo este processo, a sua empresa faturava, não só em Coimbra mas também noutros locais, um milhão de euros por ano. O volume de vendas e de ocupação era maioritariamente no concelho de Coimbra (80 a 90%), portanto, não tendo painéis em Coimbra também teve de deixar de ter em Castelo Branco, Guarda, Leiria, Viseu e em toda a região centro. E na altura era uma das maiores senão a maior empresa de publicidade da região, salientou. Na sua opinião, a Câmara de Coimbra não queria que ele tivesse publicidade exterior e não tem dúvidas de que sofreu uma forma de censura económica, até porque, na altura, estava ligado a uma rádio que certamente não dizia o que era mais conveniente a determinadas pessoas e esta foi uma forma de o calarem, e conseguiram. O facto é que ainda cá está, ainda que com menos dinheiro, e os outros já cá não estão, concluiu. Nem Nuno Freitas, que era o vereador com o pelouro, nem Oliveira Alves, então Diretor Municipal com esta competência, nem Nuno Roxo, eminência parda da dita Comissão de Publicidade. Até mesmo o Dr. Encarnação já se foi embora. E diga-se que alguns não saíram com muita dignidade, foram empurrados, afirmou, acrescentando que o que sabe é que esses senhores o impediram de ter um grupo multimédia baseado numa fonte de receitas que seriam os outdoors. Porque, como toda a gente sabe, a comunicação social local é quase toda ela deficitária e se o município tivesse a receita dos outdoors poderia “perder” dinheiro na rádio e/ou na imprensa, explicou. Conseguiram, de facto, calá-lo, mas entretanto tinham inventado a Internet, e com 30 euros é possível ter um órgão de informação. E quando não tiver 30 euros tem aqui em frente a Casa Aninhas e outros espaços com Internet livre por todo o lado.

A questão é que, volvidos 10 anos, está tudo como dantes: há empresas que na CMC têm uma autêntica via verde, e basta contar as licenças, ao ponto de agora conseguirem licenciamentos em locais que nunca tinham sido licenciados. E podia dar muitos exemplos a respeito, sobretudo de rotundas. É complicado dizerem que não se pode colocar publicidade em rotundas e, de repente, afinal já se pode, porque agora estão mais permissivos ou precisam de mais receitas, ironizou. O facto é que isto aconteceu e sempre com a mesma empresa. E não é por acaso que já vieram a sessões públicas desta Câmara diversos operadores do setor da publicidade reclamar da falta de equidade, dizendo sentirem-se discriminados. Não sabe se todos têm razão ou não mas alguns provavelmente têm, afirmou. Na sua opinião, a CMC deveria dar muito mais atenção a este setor, que movimenta largos milhares de euros e deveria funcionar em concorrência sã e normal, onde todos tivessem os mesmos direitos e deveres. Neste contexto, há alguns meses atrás pediu à CMC uma lista dos painéis de grandes formatos licenciados. E está hoje aqui porque, apesar de uma certa proximidade e da eventual capacidade de pressionar que possa ter, a Câmara não lhe responde e continua a desperdiçar milhares de euros de receitas de taxas e licenças, enquanto a empresa que fez as campanhas do Dr. Carlos Encarnação se tornou líder indiscutível do mercado publicitário num regime quase monopolista, acusou. Passou, em seguida, a exemplificar as suas afirmações, com estratos das atas das reuniões de Câmara de 08-04-2002 e de 10-03-2003. E, dirigindo-se diretamente ao Sr. Vereador Paulo Leitão, disse que quando quiser escrever ou falar sobre o que entender, desde que seja verdade, fá-lo-á. Disse que não vale a pena o Sr. Vereador mandar recado a entidades às quais o município alegadamente presta serviços para o fazerem calar. Até pode conseguir que o município seja despedido mas não vai a lado nenhum, só estraga a sua reputação, avisou.

Referiu-se em seguida ao processo Idealmed, para dizer que as centenas de faixas publicitárias penduradas nas diversas circulares deram demasiado nas vistas. Algumas claramente infringindo o regulamento municipal, nomeadamente as colocadas em rotundas. Assim, fez um pedido de informação à Câmara. Disse que lhe responderam um mês depois, quando a lei estabelece um prazo máximo de 10 dias, dizendo que a publicidade em causa estava licenciada. Na verdade nessa altura estava, mas na altura em que foi colocada não estava. E, note-se, eram mais de 200 pendões, portanto algo que não passava facilmente despercebido e que apenas foram licenciados no dia da abertura do hospital, inauguração na qual estiveram presentes o Sr. Vereador Paulo Leitão e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Aliás, não tem conhecimento dum processo que tivesse sido apreciado e licenciado pela autarquia num tão curto prazo de tempo uma vez que o processo deu entrada nos serviços camarários às 12 horas e às 16 horas desse mesmo dia estava despachado. Evidentemente que esta eficiência é de louvar é, no entanto condenável que o pequeno empresário não tenha o mesmo tipo de privilégios que teve este operador. Esta forma de atuação da Câmara Municipal de Coimbra deveria ser a regra e não a exceção, disse. Acontece, que pessoalmente dó em setembro teve conhecimento de todos esses procedimentos pelo que só nessa altura percebeu por que razão andavam desde maio para lhe dar uma resposta, que na verdade só lhe foi facultada, depois de muita insistência da sua parte, no dia 3 de setembro. Para além disso, isto é para lá da questão dos pendões, o município tinha solicitado também esclarecimentos relativamente à publicidade colocada na fachada do edifício, os denominados reclames, e na informação inicial nada lhe responderam sobre essa matéria. Assim, reiterou, em 3 de setembro, o pedido de esclarecimentos sobre os reclames e a resposta chegou, finalmente, no dia em que resolveu reclamar por escrito e inscrever-se na reunião pública. E o que é espantoso, continuou, é que de um momento para o outro, algo que lhe foi negado durante sete meses lhe foi facultado quase de imediato e por duas vias diferentes, uma através de um mail do Gabinete do Sr. Vereador Paulo Leitão, outra por comunicação escrita, com data de 2 de novembro. Confirmou, assim, aquilo de que já suspeitava: não há processo de licenciamento, a publicidade esteve ilegal durante 7 meses. Durante todo esse período ninguém se apercebeu dessa

situação, questionou. Trata-se de publicidade de grandes dimensões pelo que lhe causa alguma estranheza que não tenha sido detetado pelos serviços competentes. Apraz-lhe, contudo, saber que pelo menos agora irão ser dadas instruções aos serviços de fiscalização para aturarem e garantiu que estará atento aos procedimentos subsequentes para aferir se, finalmente, irão, ou não, ser aplicadas as coimas competentes. Disse, também que existe uma outra questão que lhe causou alguma estranheza e que não pode deixar de referir que é o facto de apesar de ter apresentado o pedido inicial no Gabinete de Relação com o Município o processo, por alguma razão que não consegue explicar, ficou durante muito tempo perdido no Gabinete de Sr. Vereador Paulo Leitão. Não querendo colocar em causa a honestidade e a integridade política e pessoal do vereador em causa, o que é certo é que não pode deixar de dissociar esta situação do facto do Sr. Vereador ser familiar duma pessoa que trabalha na Idealmed, e que tem um cargo de alguma responsabilidade. Pensa que estas situações deverão ser tratadas com algum cuidado e chamou a atenção para a existência do Estatuto dos Eleitos Locais que no seu artigo 4º refere expressamente incompatibilidades pela intervenção de “familiares”. Finalizou com a esperança de que esta sua intervenção ajude, de alguma forma, a Câmara Municipal de Coimbra a normalizar um setor que continua desregulado. O mercado publicitário de Coimbra, só em grandes formatos, vale cerca de 5 milhões de euros por ano. É, na verdade, muito dinheiro que merece ser bem gerido e, na sua opinião, muito provavelmente chegou a altura de se avançar com o inquérito/auditoria, tantas vezes prometidos, aos serviços da autarquia que têm responsabilidades nesta matéria para, de uma vez por todas, se acabarem as suspeições e se apurar se é, ou não, verdade, aquilo que se fala por aí.

O Sr. Vereador **Paulo Leitão** agradeceu a presença do município nesta reunião e as questões pertinentes que colocou mas garantiu que nunca teve nenhuma conversa relativamente a este assunto na qual fosse feita qualquer tipo de pressão ou tentativa de influência que interferisse com as pretensões do Sr. Fernando Moura. Assegurou, também, que já por diversas vezes manifestou a sua indignação por algumas insinuações que foram plasmadas no blog do qual o município é responsável e não fosse o facto de estar em causa uma instituição pública possivelmente poder-se-ia avançar com um processo judicial. O Sr. Vereador confirmou que, efetivamente, a pessoa que exerce funções de diretor na Idealmed é seu familiar direto, mais precisamente seu tio, mas isso em nada interferiu com os atos que teve de assumir quando foi chamado a pronunciar-se sobre o processo em causa e não dá o direito e ninguém em colocar em causa a sua idoneidade e isenção. Assume, contudo, a responsabilidade e, inclusivamente já teve oportunidade de pedir pessoalmente desculpas ao município, pelo tempo excessivo que decorreu para que lhe fosse permitida a consulta ao processo de licenciamento das bandeiras. Na verdade esta situação incomodou-o de tal forma que no respetivo despacho de licenciamento colocou a data e a hora em que o mesmo foi proferido para que não subsistissem dúvidas de qual a altura em que tomou essa decisão. Mas, continuou, o procedimento que aqui adotado é em tudo semelhante ao procedimento relativo aos licenciamentos de venda ambulante, que se pretendem que sejam processos agilizados, tal como outros que não estão na alçada dos serviços de publicidade que são os denominados “licenciamentos na hora” e que se encontram na competência do Gabinete de Relação com o Município. O município referiu, na sua intervenção, alguns constrangimentos e dilemas sofridos pelos empresários do ramo da publicidade face ao esquema montado por esta autarquia para licenciamento de painéis publicitários. Sobre esta matéria o Sr. Vereador afirmou que é sua intenção, e desta Câmara Municipal, que esta situação, que não é perfeita, seja alterada e sujeita a novas regras que tornem o processo claro e transparente. E tanto é assim, continuou, que já se está a trabalhar nessa matéria com o intuito de alterar as coisas. Assim, recordou que a anterior Comissão de Publicidade foi extinta e as competências nesta área passaram a ser da responsabilidade do Departamento de Obras e Infraestruturas, pelouro do qual tem a responsabilidade. Esclareceu, ainda, que todos os técnicos que integravam a referida Comissão deixaram de integrar a mesma tendo, inclusivamente, a arquiteta que tinha a seu cargo a instrução dos processos cessado funções na autarquia o que, obviamente, causou alguns constrangimentos no licenciamento dos processos e algum lapso na informação. Tendo agora assumido essa competência, o Sr. Vereador entendeu que era necessário alterar alguns procedimentos, no sentido de potenciar a fiscalização em tempo útil pelo que está neste momento em curso um trabalho que passa por carregar todos os processos num sistema de informação geográfica, trabalho que ficará concluído ainda este mês. Por outro lado, a atribuição de painéis publicitários passará a ser feita mediante concurso público e não através de mero licenciamento, como acontecia até agora, precisamente para dotar todo este processo de mais transparência, equidade e para evitar a dualidade de critérios. Disse que este é o seu compromisso político, evitar que este processo seja sistematicamente envolvido em polémicas e suspeições. Relativamente ao procedimento em causa, o Sr. Vereador assumiu que as bandeiras haviam sido colocadas antes do seu despacho no processo, razão pela qual fez questão, como já referiu anteriormente, de colocar a data e a hora em que despachou. Quanto ao requerimento de 3 de setembro, o Sr. Vereador confirmou que o mesmo deveria ter sido respondido em 10 dias, o que na verdade não se verificou, mas porque foi necessário aferir se no processo de licenciamento urbanístico existia, ou não, a possibilidade de colocação de publicidade nas fachadas. Confidenciou que em momento oportuno teve a oportunidade de informar o município que o processo chegou ao seu conhecimento no dia 30 de Outubro e no dia seguinte, dia 31 desse mesmo mês, apreciou o processo e tomou uma decisão relativamente ao mesmo. No que diz respeito às questões técnicas, mais concretamente no que concerne ao pagamento das taxas, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Diretor Municipal de Administração do Território que prestasse alguns esclarecimentos.

O Sr. **Diretor Municipal de Administração do Território** solicitou permissão para tecer, também, algumas considerações relativamente à questão das bandeiras, apesar de não ter tido interferência direta nesse processo mas, como todos sabem, teve durante algum tempo competências em matéria de licenciamento publicitário e, por essa razão, não gostaria que ficassem mal-entendido ou suspeições nestas questões. É, na verdade, uma matéria muito polémica e, no seu entender, anormalmente polémica, o que o tem levado a dizer aos seus colaboradores que se “o mundo” do urbanismo nesta Câmara Municipal tivesse o mesmo grau de litigiosidade que tem “o mundo” da publicidade já todos os técnicos que lidam com esses processos teriam em causa a sua sanidade mental. Disse, ainda, que quando teve responsabilidades nesta área teve a oportunidade de receber todos os agentes de publicidade que operam no concelho e todos eles tinham queixas a apresentar não só dos serviços da autarquia mas, principalmente, de todos os seus concorrentes e fizeram afirmações e insinuações que uma simples consulta aos processos permitiria aferir que não correspondiam minimamente à verdade. Eram alegações e acusações das mais diversas, desde licenciamentos de processos para os mesmos locais que a uns havia sido recusado e a outros permitido, desde acusações de publicidade colocada em rotunda quando depois se apurava que, segundo a definição técnica de rotunda, não era verdade, desde alegadas desigualdades no pagamento de taxas, etc. Era, na verdade, uma constante acusação de ilegalidade de procedimentos, de falta de fiscalização, de desigualdade de tratamento e de critérios, enfim, um sem fim de suspeições que se iam lançado mas nunca se comprovavam. Aliás, pode afirmar claramente que nos sete meses em que teve a competência total nessa matéria nunca encontrou situações de dualidades de critérios. Detetou, isso sim, simples situações em que ao longo do tempo – e é preciso não esquecer que os regulamentos também foram sofrendo alterações – os técnicos foram evoluindo e apurando procedimentos, como é o caso das consequências para a estética das fachadas, da questão da distância dos painéis ao solo, etc. Relativamente à questão das bandeiras o Sr. Diretor confessou não ter percebido muito bem a questão colocada pelo município. Isto, continuou, porque por um lado elogiou a celeridade dos serviços e do Sr. Vereador Paulo Leitão na análise do processo, que foi no próprio dia e, por outro lado, acusa a polícia municipal de não se ter deslocado ao local para cumprir o seu papel de fiscalização. Ora, a pergunta que se impõe é saber qual a razão da deslocação da polícia municipal ao local se as bandeiras já estavam licenciadas. Relativamente à questão concreta da publicidade, mais precisamente da publicidade em fachadas de edifícios visível de espaços públicos, o Sr. Diretor informou que a mesma é regulada pelo Decreto-Lei 48/2011, de 1 de abril, que determina que a partir do dia 2 de Maio de 2012 este tipo de publicidade está isenta de licenciamento. Acontece que o mesmo diploma estipula que os pedidos feitos ao abrigo deste regime (licenciamento zero) terão de ser feitos através dum portal da empresa e dum balcão, o denominado balcão do empreendedor. O mesmo Decreto-Lei diz, ainda, que existem certas medidas que só entrarão em vigor quando o balcão do empreendedor estiver implementado. Ora, chegados aqui importa saber quando é que se pode assumir que o referido balcão está a funcionar e a verdade é que no dia 19 de Setembro de 2012 o portal determinava que nalguns municípios o tipo de publicidade em causa carecia de licenciamento se se projetasse no espaço público mas não carecia de licença de publicidade. Confrontados com esta realidade os serviços jurídicos da autarquia tinham um entendimento diferente de que era que uma vez que o portal do empreendedor ainda não permite a comunicação entre os requerentes e os municípios a lei ainda não se encontra em vigor. Ora, o Governo veio esclarecer esta situação através do Decreto-Lei que determina que esta possibilidade só entrará em vigor em 2013 e mediante uma portaria que refere que ainda não entrou em vigor a eliminação de licenciamento de mensagens publicitárias, o que só virá a acontecer em 2 de maio de 2013, isto, evidentemente, se o balcão do empreendedor já estiver em funcionamento, o que não é líquido que venha a acontecer, uma vez que terá de incorporar todos os regulamentos municipais, com simuladores de taxas, sobre as questões de publicidade e outras que serão alvo do licenciamento zero. Ora, como é fácil de prever, existem hoje muitos empresários que entendem que o licenciamento zero já está em vigor, uma vez que viram nos diplomas legais que o mesmo estaria já em funcionamento. Outra questão que lhe parece importante é clarificar, no que diz respeito ao processo da Idealmed, o que é que efetivamente é publicidade, o que é informação e o que são telas meramente decorativas. Assim, houve necessidade de compulsar o processo de licenciamento da Idealmed que, como se compreende, não é um processo que esteja permanentemente disponível para consulta pela Divisão de Vias e Espaços Públicos o que, só por si, justificará algum excesso verificado no tempo de resposta. Consultado o processo constatou-se que, na verdade, não existia, por parte da Idealmed, nenhum pedido para licenciamento de publicidade, pelo que se iniciarão os procedimentos necessários por parte da autarquia, designadamente a notificação à empresa para licenciamento e a consequente emissão do auto de notícia e de contraordenação.

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** começou por dar os parabéns ao município por ter trazido a esta Câmara uma questão sensível e importante. Disse que não fará qualquer referência às matérias mais concretas e particulares que abordou pela simples razão que não as conhece. Contudo, gostaria de registar três reflexões que esta matéria lhe suscita. Assim, a primeira, tem a ver com o facto destas situações de publicidade em espaço público ainda não estarem clarificadas. Debate-se esta matéria há pelo menos 3 anos, recorrentemente vêm às sessões públicas municipais reclamarem e alertarem para algumas desconformidades, é-lhes sempre prometido a resolução dos problemas e o Sr. Vereador Paulo Leitão já várias vezes se comprometeu a implementar um novo sistema mas, a verdade, é que, aparentemente ainda nada foi feito. Pensa que este processo já se arrasta há demasiado tempo o que, obviamente, não beneficia ninguém, pelo que apela que, pelo menos até ao fim deste mandato, seja apresentada uma solução satisfatória para este problema. A segunda reflexão prende-se com o facto de o município chamar a atenção para uma questão que,

no seu entender, deve reger todas as atitudes dos responsáveis políticos, que é o direito dos munícipes à informação em tempo útil. Pelo que percebeu neste caso a informação até foi chegando mas não com a facilidade e celeridade que deveria. Assim, e para evitar ambientes de suspeição, considera que o melhor é a informação estar disponível tanto quanto possível de forma automática e se tal não for viável pelo menos em tempo útil. Finalmente, e extremamente ligada a esta questão do direito à informação, importa ter sempre presente a obrigação de transparência das decisões. Na verdade, as regras têm de ser fáceis de perceber porque se assim for é mais difícil tornar as decisões polémicas ou incutir-lhes alguma suspeição. Aproveitou ainda a oportunidade para colocar uma questão relativamente a uma publicidade colocada na circular externa. Precisando melhor, o Sr. Vereador disse que está colocado um painel publicitário, do lado direito quando se desce da zona dos Hospitais, relativo a uma farmácia localizada no Fórum. Confessou que aquela publicidade lhe tem feito alguma confusão, na medida em que não existe mais nenhuma naquele local e, tradicionalmente, nunca lá esteve colocado nenhum painel. Assim, gostaria de saber qual o critério para aquele licenciamento e chamou a atenção para o facto da poluição visual ser extremamente relevante para tudo o que tem a ver com a segurança rodoviária, pelo que gostaria de saber se existe algum parecer da Divisão de Mobilidade. Para finalizar, e uma vez que o Sr. Vereador Paulo Leitão informou que a breve texto a concessão de publicidade passará a ser atribuída mediante concurso público, o Sr. Vereador disse que, no seu entender, a ideia é boa, desde que seja feita por lotes, já que certamente ninguém querará monopólios desta natureza no concelho de Coimbra.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** assegurou que está empenhado na resolução deste problema e reiterou que até ao final do mês em curso pensa que todos os processos estarão inseridos no sistema de informação geográfica que referiu na sua intervenção anterior. Assim que essa tarefa estiver concluída será disponibilizada toda a informação e será também possível verificar qual a distribuição dos lotes e dos espaços pelas empresas que operam no concelho.

O Sr. **Vereador António Vilhena**, uma vez que está a ser feito todo esse trabalho, sugeriu que fosse também disponibilizado um relatório que permita perceber qual a fatia de mercado conseguida por cada uma das empresas nos últimos 10 anos.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** deu os parabéns ao município pela frontalidade que demonstrou na sua intervenção. Contudo, e apesar de não lhe caber a defesa do Sr. Vereador Paulo Leitão, que é uma pessoa honesta e dedicada, que se preocupa com os munícipes e com a resolução dos seus problemas, não pode deixar de atestar que é constantemente confrontada com processos remetidos, quer pelo Gabinete Jurídico, quer pela Polícia Municipal, que visam, precisamente, a instauração de contraordenações relativas a processos de publicidade. Assim, gostaria que todos soubessem que quando analisa estes processos aplica a coima, quer o processo seja retirado depois da ação de fiscalização, ou não. A coima aplica-se na medida em que já se usufruiu, indevidamente, da colocação dum painel publicitário que não estava licenciado. Não existem, por isso, dois pesos e duas medidas na tomada de decisões. O que existe, isso sim, é justiça, maturidade e, como não poderia deixar de ser, uma grande dose de bom senso. No caso concreto de aplicação da coima, prosseguiu, na determinação do seu montante, são ainda convocados critérios de razoabilidade económica, porque é preciso aferir se o que está em causa é um pequeno comerciante ou um grande empresário ou uma multinacional.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que existe uma solução muito simples que, na sua opinião, resolveria todos estes problemas e facilitaria o trabalho de quem tem de fiscalizar. Assim, disse que a afixação de publicidade deveria implicar o registo da identificação do licenciamento.

A Sra. **Vereadora Maria João Castelo-Branco** esclareceu que esse já é o procedimento adotado, ao que o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que então é fácil pois se não estiver claramente visível o registo no painel para além da coima a Polícia Municipal deveria ter a capacidade de mandar retirar de imediato a publicidade.

O **município** disse que efetivamente no anterior Regulamento era obrigatório a colocar no painel publicitário o número do alvará e a data do licenciamento o que, por si só, era um fator de transparência. Quanto à questão do painel publicitário que o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco referiu, colocado na circular externa, o Sr. Fernando Moura esclareceu que o mesmo foi colocado por uma empresa que tem via verde, portanto nem se coloca, para a autarquia, nenhum problema de segurança rodoviária. De seguida, o município afirmou não ter percebido se atualmente o Sr. Diretor Municipal de Administração do Território tem competências delegadas na área da publicidade, tendo sido esclarecido que tem apenas no que diz respeito à afixação em fachadas e não em pendões. O município continuou a sua intervenção chamando a atenção para o facto do Sr. Diretor Municipal ter referido que os publicitários e as questões atinentes à publicidade causavam mais problemas e controvérsias que as questões relativas ao urbanismo. Ora, parece-lhe que isso não será bem assim, e lembrou que num passado recentemente também se simplificavam e agilizavam em demasia alguns processos o que, inclusivamente, levou à condenação a pena de prisão, por seis anos, de determinados decisores e responsáveis dessa área. Felizmente, pensa que esses tempos acabaram e, para ser justo, tem de admitir que se entrou numa nova era no que diz respeito a essa matéria. Quanto à questão dos painéis de grandes dimensões, e face ao que foi dito pelo Sr. Diretor, o município disse que ficou com algumas dúvidas. Na verdade, grosso modo, existem

dois tipos de publicidade afixada em fachada, uma é a publicidade referente ao próprio estabelecimento, onde se enquadra a da Idealmed, e uma outra que é colocada nas fachadas dos imóveis pelos concessionários, mediante uma contrapartida pecuniária, vulgo as lonas. Assim, gostaria de saber se as lonas colocadas no concelho ao longo de vários anos estão ou não legalizadas. Para terminar disse ficar satisfeito com a intenção de se atribuir a concessão por concurso público. No que diz respeito à Idealmed pena que não ficaram dúvidas que o despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão, relativamente aos pendões, foi posterior à respetiva colocação, o que significa que os mesmos estiveram durante bastante tempo numa situação ilegal e a publicidade na fachada nunca foi licenciada e, mais grave, a Câmara Municipal de Coimbra demorou sete meses para responder uma coisa tão simples como esta: não foi apresentado qualquer pedido de licenciamento. Se o tivesse feito, afirmou, se tivesse obtido uma resposta em tempo útil, certamente não estaria aqui hoje e teriam sido evitados alguns embaraços.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** pediu, uma vez mais, desculpas ao munícipe pelo arrastar de todo o processo e reconheceu que a Câmara Municipal não esteve bem no que concerne ao cumprimento dos prazos.

ORDEM DO DIA

PONTO I. APOIO AOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

I.1. Ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de outubro de 2012

Deliberação nº 5856/2012 (5/11/2012):

- **Aprovada a ata da reunião do dia 22 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

II.1. Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra – apoio – ratificação

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36145, de 16/10/2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação:

Deliberação nº 5857/2012 (5/11/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 19/10/2012 que autorizou o apoio à Conferência que teve lugar em Coimbra, no passado dia 20 de outubro, promovida pela Associação de Pesquisadores e Estudantes Brasileiros em Coimbra em parceria com a Secção de Defesa de Direitos Humanos da Associação Académica de Coimbra e com o apoio da Embaixada do Brasil em Lisboa, mediante a realização de um ajuste direto à empresa Reis e Carmo, Lda., restaurante “O Cantinho dos Reis”, para fornecimento de almoço a 65 pessoas, pelo valor estimado de 650,00€, IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

III.1. Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

Em aditamento à informação nº 34748/2012, da Divisão de Mobilidade, o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, solicitou a isenção de taxas de ocupação de espaço público com unidade móvel para colheita de sangue, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Novembro de 2012, no passeio pedonal junto à entrada norte do Centro Comercial Dolce Vita, no horário das 14H30 às 19H00.

Assim, e nos termos da informação nº 37185, de 25/10/2012, do Gabinete de Relação com o Munícipe e parecer da Chefe do referido Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5858/2012 (5/11/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 31/10/2012, que isentou o Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra do pagamento de taxas pela ocupação de espaço público com unidade móvel**

para colheita de sangue, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de Novembro de 2012, no passeio pedonal junto à entrada norte do Centro Comercial Dolce Vita, no horário das 14H30 às 19H00, estimando-se o valor da isenção em 300€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. FINANÇAS E PATRIMÓNIO

IV.1. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 2 de novembro de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 8.519.545,84€ (oito milhões quinhentos e dezanove mil quinhentos e quarenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 6.125.469,88€ (seis milhões cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.394.075,96 € (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos).

Deliberação nº 5859/2012 (5/11/2012):

- **Tomado conhecimento.**

IV.2. ITAP – doação de bens móveis (material informático)

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pelo Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra (ITAP), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36955, de 24/10/2012, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 5860/2012 (5/11/2012):

- **Ceder/doar os equipamentos informáticos abaixo referenciados, com o valor atual de 0,00€, a título definitivo e gratuito ao ITAP:**

Nº	Designação	Valor Residual
8938CJN71932	Computador Compaq	0 €
YBTM403353	Fujitsu pc	0 €
YBBTM619521	Fujitsu pc	0 €
H91E4259P81045000075	pc	0 €
YBTM614532	Fujitsu pc	0 €
YBTM619303	Fujitsu pc	0 €
YBTM619444	Fujitsu pc	0 €
YBTM403271	Fujitsu pc	0 €
YBTM403334	Fujitsu pc	0 €
YBTM619359	Fujitsu pc	0 €
YBTM619354	Fujitsu pc	0 €
YBTM403626	Fujitsu pc	0 €
YBTM619537	Fujitsu pc	0 €
YBTM619525	Fujitsu pc	0 €
YBTM619443	Fujitsu pc	0 €
YBTM619533	Fujitsu pc	0 €
YBTM617876	Fujitsu pc	0 €
YBTM403625	Fujitsu pc	0 €
H91E4259P81045000062	PC	0 €
H91E4259P81045000150	PC	0 €

9940	HP Vectra VEi8	0 €
2113	Computador HP	0 €
22371	HP Vectra VL420 DT	0 €
22374	HP Vectra VL420 DT	0 €
22378	Vectra	0 €
22381	HP Vectra VL420 DT	0 €
22384	HP Vectra VL420 DT	0 €
48743	Portatil HP	0 €
64161	PC Linha Branca	0 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Concurso Público nº 1-2/2012 – fornecimento de duas viaturas de combate a incêndios

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 29757, de 17/08/2012, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5861/2012 (5/11/2012):

- **Aprovar o relatório final do júri constituído no âmbito do concurso público nº 3/2012, cuja proposta de decisão final nele constante é a seguinte:**
 - Excluir a proposta do concorrente Oceanotrade – Importação e Exportação, SA, por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, por apresentar condições que violam aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência.
 - Excluir a proposta do concorrente Iturri Portugal – Indústria e Segurança, SA, por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP, por não apresentar os documentos constitutivos da proposta e exigidos no programa de concurso.
 - Excluir a proposta do concorrente Luís Alberto Martins de Figueiredo, por força do disposto no art. 146.º, n.º 2, alínea d), do CCP, por não apresentar os documentos constitutivos da proposta e exigidos no programa de concurso.
 - Excluir a proposta do concorrente Vianas, por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, por apresentar condições que violam aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência.
 - Excluir a proposta do concorrente Auto-Sueco, Lda., por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, por apresentar condições que violam aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência.
 - Excluir a proposta de Jacinto Marques de Oliveira, Sucessores, Lda., no que respeita ao lote II (veículo urbano de combate a incêndios), por força do disposto no art. 70.º, n.º 2, alínea b), do CCP, por apresentar condições que violam aspetos da execução do contrato não submetidos à concorrência.
 - Adjudicar a Jacinto Marques de Oliveira, Sucessores, Lda., o fornecimento de um veículo florestal de combate a incêndios, objeto do lote I do concurso público nº 1-2/2012 e da sua proposta nº 120228/120235, pelo valor total de € 129.500,00, acrescido de IVA (23% - € 29.785,00) totalizando € 159.285,00.
- **Tomar uma decisão de não adjudicação do fornecimento de um veículo urbano de combate a incêndios, objeto do lote II do concurso público nº 1-2/2012, ao abrigo do disposto no art. 79.º, n.º 1, alínea b), do CCP, dado que todas as propostas são excluídas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

V.1. Abate de equipamento informático

Relativamente a este assunto e atendendo a que existe equipamento informático que se encontra obsoleto ou avariado e cuja reparação já não é possível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 36609, de 22/10/2012, da Divisão de Informática, Redes e Comunicações:

Deliberação nº 5862/2012 (5/11/2012):

- **Proceder ao abate ao inventário do seguinte equipamento informático, nos termos e de acordo com o artigo 46º do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial Municipal em conjugação com o artigo 42º - Abates, da Norma de Controlo Interno de 2009:**

Nº	Designação	Valor Residual
2814	Teclado	0 €
3107	Teclado	0 €
3306	Teclado	0 €
3546	Computador HP Vectra VEi8	0 €
5747	Teclado	0 €
6616	Monitor CRT 15"	0 €
7243	PC HP KAYAK	0 €
7967	Monitor HP 19"	0 €
8360	Monitor 14"	0 €
13716	Monitor HP 19"	0 €
13830	Computador HP P4	0 €
14883	Monitor 15"	0 €
14887	HP Vectra	0 €
15131	HP Vectra	0 €
15148	Monitor	0 €
15153	Teclado	0 €
16368	Monitor HP 17"	0 €
17253	Monitor HP 15"	0 €
17373	Monitor 14"	0 €
20446	Impressora HP CP1160	0 €
22370	PC HP Vectra VL 420	0 €
34924	Impressora Z52	0 €
41527	Computador HP D310	0 €
45576	Computador HP D51	0 €
48928	Impressora HP DJ 5652	0 €
55071	Teclado HP	0 €
55767	Monitor HP 17"	0 €
56082	Monitor 17"	0 €
56100	PC HP DC5100SFF	0 €
56319	Monitor HP 17"	0 €
59676	Impressora HP1610	0 €
59889	Monitor HP 17"	0 €
59910	Monitor HP 17"	0 €
59934	HP 7540	0 €
63560	Monitor TFT	0 €
67625	PC IBM Netvista	0 €
67627	PC IBM Netvista	0 €
8150km6w0	Compaq D301vM	0 €
DP17HJFR515095R	Monitor 17"	0 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VI.1. Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Coimbra/Baixa e de Coimbra/Rio

O Sr. **Vereador Álvaro Maia Seco** disse que gostaria que ficasse absolutamente claro que continua a ser completamente contra ao facto de na informação se afirmar que as lucubrações de solução de desenho urbano que existem são só e apenas isso, lucubrações sem qualquer significado. Defende que não faz qualquer sentido avançar para um período de discussão pública com um documento que tem um conjunto de peças desenhadas, que supostamente serviriam para ajudar os munícipes a perceber o que efetivamente está em causa, mas afinal o que está representado não é para considerar. Pensa que esta metodologia é errada, como aliás fez questão de afirmar aquando da apresentação do documento ao Executivo, mas não pode deixara de reforçar essa ideia e a sua objeção a esse princípio. Quanto à delimitação das áreas e ao envio do documento para discussão pública nada tem a opor.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 37949, de 30/10/2012, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5863/2012 (5/11/2012):

- **Tomar conhecimento da informação do Diretor Municipal de Administração do Território acima referida bem como dos estudos das duas ARU (Coimbra/Baixa e Coimbra/Rio), com vista à nova consulta ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (nos termos preconizados no n.º 3 do artigo 17º do regime jurídico da reabilitação urbana, com a redação conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto);**
- **Aprovar um período de discussão pública dos dois projetos, nos termos preconizados no n.º 4 do artigo 17º do mesmo regime, conjugado com o disposto sobre discussão pública de planos de pormenor no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial) e a decorrer nos termos do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial para os planos de pormenor, devendo ser feita a divulgação de avisos sobre o assunto no Diário da República, em dois jornais locais e na página camarária da Internet, devendo a discussão pública processar-se nos moldes seguintes:**
 - duração de 30 dias, ao invés dos 22 dias exigidos como mínimo na lei;
 - realização de uma sessão pública a 3 de Dezembro pelas 21h30, no Salão Nobre dos Paços de Município, para debate das propostas das delimitações;
 - consulta a todas as entidades referidas nos estudos como entidades a envolver, designadamente a Direção Regional da Cultura do Centro, a Universidade de Coimbra, as Juntas de Freguesia abrangidas, a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, a Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, a Casa de Saúde "Coimbra"/Casa de Repouso de Coimbra, a Previdência Portuguesa, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, o Grémio do Património (GECORPA), o Núcleo de Arquitetos de Coimbra, a Agência Portuguesa de Ambiente, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a Turismo de Coimbra, a Águas de Coimbra, a Águas do Mondego, o Instituto de Estudos Regionais e Urbanos, o Centro de Documentação 25 de Abril, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Fundação Bissaya Barreto, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, a Associação dos Industriais de Hotelaria e Restauração do Centro, a Associação Académica de Coimbra, a Metro Mondego e a REFER;
 - consulta dos estudos de delimitação e dos demais elementos processuais será possível no Gabinete de Relação com o Município (nas horas de expediente) ou através de www.cm-coimbra.pt;
 - os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões por carta dirigida ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, entregue pelo correio ou presencialmente no Atendimento/Gabinete de Relação com o Município dos Paços do Município ou na Loja do Cidadão, bem como através de formulário eletrónico a disponibilizar na página camarária da Internet.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Relatório trimestral de atividades da DMAT – 3.º trimestre de 2012 – conhecimento

Para este assunto, e com base na informação nº 36397, de 17/10/2012, do Diretor Municipal de Administração do Território, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5864/2012 (5/11/2012):

- **Tomado conhecimento do Relatório Trimestral de Atividades da DMAT relativo ao terceiro trimestre de 2012.**

PONTO VII. PLANEAMENTO TERRITORIAL

VII.1. Águas do Mondego SA – empreitadas do Sistema Elevatório de Torres do Mondego e do Sistema Elevatório das Carvalhosas – reconhecimento de interesse público e extratos das cartas da RAN

Relativamente a este assunto e na sequência do solicitado pela Águas do Mondego, SA, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 52287, de 22/10/2012, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia:

Deliberação nº 5865/2012 (5/11/2012):

- **Ceder à Águas do Mondego, SA seis plantas da RAN, devidamente autenticadas, respeitantes ao local das obras do “Sistema Elevatório das Torres do Mondego” e do “Sistema Elevatório das Carvalhosas”, a executar nas freguesias de Torres do Mondego e de Santo António dos Olivais;**
- **Propor à Assembleia Municipal a declaração de interesse público das obras em causa - “Sistema Elevatório das Torres do Mondego” e do “Sistema Elevatório das Carvalhosas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. O Sr. Vereador Paulo Leitão não participou na votação deste assunto.

PONTO VIII. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Aurélio Neves Peça – junção de elementos – Rua da Fonte – S. Martinho do Pinheiro – Souselas – Reg. Nº 39676/2012

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 2195, de 18/09/2012, da Divisão de Gestão Urbanística e parecer do Chefe da referida Divisão, da mesma data:

Deliberação nº 5866/2012 (5/11/2012):

- **Deferir o projeto de arquitetura com o registo 39676/2012, ao abrigo do regime de exceção previsto no nº 2 do artigo 37º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, nos termos e com as condições expressas na informação da Divisão de Gestão Urbanística acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2.ECH-Construções Unipessoal, Lda. – Operação de Loteamento em Rua dos Brasileiros/Bencanta – obras de urbanização – Reg. nº 1695/2012

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1452, de 15/10/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de 17-10-2012:

Deliberação nº 5867/2012 (5/11/2012):

- **Declarar a caducidade do licenciamento da operação de loteamento sito em Rua dos Brasileiros/Bencanta (Reg. 1695/2012), conforme disposto no nº 1 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por não ter sido apresentada a comunicação prévia para a realização das obras de urbanização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Francisco José Castilho Fernandes Martins – Urbanização Quinta da Várzea – licenciamento de operações de loteamento – Reg. nº 40415/2012

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** congratulou-se pelo facto de, finalmente, ter sido encontrada uma solução para este loteamento que se arrastou durante demasiado tempo ainda que, neste caso, não se possam imputar responsabilidades à Câmara Municipal. Gostaria, contudo, de alguns esclarecimentos, uma vez que nos documentos que foram disponibilizados não conseguiu encontrar respostas. Assim, pretende saber se o loteamento passa, ou não, a dispor, no imediato, de dois acessos, um que é o acesso básico e que o liga à antiga estrada de Lisboa e o outro a ser feito para um caminho municipal pré-existente. Considera esta questão importante, na medida em que importa perceber como é que no futuro o loteamento poderá ser servido por transportes públicos. Na verdade, a possibilidade de criar circuitos que façam algum sentido do ponto de vista da rede dos transportes públicos é da máxima importância. Tem a noção de que alguns dos arruamentos do loteamento têm inclinações muito acentuadas mas, ainda assim, esse é um aspeto que não poderá ser descurado. Portanto, e não tendo nenhuma objeção de fundo aquilo que aqui é proposta não pode deixar de

dar nota desta sua preocupação bem como a recomendação de que essa questão seja resolvida tecnicamente duma forma correta.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o que está representado no processo se refere a uma outra pretensão que irá ligar com este loteamento.

Relativamente a este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1479, de 18/10/2012, da Divisão de Estruturação Urbana e parecer da Chefe da referida Divisão de 24/10/2012:

Deliberação nº 5868/2012 (5/11/2012):

- **Abrir um período de consulta pública, ao abrigo do artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos moldes estabelecidos no artigo 17º do Regulamento 255/2012 (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação), uma vez que a operação de loteamento abrange um prédio com área superior a 4 ha.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Delimitação da Área de Reabilitação Urbana em instrumento próprio para execução de uma operação de reabilitação urbana simples e respetiva estratégia de reabilitação urbana – Coimbra Alta

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 33791, de 26/09/2012, do Chefe do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5869/2012 (5/11/2012):

- **Apreciar a área de reabilitação urbana delimitada em instrumento próprio, para execução de uma operação de reabilitação urbana simples e respetiva estratégia de reabilitação urbana, denominada Coimbra Alta e considerar que o mesmo poderá ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação;**
- **Proceder à publicação da área de reabilitação referida, para cumprimento do nº 5 do artigo 14º do RJRU, através de Aviso publicado na 2ª Série do Diário da República, em jornal de circulação local ou nacional e na página eletrónica do município, devendo ser mencionado expressamente os locais onde pode ser consultada a área de reabilitação urbana e respetiva estratégia de reabilitação urbana, bem como o parecer do IRHU,I.P.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase, nº 018-2012-GCH – erros e omissões – ratificação

Na sequência das listas de erros e omissões apresentadas por uma firma no âmbito da empreitada “Reabilitação do imóvel sito no Largo da Sé Velha nº 30 e Beco da Carqueja nº 3 para a instalação de berçário, infantário e creche – 2ª fase, nº 018-2012-Gabinete para o Centro Histórico”, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 37655, de 29/10/2012, do júri do procedimento (Gabinete para o Centro Histórico):

Deliberação nº 5870/2012 (5/11/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 29/10/2012, que não aprovou a lista de erros e omissões apresentada pela firma “Habitâmega Construções, SA”, nos termos do nº 5 do artigo 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado pelo DL 149/2012 de 12 de julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de:

- a) **Prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 25, 27 e 29 – freguesia de Sé Nova – ratificação**

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 37591, de 29/10/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5871/2012 (5/11/2012):

- **Ratificar o despacho de 29/10/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Couraça dos Apóstolos, nºs 25, 27 e 29, freguesia da Sé Nova, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 471, pelo valor de € 140.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 13 e 15 – freguesia de Almedina – ratificação

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 37186, de 25/10/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5872/2012 (5/11/2012):

- **Ratificar o despacho de 29/10/2012 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, nºs 13 e 15, freguesia de Almedina, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo n.º 35, pelo valor de € 55.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico proferidos pelo Sr. Presidente nos meses de julho e agosto – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 36140, de 17/10/2012, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, respeitantes ao meses de julho e agosto de 2012, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5873/2012 (5/11/2012):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IX. OBRAS E INFRAESTRUTURAS

IX.1. Manutenção de Centrais de Detecção de Incêndio, Intrusão e Sistema de CCTV de Diversas Instalações Municipais – concurso para prestação de serviços – parecer prévio vinculativo

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 34545, de 2/10/2012, da Divisão de Infraestruturas e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5874/2012 (5/11/2012):

- **Emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços para “Manutenção de Centrais de Detecção de Incêndio, Intrusão e Sistema de CCTV de Diversas Instalações Municipais”, pelo período de 3 anos, pelo valor mensal estimado de 1.052,91€, acrescido de IVA, e nos termos do disposto nos nºs 4 e 8 da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – libertação de caução e respetiva libertação de 30% das cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 36572, de 19/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5875/2012 (5/11/2012):

- **Aprovar o auto de vistoria para libertação da caução da empreitada “Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;**
- **Libertar 30% do valor da caução constituída pelas garantias bancárias em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra e retenções nos autos, nos valores de 22.894,20€ (30% sobre 76.314,00€) constituída pela garantia bancária nº 125-02-1473503 prestada pelo Banco Comercial Português, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas – receção definitiva e libertação de cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 35779, de 12/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5876/2012 (5/11/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Alargamento da Estrada Vila Pouca/Quinta das Cunhas”, para cumprimento do artigo 227º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março;**
- **Libertar as cauções na posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra, conforme estabelecido no artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, nomeadamente:**
 - Garantia bancária nº 36230488078737, de 7/06/2005, prestada pelo Banco Santander Totta, SA, no valor de 8.123,79€, referente à caução do contrato inicial;
 - Garantia bancária nº 36230488089953, de 9/08/2007, prestada pelo Banco Santander Totta, SA, no valor de 8.999,81€, referente ao reforço de caução com o pagamento dos autos de medição de trabalhos da empreitada;
 - Garantia bancária nº 980154003853, de 15/07/2009, prestada pelo Banco BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), SA, no valor de 1.158,04€, referente à revisão definitiva de preços, como caução e reforço da caução.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Pavimentação e Infraestruturas da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua Arrocha – Taveiro – receção definitiva e libertação de cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 36229, de 17/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5877/2012 (5/11/2012):

- **Aprovar a receção definitiva da empreitada “Pavimentação e Infraestruturas da Ligação Rua Ferreira Leite/Rua Arrocha – Taveiro”;**
- **Libertar o valor das cauções constituídas pelas Garantias Bancárias em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra:**
 - Garantia bancária nº 125-02-0838738, no valor de 9.164,69€ do Banco Comercial Português, SA, apresentada pela Prioridade, Lda.
 - Garantia bancária nº 05/216/28847 no valor de 4.403,53€ do Banco BPI, SA, apresentada pela empresa Pinto & Braz, Lda.
- **Libertar as seguintes retenções efetuadas nos autos e revisões de preços:**
 - Prioridade, Lda. – retenções nos autos: 9.164,69€ - retenção na revisão de preços: 859,04€
 - Pinto & Braz, Lda. – retenções nos autos: 4.447,88€ - retenção na revisão de preços: 305,15€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Circular Externa – Acessibilidades Complementares, Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares – libertação de caução e respetiva libertação de 75% das cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 36004, de 16/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5878/2012 (5/11/2012):

- Aprovar o auto de vistoria para libertação da caução da empreitada “Circular Externa – Acessibilidades Complementares, Via de Ligação S. Romão/Vale de Linhares” para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;
- Libertar 75% do valor da caução constituída pelas garantias bancárias em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra e retenções nos autos, nos valores de 24.682,75€ (75% sobre 32.910,28€) constituída pela garantia bancária nº 06/130/37322 prestada pelo Banco BPI, SA;
- Libertar 75% do valor retido na revisão de preços – 2.148,23€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela – libertação de caução e respetiva libertação de 60% das cauções

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 38719, de 19/10/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5879/2012 (5/11/2012):

- Aprovar o auto de vistoria para libertação da caução da empreitada “Ligação Vale de Canas/Casal da Misarela” para cumprimento do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto;
- Libertar 60% do valor da caução constituída pela garantia bancária em posse da Câmara Municipal de Coimbra para garantia da obra e retenções nos autos, nos valores de 11.741,83€ (60% sobre 19.569,72€) constituída pela garantia bancária nº 125-02-1599183 prestada pelo Banco Comercial Português, SA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Junta de Freguesia de Brasfemes – apoio

Para este assunto foi presente a informação n.º 32834, de 18/09/2012, da Divisão de Vias e Espaço Público, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5880/2012 (05/11/2012):

- Ceder à Junta de Freguesia de Brasfemes uma retroescavadora, uma mini carregadora e uma viatura de carga com mais de 3500Kg, durante 3 dias, com vista à limpeza e consequente desassoreamento do Rio na zona de Vilarinho, estimando-se o valor total do apoio em € 1.908,90.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. HABITAÇÃO

X.1. Rua Direita n.º 16-18 e 21-23 – notificação para obras

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 10143, de 15-03-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Habitação em 26-10-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5881/2012 (05/11/2012):

- Ordenar a execução, no edifício n.º 21-23 da Rua Direita, das obras descritas no relatório de consultadoria técnica – RCT0010/11 do ITeCons à FundBox SGFII, SA na qualidade de administrador do Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário em Reabilitação Urbana, Coimbra Viva I, que deverão ter início no prazo de 10 dias e ficar concluídas no prazo de 30 dias, após notificação efetuada aos proprietários;
- Ordenar a execução, no edifício n.º 16-18 da Rua Direita, das obras descritas no relatório de consultadoria técnica – RCT0009/11 do ITeCons à FundBox SGFII, SA na qualidade de administrador do Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário em Reabilitação Urbana, Coimbra Viva I, que deverão ter início no prazo de 10 dias e ficar concluídas num prazo mínimo de 90 dias, após notificação efetuada aos proprietários;
- Informar o proprietário que o não cumprimento da notificação pode fazê-lo incorrer num processo de contra-ordenação, com coima graduada de 1.500,00 € a 250.000,00 € conforme estabelecido no art. 98º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Rua António Jardim, 110 cave – notificação para obras

Para este assunto, e com base na informação n.º 33324, de 21-09-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5882/2012 (05/11/2012):

- **Ordenar a execução das obras descritas no auto de vistoria relativo ao imóvel sito na Rua António Jardim, 110, cave, que deverão ter início no prazo de 30 dias e ficar concluídas no prazo de 90 dias, após notificação efetuada ao proprietário;**
- **Informar o proprietário que esta notificação é feita ao abrigo do disposto no n.º 2 do art. 89º do DL 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março, e que o seu incumprimento é passível de instauração de processo de contra-ordenação, com coima graduada entre 500,00 € e 250.000,00 € de acordo com o art. 98º do DL nº 555/99 de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março;**
- **Informar a inquilina que uma vez concluídas as obras poderá haver lugar a aumento de renda, conforme estabelecido no DL nº 157/2006 de 8 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Desconstrução e estabilização dos imóveis sitos na Rua da Moeda, n.º 44-46 e 48-50

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37680, de 29-10-2012, da Diretora do Departamento de Habitação, que se transcreve:

“Efetuadas as vistorias aos edifícios sitos rua da Moeda, nº 44-46 e 48-50, e notificados os respetivos proprietários para a execução das obras, estes não procederam de acordo com as notificações municipais, tendo por isso em consequência do não cumprimento, sido proposta e aprovada a posse administrativa dos imóveis, através das deliberações de 18/01/2010 e 27/04/2009. Considerando o agravamento sistemático dos imóveis, com uma visível evolução da degradação dos edifícios, “...quer pela continuação da ruína da fachada posterior, quer pelo apodrecimento das estruturas e revestimentos de madeira dos pisos e tetos...” (relatório do ITcons de 28 de novembro de 2011), foi concluído o procedimento por ajuste direto, no montante de 62.605,50 €, mais IVA à taxa legal em vigor, que obteve a aprovação de V. Exª. de 16/03/2012, estando por isso em condições de a curto prazo se iniciarem as obras (cabimento nº. 5704/2012).

Quando comunicamos aos respetivos proprietários, que face à situação de risco por eventual desmoronamento, a Câmara Municipal iria executar as obras em sua substituição, os proprietários do imóvel nº 44-46, vieram informar que tinham efetuado a permuta do imóvel com a FundBox e portanto qualquer contato seria com aquele fundo. Face ao exposto contatei de imediato a FundBox para saber qual seria a sua perspetiva de executar as obras, com urgência. Para o efeito realizou-se neste Departamento, uma reunião no dia 30 de Março, com a minha presença, da FundBox, através do Eng.º Manuel Monteiro de Andrade e da Coimbra Viva, SRU, através do seu Presidente, Eng.º João Paulo Craveiro e do arquiteto Nuno Cruz, onde para além de assuntos referentes a outros imóveis, foi acordado que aguardaríamos 8 dias para que aquele Fundo decidisse se iria ou não executar as obras (ata da reunião em anexo). No dia 4 de Abril a FundBox, para além de remeter a ata da reunião, informou que iria executar os trabalhos de consolidação e reparações várias de sustentabilidade do imóvel nº 44-46. A 5 de Abril, solicitei que nos informasse a data previsível do início da obra para que a pudéssemos compatibilizar com a que iríamos executar no prédio contíguo. Até à presente data e apesar dos vários contatos informais efetuados com a SRU e a FundBox, continuamos sem qualquer resposta, nem atuação. Assim e considerando tudo o que foi descrito, julgo que o procedimento por ajuste direto que previa a execução das obras, tendo por base os relatórios do ITeCons, para os dois imóveis, face à visível evolução da degradação dos referidos imóveis, e com o início de condições atmosféricas mais adversas, deve avançar de imediato”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5883/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Diretora do Departamento de Habitação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios Devolutos e Degradados

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 57474, de 29-10-2012, da Chefe da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5884/2012 (05/11/2012):

- **Considerar devolutos os prédios/frações que constam do Quadro Anexo I, uma vez que em sede de audiência de interessados constatou-se que se mantêm as condições que no ano anterior ou já este ano levaram a considerá-los devolutos;**
- **Considerar degradados os prédios/frações que constam do Quadro Anexo II, por não terem sido realizadas obras pelos proprietários, após notificação, no seguimento de vistoria técnica que confirmou essa situação.**
- Os mencionados quadros anexos I e II, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova, nº 36/38 – receção definitiva

Para este assunto, e com base na informação n.º 35891, de 15-10-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5885/2012 (05/11/2012):

- **Libertar 90% do valor da caução total da obra, atendendo que onde foi possível realizar a vistoria a comissão não detetou anomalias da responsabilidade da empresa adjudicatária e ao abrigo do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do art. 3 do Decreto-Lei 190/2012.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Conção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia – libertação de 75% da caução total

Para este assunto, e com base na informação n.º 36961, de 24-10-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5886/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar o auto de vistoria da empreitada de Conção – Construção do Novo Bairro da Misericórdia, nos termos do n.º 5 do art. 3º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto;**
- **Aprovar, nos termos das alíneas a), b) e c) do n.º 3 do decreto-lei acima referido, a libertação de 75% da caução total da obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas – vistoria para efeito de libertação de garantias

Para este assunto, e com base na informação n.º 36822, de 23-10-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5887/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar a libertação de 60% da caução total da obra de Reconstrução de 13 Habitações no Bairro de Celas, nos termos do n.º 5 do art. 3º do Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Rua Guilherme Gomes Fernandes nº 114 – posse administrativa e despejo administrativo dos inquilinos

Para este assunto, e com base na informação n.º 34310, de 01-10-2012, da Divisão de Promoção e Reabilitação da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5888/2012 (05/11/2012):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Guilherme Gomes Fernandes n.º 114, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do DL 555/99 de 16 de dezembro alterado e republicado pelo DL 26/2010 de 30 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XI.1. Casa dos Pobres – protocolo tendente à atribuição de subsídio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 29801, de 17-08-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5889/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Casa dos Pobres que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e mediante o qual se atribui à referida entidade um subsídio no valor de 3.000,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Delegação de Coimbra da Fundação Portuguesa do Pulmão – contrato-programa – apoio

Para este assunto, e com base na informação n.º 29787, de 17-08-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5890/2012 (05/11/2012):

- **Apoiar a Delegação de Coimbra da Fundação Portuguesa do Pulmão através da comparticipação de mobiliário e equipamento técnico, mediante a atribuição de um subsídio de 10.000,00€, sendo a primeira tranche de 5.000,00€ paga em 2012 e a segunda, de 5.000,00€, paga em 2013;**
- **Aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com a Fundação Portuguesa do Pulmão que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima-APAV – pagamento de quota 2012

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 29779, de 17-08-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5891/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar o pagamento da quota relativa ao ano de 2012 à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, da qual a Autarquia é sócia coletiva, no valor de 179,57€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Banco Alimentar contra a Fome – subsídio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 29875, de 20-08-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5892/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com o Banco Alimentar Contra a Fome que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e mediante o qual se atribui à referida entidade um subsídio no valor de 500,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Coimbra Centro – indicação de representantes da Autarquia – ratificação

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO XII. DESPORTO E JUVENTUDE

XII.1. XIII Congresso da Associação Portuguesa de Gestão de Desporto

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 35348, de 09-10-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5893/2012 (05/11/2012):

- **Apoiar a Associação Portuguesa de Gestão de Desporto na organização, em Coimbra, do seu XIII Congresso, nos próximos dias 16 e 17 de novembro, nomeadamente através de:**
 - Aluguer do Auditório da Fundação Bissaya Barreto, Sala Jacques Delors e duas salas de apoio, ao abrigo do protocolo existente entre a CMC e a FBB e com um custo total de 1.537,50€ (IVA incluído);
 - Oferta de um jantar para 300 pessoas, com um custo estimado de 4.500,00€, cujo procedimento deverá ser desencadeado pela Divisão de Património e Aprovisionamento;
 - Oferta de materiais promocionais alusivos ao Departamento de Desporto para incluir na pasta oficial do congresso para 300 participantes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Junta de Freguesia de Lamarosa – apoio

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 36717, de 22-10-2012, da Divisão de Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5894/2012 (05/11/2012):

- **Ceder à Junta de Freguesia de Lamarosa o seguinte material desportivo, como contributo para a melhoria das condições de prática desportiva dos atletas da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, no valor estimado de €338,42:**
 - 3 bolas futsal n.º 4 com logotipo da CMC
 - 7 bolas futsal n.º 4 de competição
 - 5 bolas futsal n.º 3

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Projeto Make it Possible – AIESEC – apoio

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 54222, de 11-10-2012, da Divisão de Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5895/2012 (05/11/2012):

- **Apoiar a AIESEC, no âmbito do projeto Make it Possible, através da oferta de 27 títulos de transporte com 20 viagens cada, para a mobilidade dos 9 estagiários que estarão em Coimbra durante 6 semanas, estimando-se o valor desse apoio em 313,20€;**
- **Aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a AIESEC que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. CULTURA

XIII.1. Filarmónica União Taveirense – transporte

Para este assunto foi presente a informação n.º 37118, de 25-10-2012, do Departamento de Cultura, com base o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5896/2012 (05/11/2012):

- **Disponibilizar um autocarro da empresa Turexpresso, Viagens e Turismo, Lda., através da bolsa de transportes relativa ao concurso público 18-23/2011, à Filarmónica União Taveirense para que esta participe nas comemorações do aniversário da Associação Musical Banda de Ourém no próximo dia 29 de dezembro, em Ourém, estimando-se a despesa em € 440,00 (acrescido de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. A Escola da Noite – despesas de manutenção 2012/Teatro da Cerca de S. Bernardo

No âmbito do Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo, assinado a 28 de dezembro de 2010, nomeadamente na cláusula 4.^a, compete à Câmara Municipal apoiar financeiramente A Escola da Noite no pagamento das despesas de água, gás e energia elétrica.

Neste contexto, e com base na informação n.º 28015, de 30-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5897/2012 (05/11/2012):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 20.000,00€ à Escola da Noite, ao abrigo do Protocolo de Gestão do Teatro da Cerca de S. Bernardo e destinada a participar as despesas com água, gás e energia elétrica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Festival de Música de Coimbra 2012

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação n.º 26270, de 13-07-2012, da Divisão de Ação Cultural, que se transcreve:

“Descrição da Ação

O Festival de Música de Coimbra está contemplado nas Grandes Opções do Plano da Autarquia para 2012, propondo-se a sua realização de 27 de Outubro a 10 de Novembro.

Trata-se de um evento que se realizou em Coimbra, pela primeira vez, em 1992, sob a produção e direção artística da Papagueno – Atividades Musicais, Lda., e que se prolongou, nestes moldes, por mais doze anos.

Após a desvinculação daquela empresa, a Câmara Municipal de Coimbra retomou a parceria com a Universidade de Coimbra, que se encontrava arredada deste evento. Estas duas entidades e o Teatro Académico de Gil Vicente, que sempre esteve presente na organização do Festival, decidiram dar-lhe continuidade, ajustando-o à realidade atual e mantendo este importante evento artístico da cidade. No ano de 2005, convidaram o Maestro Augusto Mesquita para diretor artístico, o qual se mantém até à atualidade.

Desde essa data, o FESTIVAL DE MÚSICA DE COIMBRA (FESMUC) tenta preencher o Outono com música diversificada e de qualidade.

Nesta oitava edição, o concerto de Abertura será no Teatro Académico de Gil Vicente a 27 de Outubro e o encerramento no Auditório do Conservatório de Música de Coimbra a 10 de Novembro.

Será um Festival temático – O PIANO – integrando sete concertos em duas semanas, agendados para Sábados, Terças e Quintas-feiras. Abrange um período temporal para além do início do ano escolar, em que julgamos haver maior disponibilidade de público, não se sobrepondo a outros eventos que felizmente Coimbra vai proporcionando. Além deste “núcleo” fundamental do Festival, a Fundação Inatel irá programar alguns concertos na periferia, equacionando-se a realização de mais um a três concertos com formações corais e instrumentais, a apresentar junto ao Natal.

Nas edições anteriores atuaram prestigiadas orquestras, algumas mais do que uma vez: Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra Nacional do Porto, Orquestra Clássica da Madeira, Orquestra Clássica do Centro, Filarmonia das Beiras, Orquestra Sinfónica Juvenil, Orquestra Ligeira do Exército, Orquestra Adarte, Orquestra Sinfónica da Escola Profissional de Música de Viana do Castelo, Orquestra de Sopros do Conservatório de Música de Coimbra, Orquestra de Bandolins da Madeira, Orquestra Per Gaya e Orquestra de Câmara de Salamanca. Ensembles e formações de elevada qualidade: Ensemble Mediterran, Drumming, Artrio, Lisbon Underground Music Ensemble, Horizontes Trio, Cordis, Quarteto de Clarinetes de Lisboa, Sax Ensemble, SetSax Quarteto, Ensemble Barroco do Chiado, Quarteto Musicalis, Ensemble Instrumental de Granada, Ensemble Vocal Adarte, Tutti Ensemble, Dixie Gringos, Quarteto de Santa Cruz,

entre outros. Músicos como Mário Laginha, Bernardo Sasseti, Pedro Carneiro, Rafael Aguirre, Pedro Burmester, Paulo e Aurélio Pollice, David Martinez, Takada Masataka, David Binney, António Rosado, José Oliveira Lopes, Adriano Jordão, Paulo Pacheco, Inês Mesquita, Luca Antoniotti, Giampaolo di Rosa, Jean-Yves Fourmeau, Miguel Henriques, Joana Neto, Carlos Damas, Gonçalo Pescada, Risto Vuelane, Bruno Borrallinho, Luísa Tender, Bruno Monteiro, Paulo Oliveira, João Vasco, Eduardo Jordão, Carlos Alves, Caio Pagano, Otto Michael Pereira, Ruben Bettencourt, Filipe Pinto-Ribeiro, Young-Choon Park e Oleg Marshhev, entre muitos outros. Têm participado também vários coros nacionais e estrangeiros, entre muitos outros, o “Israel Kibbutz Choir”, que realizou três memoráveis concertos em 2010 e o “Coral Publia Hortênsia”.

O incentivo à criação e à participação de jovens músicos é outra das preocupações da direção artística. Além da área da composição, destacam-se, entre os já participantes, na área da execução, os recitais de Canto: Lara Martins, Carla Caramujo, Raquel Luís, Catarina Braga, Leonor Barbosa de Melo, Luís Toscano, Nuno Dias e Nuno Mendes – todos formados no Conservatório de Música de Coimbra.

Outra vertente do Festival tem sido o apoio a eventos especiais de instituições ou grupos musicais, como são os casos de concertos da Tuna Académica da Universidade de Coimbra, Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra, Coro Alma de Coimbra, Filarmónica União Taveirense e dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra.

A Edição de 2012, que se iniciará a 27 de Outubro e encerrará a 10 de Novembro, será constituída por um ciclo de sete concertos dedicados ao Piano, o qual dará lugar, no próximo ano, a outro instrumento.

Esta alteração de modelo deve-se, entre outras contingências e ideias, ao facto do orçamento posto à disposição do Festival ser apenas, aproximadamente, cerca de 50 % em relação ao ano anterior.

EXTENSÕES DO FESTIVAL

O FESMUC, em colaboração com a Fundação Inatel, programará cinco a seis concertos em localidades próximas, mantendo assim uma das suas características iniciais. Estes concertos e locais serão anunciados oportunamente, bem como os dois ou três concertos de Natal que estão em negociação.

A Produção será da responsabilidade da ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra – que já organiza e produz o Festival desde 2005, colhendo para tal os apoios necessários.

Financiamento/Patrocínios – O grande financiador do FESMUC é a Câmara Municipal de Coimbra, para além da qual, nesta edição, não se preveem outros patrocinadores de relevo.

A Universidade de Coimbra, a Fundação Inatel, o Conservatório de Música de Coimbra, a Associação António Fragoso, o Teatro Académico de Gil Vicente e a Juventude Musical Portuguesa são coorganizadores.

PROGRAMA (PROVISÓRIO E INCOMPLETO)

CICLO – “O PIANO”

FESMUC 2012 – 27 de Outubro a 10 de Novembro

27. Outubro - 21:30 – COIMBRA – Concerto de Abertura

TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE

RECITAL DE PIANO

ANTÓNIO PINHO VARGAS, piano

Programa a anunciar

30. Outubro - 21:30 – COIMBRA

GRANDE AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

RECITAL DE PIANO

HILÁRIA LOCATELLI, piano

Programa a anunciar

1. Novembro - 21:30 – COIMBRA

GRANDE AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

“ALÉM FADO”

JOÃO VASCO, piano

Sequência de composições originais de diversos autores sobre temas de fados, com multimédia.

03. Novembro - 21:30 – COIMBRA

GRANDE AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

RECITAL DE PIANO

VLADIMIR VIARDO, piano

Programa a anunciar

06. Novembro - 21:30 – MIRANDA DO CORVO

GRANDE AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA

RECITAL DE PIANO

MANUEL ARAÚJO, piano

Programa a anunciar

08. Novembro - 21:30 – COIMBRA

TEATRO ACADÉMICO DE GIL VICENTE

RECITAL DE PIANO

ANTÓNIO ROSADO, piano

Programa a anunciar

07.Dezembro - 21:30 – COIMBRA – Concerto de Encerramento
GRANDE AUDITÓRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE COIMBRA
ENSEMBLE “PALHETAS DUPLAS”
Margarida Prates, piano
Luís Francisco Vieira, direção
Programa a anunciar

Notas:

1. Este Programa, provisório e incompleto, está em fase de confirmação de datas, pelo que poderá sofrer alterações nas mesmas ou até nos locais, devido a uma pianista australiana (Hilaria Locatelli) que irá participar, mas ainda não ajustou a data.
2. Serão acrescentados os concertos “INATEL”, dos quais ainda não dispomos de dados.
3. Decorrem negociações para uma pequeníssima série de dois ou três concertos com agrupamentos numerosos a realizar em Dezembro.

O Festival facilitará o ingresso nos concertos, aos alunos das Escolas de Música e das Bandas Filarmónicas que pretendam assistir, contribuindo, assim, para a formação pedagógica nos nossos jovens músicos.

Despesas

No sentido de possibilitar a realização/concretização deste projeto, a ADARTE – Associação Para o Desenvolvimento Musical de Coimbra (associação sem fins lucrativos), chamou a si, o papel de entidade organizadora, produtora e angariadora de possíveis apoios e patrocínios de instituições e empresas.

A Lei 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro, estabelece o quadro de competências, assim como, o regime jurídico de funcionamento dos órgãos do município, no seu artigo 64º, nº4, estabelece que:

Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal:

- a) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras de interesse municipal.
- b) Apoiar ou compartilhar, pelos meios mais adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Proposta

Face ao exposto, propomos a realização do Festival de Música de Coimbra – FESMUC 2012, nas datas supra referidas. Enquadrando-se a ADARTE na tramitação legal acima mencionada, desenvolvendo atividade cultural de interesse municipal e dando cumprimento às orientações da Exma. Sra. Vice-Presidente, propõe-se a atribuição de um subsídio, no valor de € 22.700.00 (vinte e dois mil e setecentos euros) a favor da ADARTE – Associação para o Desenvolvimento Musical de Coimbra, com a seguinte morada e número de identificação fiscal: Casa Municipal da Cultura, Rua Pedro Monteiro, 3000-329 Coimbra; NIF 504 054 015, através da seguinte rubrica das G.O.P. 04 006 2002 / 49 – 1.

Centro de Custos – 04 011231

Esta iniciativa cultural, que trará até Coimbra muitos artistas de diversos pontos do país e do estrangeiro, exige uma preparação prévia com bastantes pagamentos antecipados (reservas, adiantamentos de contratos, viagens, material promocional, entre outros). Deste modo, para poder fazer face a estas despesas, e de acordo com o solicitado pela Direção Artística, sugere-se, a transferência de 50% do subsídio até ao dia 31 de Outubro de 2012 e os restantes 50% até 15 de Dezembro de 2012.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5898/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Ação Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Coro Municipal Carlos Seixas – aquisição de serviços ao Maestro João Henrique Sousa Santos

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 16250, de 27-04-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5899/2012 (05/11/2012):

- Emitir parecer prévio vinculativo favorável, nos termos do art. 26º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro, à celebração de contrato de aquisição de serviços no valor de €5.400,00 (isento de IVA – art. 53º do CIVA) com o maestro João Henriques Sousa Santos, a vigorar para o ano de 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Festival José Afonso – relatório – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 35947, de 15-10-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5900/2012 (05/11/2012):

- Tomado conhecimento do relatório do Festival José Afonso 2012, organizado pela CMC entre os dias 27 e 29 de setembro.

XIII.6. IV Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra – relatório – conhecimento

Para este assunto, e tendo por base a informação n.º 37180, de 25-10-2012, da Divisão de Ação Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5901/2012 (05/11/2012):

- Tomado conhecimento do relatório da IV Mostra da Doçaria Conventual e Regional de Coimbra, que decorreu entre os dias 5 e 7 de outubro no antigo Convento de Sant'Ana, atual Brigada de Intervenção.

PONTO XIV. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XIV.1. Concurso Público Ref. CP/1248/2012 – aquisição de serviço de fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC – adjudicação – homologação

Relativamente a este assunto foi apresentado o ofício registado com o n.º 56118 em 22-10-2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes de Coimbra, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5902/2012 (05/11/2012):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 18-10-2012, que adjudicou à EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA., o fornecimento de energia elétrica em média tensão para as instalações dos SMTUC pelo valor global de € 160.164,10 (acrescido de IVA) e nas demais condições constantes nas peças do procedimento e na proposta, nomeadamente:
 - Condições de pagamento – 30 dias a contar da receção da fatura mensal;
 - Prazo de execução do contrato – o contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 12 meses, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato;
 - Produção de efeitos – o contrato entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos, em relação a cada um dos locais de consumo, individualmente considerados, na data em que estes reunirem as condições legais e regulamentares de acesso ao fornecimento de energia elétrica por comercializadores, que não o comercializador de último recurso, incluindo os procedimentos de mudança de fornecedor.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. 7.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 – homologação

Relativamente a este assunto, e tendo por base o ofício registado sob o n.º 37956, de 30/10/2012, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5903/2012 (05/11/2012):

- Homologar a deliberação de 30/10/2012 do Conselho de Administração dos SMTUC, que aprovou a 7.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC 2012 e que inclui a 5.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2012 e a 4.ª Alteração ao PPI dos SMTUC 2012.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. AC, ÁGUAS DE COIMBRA E.E.M.**XV.1. Instrumentos de Gestão Previsional 2013 – conhecimento**

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que não obstante este processo vir apenas para conhecimento não pode deixar de alertar que existem prazos estabelecidos, e que são da responsabilidade da empresa, e que a carta remetida por um administrador, que não pelo Presidente da Águas de Coimbra, não se compreende. Na verdade, alegar de que continuam a aguardar a confirmação de valores, da parte de quem abastece a água, para apresentar os documentos de gestão previsional e a fixação da tarifa, não faz qualquer sentido. Isto porque, afirmou, a situação já está perfeitamente definida uma vez que quer a Águas de Coimbra, quer a Águas do Mondego, quer a Águas de Portugal e, quer ainda, a Câmara Municipal de Coimbra se regem, nesta matéria, pelo contrato de concessão que estabelece e define todas estas questões. Aliás, no seu entender, e por uma questão de estratégia política, era precisamente isso que a Câmara Municipal de Coimbra deveria fazer, assumir e por em prática tudo o que é determinado no contrato de concessão. Esse contrato existe e tem de ser cumprido, pelo que não compreende estas definições. Não pode aceitar que numa altura destas, no início do mês de novembro, a Águas de Coimbra não tenha capacidade para apresentar um documento fundamental para a gestão da empresa no próximo ano e tenha a ousadia de não cumprir aquilo que está estabelecido nos seus próprios estatutos. Pensa que esta é uma falha grave e que não tem qualquer tipo de justificação.

O Sr. **Vereador José Belo** lembrou que se está a falar numa empresa que, entre outras coisas, tem a responsabilidade de abastecer a água aos munícipes pelo que, obviamente, o peso da tarifa tem um peso brutal na estrutura dos custos de empresa e seria, certamente, um exercício fantasista fazer um orçamento sem poder definir qual o tarifário.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que, nos termos do contrato de concessão, quem tem competência para fixar o tarifário, sob proposta do Conselho de Administração da Águas do Mondego e parecer do regulador, é a Ministra da tutela. Apesar de existirem alguns preços que podem ser atualizados automaticamente, nos termos da inflação, também existem situações que implicam a aprovação da tutela. Para além disso, existe uma outra questão, eventualmente mais grave, na medida em que um dos parâmetros do cálculo da tarifa implica, para cálculo do aumento da tarifa, uma taxa de rentabilidade sobre os capitais da empresa, na ordem dos 3%. Para além disso, o contrato de concessão também previa que a empresa, nos primeiros três anos de vida, que é a fase de investimento, registasse prejuízos sucessivos, ter consumido o capital social e ter capitais próprios de cerca de 10 milhões de euros. Acontece, que a empresa registou lucros durante anos sucessivos e tem capitais próprios próximos dos 20 milhões de euros. Entende que, perante estes dados, não existe razão nenhuma para que quer a tutela, quer o regulador aceitem uma proposta de aumento de tarifas.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse que a intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão só reforça o que afirmou: que, face ao estado económico e financeiro da empresa, não existe nenhuma razão plausível para que os documentos de gestão previsional não sejam apresentados. Está tudo estabelecido e a empresa tem os dados que necessita para poder trabalhar nesta matéria.

O Sr. **Presidente** disse que, em certa medida, aquilo que o Sr. Vereador Carlos Cidade disse faz algum sentido e merece alguma reflexão por parte do Executivo. Na verdade, pensa que eventualmente valerá a pena fazer o orçamento com base naquilo que é o entendimento, quer da empresa, quer da autarquia, daquilo que deveria ser o preço da água no próximo ano, como forma de pressão sobre esta matéria, ainda que o contrato de concessão possa prever uma metodologia diversa. Assim, agradeceu o contributo do Sr. Vereador Carlos Cidade e garantiu que irá ponderar essa possibilidade.

Para este assunto, e tendo por base o ofício da AC, Águas de Coimbra EEM registado com o n.º 57315 em 26-10-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5904/2012 (05/11/2012):

- **Tomado conhecimento de que a AC, Águas de Coimbra EEM não dispõe de informação indispensável à elaboração da proposta de Orçamento, nomeadamente a confirmação pela Águas do Mondego, SA. do preço de venda por m3 de água e do m3 do tratamento de efluentes a vigorar em 2013, pelo que o conselho de administração da AC, EEM não poderá cumprir com o estipulado na alínea e) do n.º 2 do art. 9º dos seus estatutos.**

PONTO XVI. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este assunto foi tratado após o Período de Antes da Ordem do Dia, como então se fez referência.

Nesta altura retomou-se o assunto Agência Lusa, abordado pelos Srs. Vereadores no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5905/2012 (05/11/2012):

- **Repudiar a redução de jornalistas na delegação da Lusa em Coimbra, como uma inevitabilidade da política de encerramento da delegação em Coimbra e da redução de custos operacionais. Entende a Câmara Municipal de Coimbra que esta opção põe em causa o serviço público de informação, principalmente em Coimbra e na Região Centro, prejudicando o desenvolvimento territorialmente harmonioso do País e favorecendo uma inaceitável visão centralista.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII. ADENDA

XVII.1.RELAÇÕES EXTERNAS E COMUNICAÇÃO

XVII.1.1. Centro Cultural Luso-Brasileiro – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 37664, de 29-10-2012, do Gabinete de Relações Externas e Comunicação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5906/2012 (05/11/2012):

- **Apoiar o Centro Cultural Luso-Brasileiro através da oferta de um jantar para cinco pessoas, no dia 10 de novembro, a adjudicar, por ajuste direto, ao abrigo do n.º 2 do art. 22º da Norma de Controlo Interno, ao Restaurante Nacional, Lda., num valor total de 110,70€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.2. RELAÇÃO COM O MUNÍCIPE

XVII.2.1. Comemorações dos 85 anos do CNE – isenção de taxas e outros apoios – ratificação

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38071, de 31-10-2012, do Gabinete de Relação com o Município, que mereceu o seguinte parecer do Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional:

“Exmo. Senhor Presidente, Dr. João Paulo Barbosa de Melo:

No âmbito das comemorações dos 85 anos, o Corpo Nacional de Escutas-Escutismo Católico Português, vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra, um conjunto de apoios, designadamente de natureza logística.

Foram consultadas as diversas unidades orgânicas da CMC, que eventualmente irão prestar apoio ao evento, contabilizando cada uma delas os seguintes custos: Divisão de Equipamentos e Edifícios – 892,18€; Gabinete de Relações Externas e Comunicação – 1. 537,50€; Divisão de Parques e Jardins – 113,90€ e Gabinete de Relação com o Município – 10,00€.

Face aos contributos remetidos pelas unidades orgânicas, apurou-se o montante total – apoios e taxas municipais relativas a licenças - para a realização do evento em 2.553,58€.

Atendendo a que o evento se insere num movimento de educação não formal, reconhecido como de Utilidade Pública, que se destina à educação integral de jovens, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Apoiar o evento através das atividades desenvolvidas pelas Unidades Orgânicas que perfazem os montantes contabilizados no total de 2.553,58€, ao abrigo da alínea b) do nº 4 do art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que estabelece no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal “apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”, conjugado e nos termos do nº. 9 do artigo 8º. do Regulamento de Taxas e outras Receitas Municipais, publicado através do Edital nº. 101/2012 de 06 de Julho, que refere “Excecionalmente, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal”.

Atendendo a que não é já possível esta aprovação em tempo útil propõe-se que o presente processo seja submetido a despacho de V. Exa., ao abrigo do nº. 3 do artigo 68º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, sujeito a ratificação na Reunião do Executivo Municipal de 05 de Novembro de 2012.

Deverá ser enviada cópia da deliberação às seguintes unidades orgânicas: Divisão de Equipamentos e Edifícios, Gabinete de Relações Externas e Comunicação, Divisão de Parques e Jardins”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5907/2012 (05/11/2012):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 02-11-2012, que aprovou as propostas constantes do parecer do Sr. Diretor Municipal de Desenvolvimento Organizacional acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

XVII.3.1. IKEA Portugal Móveis e Decorações, Lda. – pedido de informação prévia (processo 11/2012/469) para estabelecimento de comércio a retalho no Planalto de Santa Clara – freguesia de Santa Clara

O Sr. Vereador **Álvaro Maia Seco** lamentou que, mais uma vez, um processo com este grau de complexidade e com a enorme quantidade de informação para analisar seja disponibilizado numa sexta-feira, sem cumprir, sequer os prazos mínimos estabelecidos na Lei e no Regimento das Reuniões da Câmara Municipal. E, continuou, menos ainda se compreende esta situação porque é um processo que já está nos serviços da autarquia há muitos meses. Assim, pensa que é falta de respeito institucional conceder, a quem tem de tomar uma decisão sobre esta matéria, menos de 24 horas para poder analisar o processo. Quanto ao processo propriamente dito, o Sr. Vereador disse que a primeira questão que gostava de ver esclarecida é qual a atividade que vai ser realizada naquele espaço, uma vez que, como todos sabem, a loja do Porto tem características diferentes das restantes. Isto é, se o que está previsto para Coimbra é um IKEA com funções correspondentes a uma loja muito especializada e com um âmbito de cobertura muito alargado mas intimamente ligado ao setor do material de mobiliário, nada terá a opor. Ou melhor, clarificou, não só não tem nada a opor como tem, até, uma opinião bastante favorável ao seu licenciamento, já que considera um investimento que poderá implicar uma mais-valia importantíssima para Coimbra. Se, pelo contrário, o que se pretende para Coimbra é uma loja em tudo semelhante à do Porto, que em tudo se assemelha a uma lógica de Centro Comercial, tem sérias reservas à instalação do equipamento em Coimbra, uma vez que, no seu entender, entrará em conflito com os interesses do comércio tradicional local, designadamente com o comércio da Baixa. Uma outra questão que importa apurar tem a ver com o denominado uso dominante do equipamento e, muito particularmente, com o parecer elaborado pelo Dr. Bruno Martelo. A este propósito, e antes de continuar com a análise do processo, o Sr. Vereador fez questão de referir que foi com enorme prazer que leu este parecer que, contrariamente à generalidade dos pareceres jurídicos, foi elaborado numa forma muito clara e de fácil compreensão para quem não é jurista. Por outro lado, conseguiu rever-se na tese defendida pelo jurista mas, apesar disso, há uma questão que tem de ser esclarecida. Assim, logo no início do parecer, é dito que “... este entendimento (da Divisão de Estruturação Urbana) há que dizer-lo, encontra, de alguma forma, arrimo num parecer emitido pelo CEDOUA, a pedido do Município de Coimbra, relacionado com a construção dum equipamento desportivo com área comercial, no Campo da Arregaça, procedimento em que se considerou que a análise de dominância no caso de equipamento deveria ser feita prédio a prédio...” No final do parecer este tema é novamente abordado e o autor do parecer apresenta uma recomendação, com a qual o Sr. Vereador disse estar completamente de acordo, de que não se pode andar a mudar de critério casuisticamente, dando assim a possibilidade de que sejam apontadas acusações ou suspeições às decisões tomadas por esta Câmara Municipal. Portanto, gostaria de que o Dr. Bruno Martelo pudesse prestar alguns esclarecimentos adicionais sobre esta matéria até porque o parecer que emitiu vai no sentido de que, pessoalmente, considera mais pertinente. Mas, isto não lhe responde à outra questão colocada, isto é, se na verdade se está a mudar de critério em relação a um processo que foi decidido nesta Câmara Municipal há relativamente pouco tempo. Porque, na verdade, estamos na presença de duas teses, ambas aparentemente válidas e possíveis de imaginar, em que uma defende que a avaliação sobre o cumprimento do uso dominante deve ser feita lote a lote e outra que defende que a análise deverá ser feita junto da mancha urbanística que tem o critério. Com a argumentação apresentada neste parecer parece-lhe razoável esta última tese, na medida em que a decisão sobre um projeto em concreto não pode ficar refém de outros que, por alguma razão, não avançam ou não se concretizam. Mas a questão é que o outro critério, mais restritivo, já foi utilizado pelo que importa perceber se os processos são suficientemente diferentes para que se justifique a utilização de critérios, também eles, diferentes. Uma outra questão, tem a ver com o facto de não ter visto, ao nível do desenho urbano, nenhuma referência ao alinhamento da Avenida José Bonifácio que, face à necessidade de inserir um dos acessos ao equipamento, transforma uma pequena rotunda numa rotunda ovalar grande que termina com a continuidade visual da Avenida que era básica à luz do alinhamento anterior. Pensa que, do ponto de vista formal, esta questão não é de somenos uma vez que, dum momento para o outro, a solução considerada fundamental e estruturante daquele planalto deixa de ter qualquer importância. Preocupa-o, também, o tratamento paisagístico da encosta do lado do IC2. Desse lado ficarão os locais de cara e descarga dos materiais, portanto, por definição, a zona menos nobre do equipamento, pelo que lhe parece essencial garantir que haverá um cuidado especial e um tratamento paisagístico da encosta. Já por várias vezes alertou para o facto de Coimbra, aos

poucos, estar a dar cabo de todas as suas encostas, pelo que espera que essa situação não se verifique neste processo. Disse, ainda, que não ficou completamente claro como é que ficaram ajustados os circuitos cicláveis e, particularmente, os circuitos pedonais do planalto, uma vez que, como se compreende, surgem novas entradas e saídas rodoviárias que terão de ser consideradas. Também é importante perceber o que é que está previsto para o local em termos de acessibilidades através de transportes coletivos questão que, na sua opinião, foi tratada de forma muito superficial pelo que terá de ser retomada em tempo oportuno. Até porque disse, apesar de ter consciência que os utilizadores do equipamento, na sua esmagadora maioria, utilizarão transporte próprio, isto não é necessariamente verdade para os trabalhadores do espaço em causa. É portanto, essencial que o promotor seja obrigado a sugerir quais as alterações que entende devam ser introduzidas na Lina de transportes públicos com ligação ao local. Finalmente, o Sr. Vereador disse que a questão do estacionamento, e as dúvidas que tem suscitado neste caso concreto, está perfeitamente resolvida na medida em que os índices mínimos definidos nos regulamentos são, por definição, valores de referência pela segurança. Isto é, uma vez que não é possível definir índices para todo o tipo de utilização usam-se categorias genéricas e valores mais exigentes do que seria uma solução média. Ora, isto significa que do ponto de vista técnico faz todo o sentido a proposta apresentada pelo promotor. Na verdade, uma vez que em Portugal já há, pelo menos, três equipamentos semelhantes ao que está agora em análise, usa-se a realidade como referência. Assim, não tem grandes dificuldades em aceitar a solução apresentada pelo promotor em matéria de estacionamento se bem que com uma condicionante, a saber, entende que, por uma questão de princípio, a Câmara Municipal deveria validar os números revelados no estudo de tráfego por uma entidade minimamente independente ou pelos próprios serviços da autarquia.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** lembrou que, em termos de deliberação, aquilo que é proposto é a alternativa C com a condição que referiu no seu despacho, donde decorre que se o licenciamento ocorresse estando já delimitada a unidade de execução poderiam surgir questões de perequação dentro da própria unidade de execução. Relativamente ao pouco tempo disponibilizado para consulta do processo, o Sr. Vereador assumiu o facto e informou que, ele próprio, solicitou urgência na análise do processo de forma a que o processo fosse analisado na reunião de hoje uma vez que não poderá estar presente na próxima reunião do Executivo e não considerava correto que um processo desta natureza fosse discutido sem a presença do vereador do pelouro. O parecer jurídico ficou pronto apenas na quarta-feira, dia 31, e os serviços técnicos analisaram o processo ainda nesse dia, de forma a que teve a oportunidade de o analisar e despachar na quinta-feira, dia de Todos os Santos, como sabem. Relativamente à atividade da empresa o Sr. Vereador assegurou que a loja de Coimbra terá apenas a atividade normal da empresa, isto é, o armazém e restaurante, portanto não seguirá o exemplo da loja do Porto. A escolha do local prende-se exatamente com esse facto e com a circunstância de ser filosofia normal do IKEA localizar-se junto de espaços comerciais para beneficiar, deste modo, da dinâmica própria desses locais. Finalmente, e no que concerne ao uso dominante, o Sr. Vereador disse que a questão em apreço é diversa da prevista para o Campo da Arregaça. Na verdade, nos termos do Plano Diretor Municipal, as zonas residenciais são, por si só, zonas com natureza plurifuncional. Ora, se truncarmos estas interpretações à parcela muitos dos usos licenciados na cidade violam o PDM. No que concerne às zonas de equipamento, o Sr. Vereador lembrou que foram logo definidas as parcelas dos equipamentos existentes e a funcionalidade de determinados equipamentos. Daí que o PDM, quando foi aprovado, nem sequer previa outros usos para zonas de equipamento, o que veio a ser alterado posteriormente com os usos e as atividades complementares de forma a possibilitar o funcionamento da atividade principal. A questão da Arregaça é, contudo, um pouco mais complexa na medida que dizia respeito não só ao campo, propriamente dito, mas abrangia uma parcela que outrora pertenceu ao Município. Daí que a deliberação de Câmara determine que o requerente deveria ter em atenção a parcela contígua e apresentar uma solução de conjunto.

O Dr. **Bruno Martelo** começou por salientar que não conhece o processo relativo ao Campo da Arregaça relativamente ao qual, tanto quanto sabe, os serviços jurídicos da autarquia nunca foram chamados a pronunciarem-se mas conhece o parecer emitido pelo CEDOUA sobre essa matéria. Assim, entende que a situação da Arregaça não é exatamente a mesma do IKEA e tanto assim é que para a resolução da questão são convocadas normas diferentes do Regulamento do Plano Diretor Municipal, isto é aplica-se ao caso em apreço o artigo 33º, nº 1 e para a Arregaça aplica-se o artigo 41º. Na verdade o que está em causa na Arregaça é um equipamento e ao nível do Plano Diretor Municipal está perfeitamente estabelecida a sua localização. Assim, considera que esse facto terá tido um peso importante no parecer do CEDOUA, onde é dito que efetivamente existiam várias formas de resolver a questão mas que a que lhes parecia mais viável passava pela avaliação prédio a prédio. Evidentemente que a partir daqui, e com base neste parecer, começaram a fazer a aferição do uso dominante prédio a prédio. Neste contexto, esclareceu que a questão que agora foi colocada ao Gabinete Jurídico tem a ver com a interpretação do artigo 33º, nº 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal, sendo que também aqui existiam 3 teses em confronto, a saber, a da avaliação prédio a prédio; a que era defendida pelo Diretor Municipal de Administração do Território e pelo Vereador do Pelouro, que apontava no sentido de que a aferição deveria ser feita em função da zona; e uma terceira, apresentada pela IKEA, que defende a ideia de que o uso dominante só deve ser levado em atenção desde que se verifiquem confrontos de pretensões. O Dr. Bruno Martelo disse que, na sua opinião, esta hipótese apresentada pela IKEA não faz qualquer sentido uma vez que se estaria na presença não dum uso dominante, mas sim do uso preferível e entende que não é essa a figura que está em causa no Regulamento do Plano Diretor Municipal. Assim, repetiu, o que está aqui em causa é determinar se nestas situações a avaliação terá de ser feita prédio a prédio ou por zona. Ora, disse, o Plano Diretor Municipal é elaborado através duma

atividade de zonamento e diz respeito a zonas e o uso dominante é definido relativamente a essas zonas. Se é assim, continuou, logo à partida, não faz muito sentido que esta aferição do uso dominante se faça prédio a prédio, uma vez que o próprio Plano Diretor Municipal não vai a esse pormenor. Agora, não se pode negar que facilita de quem tem a seu cargo a gestão urbanística fazer a avaliação prédio a prédio. É também verdade, como disse o Sr. Vereador Álvaro Maia Seco que recomendou que a Câmara Municipal não pode mudar de critério casuisticamente, até porque a atividade administrativa está sujeita ao cumprimento de determinados princípios, como sejam o da igualdade e da transparência, que têm de ser respeitados. Contudo, quando fez esta recomendação não se estava a referir concretamente a este caso do campo da Arregaça que, na sua opinião, não é idêntica a esta do IKEA. Por outro lado, e como foi a primeira vez que foi colocada ao Gabinete Jurídico esta questão da interpretação do artigo 33º, nº 1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal considerou que seria importante referir que caso se entendesse acolher a interpretação que fez do mesmo como boa deveria ser este o entendimento a adotar em casos futuros para garantir certeza e previsibilidade às decisões administrativas.

O **Diretor Municipal de Administração do Território** corroborou as explicações dadas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão e pelo Dr. Bruno Martelo designadamente no que diz respeito à atividade a desenvolver pela empresa na loja que pretendem instalar em Coimbra que é destinada a comércio de mobiliário e decoração apesar de no estudo de tráfego dividirem a área em comércio e armazenagem e nas reuniões que entretanto se realizaram terem anunciado, apesar de não constar do processo, que também pretendiam instalar no equipamento um restaurante e uma cafetaria. Relativamente à questão do uso dominante o Sr. Diretor referiu que desde 1994, isto é desde a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal, o mesmo teria sido inúmeras vezes violado se fosse a primeira tese, ou seja a de que a avaliação da dominância se faz parcela a parcela. Por outro lado, garantiu que o processo do União de Coimbra no Campo da Arregaça nada tem a ver com o processo agora em análise. Na verdade, o que está em causa são zonas que o Plano Diretor Municipal “abriu” dentro das zonas residenciais para instalação de equipamento, numa primeira fase, diga-se, com a preocupação de que fossem zonas destinadas exclusivamente a equipamento e zonas que correspondiam, na cidade, a equipamentos já concretizados ou, pelo menos, já com projetos para concretizar, como é o caso do Polos Universitários, dos Hospitais, da mancha do IPO e da Escola de Enfermagem, os grandes centros escolares e os campos desportivos. E, como se percebe, neste último caso inclui-se quer a mancha do Estádio Cidade de Coimbra, quer a mancha do Campo da Arregaça que está em de equipamento porque foi a forma que o planeador do ordenamento do território encontrou para dizer que para aquele local o que se pretende é equipamento. Acontece que, curiosamente, a mancha em causa, cadastralmente, tem dois terrenos e o parecer do CEDOUA o que defende é que, uma vez que existe um Plano de Pormenor que ainda está em vigor, uma vez que existe transferência de índice no âmbito desse Plano de Pormenor, em que se pegou, num primeiro momento no índice do Plano e se transportou para o terreno ao lado e uma vez que não se sabe muito bem como é que pode vir a terminar o processo de ocupação do triângulo, aquilo que a Câmara Municipal estava a propor em termos de avaliação da predominância naquele caso concreto (que era prédio a prédio) é uma das formas possíveis de o fazer mas sempre com a ênfase de que a avaliação deveria ser feita para o conjunto dos dois terrenos, que neste caso corresponde praticamente a toda a mancha. Esta proposta foi acolhida pelo município e mais tarde foi introduzida na decisão sobre o PIT da União de Coimbra uma recomendação, que na sua opinião tem caráter vinculativo, de que para evitar o problema da indemnização ao empresário que comprou o triângulo de terreno contíguo ao campo, que deveria vir apresentada em sede de licenciamento uma solução conjunta. Portanto, também neste caso, se verifica uma aproximação por parte da Câmara Municipal à tese de que a boa análise em termos de urbanismo é sempre aquela que é feita para a zona urbana e não prédio a prédio. Quanto à questão da rotunda, o Sr. Diretor esclareceu que a necessidade de desviar a mesma tem a ver com a existência duma mancha de sobreiros que os próprios promotores fizeram questão de deixar intacta respeitando, desta forma, o que está determinado na Lei já que têm plena consciência de que nunca obteriam autorização do Governo Português para proceder ao abate dos mesmos. No que se refere à questão funcional da rotunda, o Sr. Diretor informou que é necessário alongar a rotunda, uma vez que os promotores do equipamento pretendem ter, no local, duas saídas, solução que está a ser avaliada pela Divisão de Mobilidade e pela Estradas de Portugal cujo parecer, diga-se, se está a aguardar desde agosto. Por outro lado, ainda antes do licenciamento da obra, é necessário proceder à avaliação de impacto ambiental da mesma onde, evidentemente, as questões relativas à paisagem, ao tráfego e à rede de transportes coletivos serão analisadas com maior cuidado, e ao licenciamento comercial da loja, altura em que a atividade a desenvolver no espaço fica perfeitamente definida. No que concerne ao tratamento paisagístico da encosta do IC2, o Sr. Diretor alertou para o facto de existir uma parcela de terreno que é propriedade da Estradas de Portugal pelo que, muito provavelmente, qualquer intervenção na encosta carecerá de autorização daquela entidade. Contudo, continuou, teve a oportunidade de ver uns perfis, que não constam do processo, onde está prevista a construção de um muro de suporte, com alguma magnitude, que esconde a loja do lado do IC2 e que precisará, também ele, de ser devidamente enquadrado na paisagem. Quanto aos circuitos cicláveis e pedonais, o Sr. Diretor afirmou que, no seu entender, a proposta apresentada para os cicláveis é perfeitamente clara, já para os pedonais considera que a solução proposta não está suficientemente clara. Contudo, tanto quanto saber, estão a ser desenvolvidos novos estudos sobre esta matéria até porque os técnicos do Departamento de Planeamento, nas reuniões que têm tido com os projetistas, têm tido o cuidado de os sensibilizar e alertar para estas questões. O estudo urbanístico, curiosamente, está mais bem estruturado nesse domínio, se bem que, frisou, alguns dos caminhos pedonais assinalados estão previstos em terrenos de terceiros, pelo que não estarão, garantidos à partida. Já no que diz respeito

aos transportes coletivos, o Sr. Diretor disse que, apesar de não ser habitual, entendeu-se que, face à importância do investimento, deveria ser solicitada parecer aos SMTUC o que virá a acontecer nas fases subsequentes. Para finalizar, o Sr. Diretor informou que, no que concerne à questão da perequação, os serviços estão neste momento a chegar à situação que lhes permite preparar a deliberação definitiva sobre a unidade de execução e disse que existem informações mais ou menos credíveis que só um dos proprietários da anterior unidade de execução continua a não querer que ela seja arquivada, tendo já feito saber que a avaliação do terreno do qual é proprietário, pela CMVM, na ordem dos 8 milhões de euros, o que poderá indiciar que a zona, no seu conjunto, valerá cerca de 30 milhões de euros o que significa que, para que o processo não seja arquivado, uma vez que todos os outros proprietários querem sair e apresentam razões válidas para o efeito, a Câmara Municipal terá de inscrever no seu orçamento uma verba no ordem dos 22 milhões de euros que compense todos os outros proprietário e o que revela a inviabilidade de prosseguir com este processo. Daí que, apesar de não ser provável tal acontecer, compreende a preocupação do Sr. Vereador Paulo Leitão uma vez que, se porventura, já estivesse uma unidade de execução em vigor naquela área, um requerente que fizesse 24 mil metros quadrados poderia ser obrigado a compensar os proprietários dos terrenos adjacentes. Para além disso esta condição existe por via duma intenção que está desenhada a tracejado no pedido de informação prévia e que passa pela possibilidade de, eventualmente, se pretender aumentar ligeiramente a área da loja para que lado poderá ser feita a ampliação. É, pois, no âmbito desta eventual ampliação que se poderia colocar a hipótese de ser necessário proceder a uma compensação a título de perequação o que lhe parece, altamente, improvável.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** perguntou se é verdade que a Câmara Municipal de Coimbra fez todos os possíveis para que o IKEA não se instalasse no Planalto de Santa Clara e se a empresa já adquiriu todos os terrenos de que necessita para instalar a loja.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que a autarquia o que fez foi promover a procura dos melhores locais, no concelho, com vista à instalação do IKEA. Foram vistas muitas soluções alternativas e, confessou, teme que um planalto como o de Santa Clara, que tem tudo para ser uma zona residencial, se não houver cuidado por parte das entidades responsáveis pode tornar-se numa réplica de Alfragide o que, pessoalmente, não lhe agrada e tudo fará para evitar. Relativamente à questão dos terrenos, o Sr. Vereador disse que não está em condições de responder a esta pergunta neste momento, até porque nada obriga, nesta fase, o requerente a fazer prova da titularidade dos terrenos o que só terá de ser feito em sede de licenciamento.

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 38159, de 31-10-2012, subscrita pelo Diretor Municipal de Administração do Território e pelo Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão:

“Mesmo considerando a fraca probabilidade de vir a ser delimitada a unidade de execução, proponho a aprovação do parecer favorável do pedido de informação prévia, com as condições enunciadas no capítulo C da presente informação acrescida da seguinte condição:

- Caso o licenciamento da operação venha a ocorrer na vigência da delimitação da unidade de execução do Planalto de Santa Clara, poderá haver lugar a compensações a título de perequação (Cap. V do RJIGT).”

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5908/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar o pedido de informação prévia requerido por IKEA Portugal Móveis e Decorações, Lda. (processo 11/2012/469) para estabelecimento de comércio a retalho no Planalto de Santa Clara, nos termos da informação acima identificada e com as condições enunciadas no despacho do Sr. Vereador Paulo Leitão acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

XVII.4.1. Brujoca – Construção Civil, Lda. – receção provisória – alvará n.º 649/11 – Perdigal – Trouxemil – Reg. n.º 27/2012/54012

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3096, de 26-10-2012, da Divisão de Fiscalização Urbanística, que mereceu parecer do chefe da divisão em 31-10-2012 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5909/2012 (05/11/2012):

- Aprovar a receção provisória das infraestruturas viárias, elétricas, telefónicas, de abastecimento de águas, drenagem residual e pluvial e gás referentes ao alvará de loteamento n.º 649/11;
- Reduzir a caução prestada através da garantia bancária n.º 504-83, do Banco Popular, do valor de € 56.286,00 para o valor de € 5.628,60, dando-se conhecimento à entidade bancária.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4.2. Habistar, Promoção Imobiliária, Lda. – prorrogação de prazo para emissão de título – Alqueves – S. Martinho do Bispo – Reg. n.º 52881/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 1505, de 23-10-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da chefe de divisão de 31-10-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5910/2012 (05/11/2012):

- Conceder um prazo adicional de um ano, até 11-11-2013, para a requerente solicitar a emissão do alvará de loteamento, face aos motivos evocados, nomeadamente a inexistência de condições financeiras para prosseguir com as obras, e nos termos enunciados na informação 1505/2012/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4.3. Construções Correia & Marques, Lda. – operação de loteamento urbano/alterações – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 56288/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 1529, de 30-10-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da chefe de divisão de 31-10-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5911/2012 (05/11/2012):

- Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 606, com base nos elementos anexos aos registos 56288/2012 e 41292/2012 e com as condições decorrentes da informação n.º 1529/2012/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4.4. José Carlos Neves Fonseca – prorrogação de prazo para emissão de título – Alto de S. João – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 52879/2012

Para este assunto, e com base na informação n.º 1470, de 19-10-2012, da Divisão de Estruturação Urbana, e parecer da chefe de divisão de 31-10-2012, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5912/2012 (05/11/2012):

- Conceder um prazo adicional de um ano, até 10-11-2013, para o requerente solicitar a emissão do alvará de loteamento, face aos motivos evocados, nomeadamente a inexistência de verbas para prosseguir com as obras, e nos termos enunciados na informação 1470/2012/DEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.5. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FAMÍLIA E EDUCAÇÃO

XVII.5.1. Cáritas Diocesana de Coimbra – despesa de gestão do CAS referente aos meses de maio e junho de 2012

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 31150, de 03-09-2012, da Divisão de Desenvolvimento Social e Família, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5913/2012 (05/11/2012):

- Aprovar o pagamento da despesa de gestão do Centro de Apoio Social referente aos meses de maio e junho de 2012, ao abrigo do protocolo de cooperação com a Cáritas Diocesana de Coimbra e que ascende a € 7.592,45.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.6. ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.6.1. Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem – proposta de alteração

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada pelo Sr. Presidente uma proposta que suscitou as intervenções que se seguem.

O Sr. **Presidente** esclareceu que este assunto prende-se com dois aspetos distintos, a saber, por um lado propõe-se um alargamento do prazo até ao 31 de dezembro uma vez que se verificou que a maioria dos interessados, eventualmente por desconhecimento, não tratou das coisas atempadamente; a outra diz respeito à isenção de taxas e, no seu entender, este segundo aspeto deverá ser mais ponderado, pelo que propõe que hoje seja apenas analisada e votada a prorrogação do prazo. Assim, a proposta que está em apreciação é de alargar o prazo para 31 de dezembro para que não se verifique uma questão de incumprimento generalizada por parte dos agentes económicos.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse ter estranhado a proposta a qual considera insuficientemente fundamentada, uma vez que se trata de matéria com repercussão pública elevada tanto mais, que, lembrou, houve discussão pública sobre este tema e o Sr. Presidente chegou, inclusivamente, a reunir com um grupo de empresários do ramo. Não compreende, portanto, como é alguém pode alegar desconhecimento sobre as novas regras que irão vigorar neste âmbito. Assim, ou o Sr. Presidente diz claramente que o facto de este assunto vir novamente a discussão nesta reunião tem a ver com solicitações de vários agentes económicos que, por uma razão ou outra se descuidaram com os prazos, ou não consegue encontrar razoabilidade na discussão deste assunto. Por outro lado, disse que tem muitas dúvidas quanto à proposta de fazer retroagir os efeitos da anterior deliberação.

O Sr. **Presidente** confirmou que, na verdade, foi abordado por vários empresários do setor que lhe fizeram chegar algumas preocupações nesse sentido. Nessa altura, pediu aos serviços que apurassem qual o número de estabelecimentos que já haviam solicitado o novo horário e verificou que apenas uma percentagem mínima tinha feito essa diligência.

O Sr. **Vereador Luís Providência** teme que com este alargamento do prazo se venham a verificar alterações de horário de alguns estabelecimentos que se venham a revelar menos apropriados, como é o caso do Bar da Associação Académica que, por ordem judicial, está obrigado a encerrar às 00h00. Assim, eventualmente, teria sido preferível ter aproveitado estas “distrações” para não permitir alargamentos de horários já que se vai abrir um novo período que pode ter como potenciar novos casos de tensão na cidade por efeito de encerramentos de espaços noturnos a horas tardias.

O Sr. **Presidente** esclareceu que todos os estabelecimentos que pretendam ir para além do horário que o licenciamento zero pressupõe terão, sempre, de fazer um novo pedido, já que nada disso é automático.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** disse corroborar as preocupações manifestadas pelo Sr. Vereador Luís Providência e disse que não compreende como é que as associações do setor podem ter estado tão distantes deste processo. Por outro lado entende que esta aprovação é competência da Assembleia Municipal e não da Câmara Municipal.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5914/2012 (05/11/2012):

- **Aprovar a versão final da proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que se transcreve:**

“Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município de Coimbra, os bares, *pubs* e outros estabelecimentos afins, cuja atividade principal seja a venda de bebidas alcoólicas ou espirituosas integram o segundo grupo de estabelecimentos, pelo que os respetivos períodos de funcionamento deverão conter-se entre as 6 e as 2 horas, todos os dias da semana, sem prejuízo da possibilidade de os exploradores virem requerer o alargamento do horário de funcionamento.

Este tipo de estabelecimentos, face ao Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria no Município de Coimbra, revogado pelo Regulamento atualmente vigente, tinha como limite geral de encerramento as 4 horas.

Tal alteração deveu-se ao facto de, nos termos do regime do Licenciamento Zero, os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais não estarem sujeitos a aprovação da Câmara Municipal, mas apenas a mera comunicação prévia, exceto se excederem os limites regulamentarmente impostos.

Face às alterações legislativas, considerou-se prudente diminuir o limite máximo de funcionamento dos referidos estabelecimentos comerciais, limite até ao qual apenas seria aplicável o regime da mera comunicação prévia, submetendo-se à aprovação da Câmara Municipal o funcionamento dos estabelecimentos comerciais a partir do referido limite.

De acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal ora vigente, “Os exploradores dos estabelecimentos comerciais cujos entrada em vigor do presente Regulamento, que excedam os limites previstos nos artigos 4.º e 10.º, dispõem de, 45 dias úteis, para conformarem os respetivos horários de funcionamento com os limites previstos naquelas normas ou para requererem à Câmara Municipal o seu alargamento, observando, neste caso, os procedimentos previstos no presente Regulamento”.

Desta forma, os exploradores de bares, *pubs* e outros estabelecimentos afins, cuja atividade principal seja a venda de bebidas alcoólicas ou espirituosas, cujos horários de funcionamento tivessem sido devidamente aprovados pela Câmara Municipal ao abrigo do Regulamento anteriormente vigente, e que poderiam funcionar até às 4 horas, têm, no prazo de 45 dias úteis a contar do início da vigência do Regulamento atualmente em vigor – ou seja, até 30 de outubro de 2012 –, de adaptar os horários de funcionamento a este diploma (encerrando até às 2 horas), ou de requerer à Câmara Municipal o respetivo alargamento, observando os procedimentos aplicáveis.

Face ao estatuído no n.º 3 do artigo 3.º da Tabela de Taxas Municipais e Outras Receitas Municipais, pelo alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais integrados no segundo grupo é devida a taxa anual de € 1 500.

Considerando a atual conjuntura económica que o País atravessa que coloca em perigo a viabilidade dos estabelecimentos comerciais e, conseqüentemente, a subsistência dos correspondentes postos de trabalho, bem como os investimentos realizados considerando como limite geral de funcionamento as 4 horas, propõe-se:

a) Que o prazo de 45 dias úteis concedido aos exploradores dos estabelecimentos comerciais para adaptarem os horários de funcionamento ao Regulamento ora vigente ou para requererem à Câmara Municipal o respetivo alargamento seja prorrogado até 31 de dezembro de 2012, devendo a deliberação do Executivo Municipal retroagir os seus efeitos a 30 de outubro de 2012;

b) Propõe-se, igualmente, por razões de equidade e igualdade de tratamento entre os diversos operadores económicos, que todas as situações subsumíveis ao n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, de Comércio de Bens, de Prestação de Serviços ou de Armazenagem no Município de Coimbra beneficiem da prorrogação de prazo proposta”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Paulo Leitão, Maria João Castelo-Branco, José Belo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Maia Seco, António Vilhena, Carlos Cidade, João Pedro Trovão e Luís Providência.

E sendo vinte e duas horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/11/2012 e assinada pelo Sr. Presidente e por Ana Paula Albuquerque, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos e Serviços Municipais.
